J. B.

A Egreja de Nossa Senhora
DOS
REMEDIOS

Uma peregrinação evocadora do passado



MANÁOS
1927

J. B.

A Egreja de Nossa Senhora

DOS

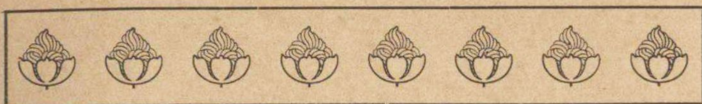
REMEDIOS

Uma peregrinação evocadora do passado



MANÁOS

1927



Na **Biblia Sagrada**, no **Exodo**, segundo livro de Moysés, lê-se :

> "27--Farás tambem o altar de madeira de settim : cinco covados será o comprimento e cinco covados a largura (será quadrado o altar) e tres covados a sua altura".

E em mais sete versiculos da **Biblia** explica Deus a Moysés, como elle, o grande hebreu salvo das aguas, construiria a primeira ara sagrada do Senhor.

Vem, pois, da infancia do mundo a instituição dos templos e com elles a dos altares, onde em genuflexos rictuaes os sacerdotes officiam a Deus e intercedem junto a Elle, como seus missionarios na terra, pelo perdão das nossas faltas.

O homem, sêr complexo, feito á imagem do Criador dos universos, logo que, pelo milagre da omnisciencia suprema do Senhor, abriu os olhos á luz do sol e pizou a terra que alfim lhe receberia o corpo inerte pela morte, sentiu a imperiosa necessidade de, pelo temor ou pela gratidão, homenagear áquelle de quem veiu, rendendo-lhe um culto que foi sempre e cada vez mais o traço de união entre elle — ser mortal e vario e Deus — ser eterno, omnisciente, omnipotente e uno, enfeixando nas mãos o destino de todas as cousas na face da terra.

Esse culto a despeito dos schismas que vem soffrendo atravez os seculos, a despeito das variadissimas modalidades rictuaes, teve sempre como escopo—Deus!

Os sectarios das varias doutrinas, scepticos, mysticos, deistas, christianistas, apostolistas, todos cultuam o mesmo Deus, enfarnando-o embóra em varias personalidades.

Sobre o assumpto ha livros que encheriam uma vasta bibliotheca, e quadros e estatuas que dariam para completar varias pynacothecas.

O Brasil, descoberto e colonisado por um povo profundissimamente catholico, como o portuguez, teve des-

de então o seu destino religioso traçado no continente onde nenhum povo professa outra religião que não seja a Catholica. E' disso indiscutivel documento a primeira missa rezada em terras brasileiras.

A nossa formação ethnica não desprezando mesmo as incursões de estrangeiros tentadas pelos francezes e hespanhoes, com maior evidencia que hollandezes e inglezes, povos acatholicos e professando a reliigão provinda do grande schisma de 1509 a 1564, de que foi chefe Calvino e de que resultou o protestantismo — a nossa formação racial trouxe do berço, como culto, a religião hoje dominante em tres quartas partes do globo terraqueo, com um representante maximo e soberano em Roma o summo pontifice S. S. o Papa.

No decorrer dos dous reinados o Brasil que, no berço, foi embalado pelo acalento de mães catholicas, foi catholico: durante a Republica, com uma Constituição que separa a Egreja do Estado, o Brasil continua catholico—muito mais talvez que na monarchia, pois foi na vigencia do regimen republicano que Pio X, o Papa hoje quasi santificado, por isso que no Vaticano corre o processo de sua canonisação, fez Cardeal um prelado brasileiro, unico na America latina, criando um cardinalato no continente e doando-o ao Brasil onde vivem approximadamente 25 milhões de catholicos. Foi ainda este cardinalato uma das maiores victorias diplomaticas do chanceller de então, o saudoso Barão do Rio Branco.

* * *

Foi pensando nestes altares em que o rito catholico faz celebrar o Santo Sacrificio da missa, o maior do culto, que nos lembramos de dar ao leitor a historia da fundação da egreja de N. S. dos Remedios, agora que se celebrou nessa egreja a festa de sua Augusta Padroeira e se deu a benção litturgica á parte do templo recentemente restaurada.

Sim, porque os templos tambem têm a sua historia, verdade que quasi sempre a mesma cheia dessa piedade e desse amor a Deus que é o mais bello apanagio da nossa ancestral crença religiosa.

* * *

Em 1818 era governador da Capitania de S. José do Rio Negro o major Manoel Joaquim do Paço.

Foi o primeiro governador que se occupou em aformosear o lugar da Barra, futura capital da Provincia do Amazonas.

Creou um imposto, em dinheiro, a que ficaram obrigados todos os moradores, como esmola para a ermida de N. S. dos Remedios que começou a levantar.

Ainda não estava completamente concluida, quando foi em parte destruida pelos petriotas, por occasião de chegar aqui a noticia da independencia do Brasil.

O governador Joaquim do Paço, em 1821, oppondo-se a que fosse proclamada na Capitania a Constituição de Portugal, fôra deposto do gôverno e substituido por uma junta governativa.

Nesse anno chegara ao Lugar da Barra o vigario geral José Maria Coelho, que celebrou diversas missas na ermida de N. S. dos Remedios.

No anno seguinte (1822) descera o Amazonas o Bispo de Mainas D. Frei Hypolito, — "que obtivera licença sahir para a Europa pelo Pará, não o podendo fazer pela Colombia em razão do estado furioso, em que a revolução ahi entretinha os seus concidadãos".

Foi o primeiro Bispo que celebrou na ermida de N. S. dos Remedios.

Aos esforços do ouvidor de então, dr. Manoel Bernardino de Souza Figueiredo, foi reconstruida a ermida, sendo novamente aberta ao publico.

O historiographo paraense Antonio Ladislau Monteiro Baena, em seu **Ensaio Corographico**, publicado em 1839, descrevendo Manáos, diz :

....

> "Ha duas egrejas, uma pequenina (a dos Remedios), e outra que é a Matriz, cujo orago he Nossa Senhora da Conceição. Ella foi levantada em 1695 pelos Missionarios Carmelitas que então começavam a intruir nas disciplinas da piedade catholica os Sylvicolas do Rio Negro; o Governador Manoel da Gama Lobo d'Almada a reedificou e ampliou".

Por essa época creou-se uma Irmandade de N. S. dos Remedios, mas sem compromissos ou estatuto algum, como consta desta provisão permittindo a creação dessa Irmandade :

> "Si de facto essa Irmandade installou-se nessa época, é possivel que tenham desapparecido dos seus archivos os documentos relativos a sua fundação, pois que das minhas investigações verifica-se que os primeiros termos de compromisso de irmãos da Irmandade de N. S. dos Remedios datam do anno de 1845.
>
> Este facto não tem importancia capital na historia do Amazonas, e aqui o deixo consignado unicamente como insignificante contribuição para a resenha historica do catholicismo no Estado".

No relatorio que fez sobre a Provincia do Amazonas, depois da installação della e de hover tomado posse o seu primeiro presidente, João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, em 30 de abril de 1852, lê-se :

> "A falta da Igreja Matriz que ficou reduzida a ruinas por um incendio accidental (a 2 de julho de 1850) é por demais sentida.
>
> Serve de Matriz a Capella de N. S. dos Remedios distante do centro da cidade á quasi um quarto de legua, para onde, no tempo da cheia, em razão dos rios que entrão pela cidade, não ha outra passagem a não ser em pequenas canôas com eminente risco de perda de vida, ou então por uma estrada ainda mal preparada, por onde se rodea e se faz, á maior distancia e com demora, a passagem. Assim vê-se o povo, naturalmente religioso, quasi privado de assistir, com a frequencia a que estava acostumado, ás festividades e mesmo aos outros actos da religião, que nessa capella são á falta daquella, celebrados.
>
> Antigamente havia uma ponte fixa, que dava passagem para esse bairro; mas com o tempo, se não por descuido da camara municipal e de outras autoridades, ou, o que é mais provavel, por falta de meios, demolio-se, e já hoje não existe. Não sendo possivel, por causa do tempo da cheia, tratar-se da reconstrucção, aliás reclamada como uma das mais palpitantes necessidades, fiz

preparar, á expensas do cofre provincial, uma ponte-barca—que já se acha servindo, com capacidade de transportar, de um' para outro bairro, trinta á quarenta pessoas por cada vez. Assim por este lado, emquanto outras medidas se não tomão, tenho feito o que estava no circulo das minhas attribuições".

O vice-presidente em exercicio, dr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda, em 5 de setembro desse mesmo anno, escrevia :

"Em consequencia de ficar inutilisada a Igreja Matriz por ter sido incendiada a 2 de julho de 1850, occasionado por uma fatalidade, que se não pode com verdade conhecer a causa, o Vigario funcciona na Capella de N. S. dos Remedios unico Templo desta Capital e de melhor perspectiva e aceio em toda a Provincia, como asseverão os que tem conhecimento dos outros; porém tal é sua pequenhez, que nos dias de maior solemnidade não acommoda o povo, que a ella concorre; e além disso é difficultoso o seu transito por se achar em uma das extremidades da capital, onde se não chega sem passar por dois igarapés que no tempo da cheia é preciso atravessar em canoas por falta de pontes".

Em janeiro de 1854, o presidente da Provincia, conselheiro Herculano Ferreira Penna, confirmou umas emendas ao Compromisso de 24 de junho de 1831 (de uma Irmandade de Belem do Pará) pelo qual se regia a Confraria de N. S. dos Remedios desta cidade.

Eis o acto desse presidente :

Herculano Ferreira Penna, do Conselho de Sua Magestade O Imperador, Commendador da Ordem da Rosa, Senador do Imperio, Director Geral das Rendas Publicas, Membro do Tribunal do Thesouro Nacional, Presidente da Provincia do Amazonas:

Faço saber que attendendo ao que me representarão os Irmãos Mezarios da Con-

fraria de Nossa Senhora dos Remedios desta Cidade da Barra do Rio Negro, resolvi, em virtude da Lei Provincial do Pará n.° 104 de 4 de junho de 1842, e de conformidade com o parecer do Reverendo Conego Vigario Geral, constante do seu Officio de 30 de dezembro proximo passado, confirmar as seguintes emendas ao Compromisso de vinte e quatro de junho de mil oitocentos e trinta e um, pelo qual se rege actualmente a dita Confraria.

Artigo 1.°—O numero dos Irmãos que devem compor á Irmandade é illimitado. Todo o Catholico Romano póde ser admittido Irmão comtanto que seja de nascimento livre, e de bons costumes.

Artigo 2.°—A Irmandade será representada por huma Junta sob a denominação de—Meza Administrativa da Irmandade de Nossa Senhora dos Remedios—composta dos quatro Officiaes, e de mais dez Vogaes intitulados—Mezarios. Todos os negocios da Irmandade, assim economicos, como de culto, devem ser tratados, discutidos e decididos por esta Meza. Para haver sessão é necessario que estejão reunidos oito de seus Membros.

Artigo 3.°—O numero dos Membros ou Mezarios fica elevado á dez, assim como o dos Mordomos.

Artigo 4.°—Ficão isentos de pagar as joias os Irmãos, Thesoureiro, Secretario e Procurador.

Artigo 5.°—A joia do Juiz será de cincoenta mil réis, quando este não queira fazer á festa, que passará então a ser feita á expensas do cofre, conforme o artigo 2.° do Capitulo 10 do Compromisso, e a da Juiza de vinte e cinco mil réis.

Artigo 6.° — A festividade annual de Nossa Senhora dos Remedios terá lugar no 1.° de janeiro, dia da Circumcisão do Senhor.

Artigo 7.º—Ficão supprimidos o Capitulo 7.º e seus artigos, assim como os artigos 3.º e 4.º do Capitulo 13.º do actual compromisso. E para constar mandei passar a presente Provisão por mim assignada, e Sellada com o Sello das Armas do Imperio, que será observada como parte integrante do referido Compromisso, e igualmente registrada no competente Livro da Confraria· Dada no Palacio do Governo da Provincia do Amazonas, na Cidade da Barra do Rio Negro, aos dias do mez de janeiro do anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cincoenta e quatro; Trigesimo terceiro da Independencia e do Imperio. O secretario da Provincia, João Wilkens de Mattos, a fez escrever.

Herculano Ferreira Penna.

A Estrella do Amazonas, semanario que se publicava nesta capital, na sua edição n.º 78, de 15 de fevereiro do mesmo anno, publicava esta declaração :

"Os Irmãos Mesarios da Confraria de N. S. dos Remedios tiverão a satisfação de receberem como Irmãos da mesma Confraria a todos os Senhores que prestarão suas assignaturas para este fim, e que em Mesa de 5 do corrente forão descriptos seus nomes no respectivo livro de matricula.

A Meza agradece aos mesmos Senhores o acto voluntario, e religioso com que se prestarão para um santificado fim, o que para prova de sua satisfação faz publicar pela folha seus nomes.

Outro sim a mesma Meza faz sciente a todos os Snrs. Estrangeiros que erão Irmãos, e que se afastarão desta Confraria, que o impedimento que deo lugar as suas retiradas se acha extincto em virtude do art. 1.º da Reforma do Compromisso, a qual já foi publida no n.º 74 desta mesma folha, e que ficão considerados como nossos antigos Irmãos, por assim o haver considerado a msema Meza".

Relação das Pessôas que se alistão na Irmandade de Nossa Senhora dos Remedios d'esta Cidade da Barra do Rio Negro :

O Conselheiro Herculano Ferreira Penna.
João Wilkens de Mattos
D. Joanna Wilkens de Mattos
Manoel Gomes Corrêa de Miranda
D. Maria Adelina Monteiro Gomes Corrêa de Miranda.
Dr. Antonio José Moreira
José Ferreira Ribeiro Bittencourt
D. Damiana Felippa de Sousa Bittencourt.
Alvaro Botelho da Cunha
Joaquim Xavier Cardoso
D. Joaquina Angelica da Conceição Fleury da Silva.
José Miguel de Lemos
D. Catharina Ferreira de Lemos
Fernando Felix Gomes Junior
José Antonio Affonso
Francisco Antonio Monteiro Tapajós
D. Benedicta Rosa Monteiro
Alexandre Paulo de Brito Amorim
Matheus Magno Gonçalves Campos
João Fleury da Sliva Brabo
Manoel José da Costa Soares
D. Leocadia Joaquina dos Anjos Guimarães.
Antonio Lopes Braga
Antonio Maria da Costa Lima
Antonio Baptista Bittancourt
Hilario Maximiano Antunes Gurjão
José Antonio de Andrada Barra
Francisca Sabina de Andrada Barra
José Pedro de Avellar
Antonio Antunes de Avellar
Manoel José de Macedo
Joaquim Quintela de Miranda
Augusto Cesar de Bitancourt Filho
Joaquim Jansen Serra Lima
D. Luiza Cecilia de Mattos Ribeiro
José Antonio da Costa

Ricardo José Corrêa de Miranda
João de Oliveira Seixas
João Henrique de Mattos
Carolina Alexandrina de Miranda
Leonarda Maria da Conceição
Marçal Gonçalves Ferreira
Libania Theodora Rodrigues Ferreira
João Antonio Pará
José Firmino Pinto
Maria Rita Dantas de Barros
José Joaquim Alves
Manoel Rodrigues Checks Nina
Maria Clara
Manoel João dos Santos Flexa
Victoria Freire dos Santos Flexa
Ascanio Braulio de Oliveira
Manoel da Silva Ramos
Joaquim José da Silva Pingarilho
Anna Victoria Pingarilho
Raymundo José Ferreira d'Alcantara
Emilio Ayres Palheta
Sebastião de Mello Bacury
João de Deos
José Lopes Coutinho
Aristides Justo Mavignier
Joaquim Pinto das Neves
Felippe Pedrosa
Tiburcio Hilario da Silva Tavares
João de Oliveira Gonçalves Chaves
Raymundo Luiz da Silva e Azevedo
José Joaquim d'Araujo Soares
João Gonçalves Corrêa Pinheiro
José Justiniano Braule Pinto
Antonio José de Moura
Antonio Luiz Coelho
Antonio Manoel Bacury Filho
D. Carlota Antonia Magno Pau Brasil
Cosme de Faria Teixeira, Irmão simples".

* * *

No anno seguinte (1855) pela lei n.º 58, de 12 de julho, o presidente da Provincia ficou autorisado a man-

dar entregar, desde logo, á mesa da Irmandade de N. S. dos Remedios para augmento e reparo da sua capella até 2:000$000 réis, da sobra que houvesse da verba consignada no § 18 da lei do orçamento em vigor (diversas obras) que não tivesse destino especial.

Devia a mesma Irmandade, antes de receber qualquer quantia, apresentar ao presidente o plano e orçamento da obra e prestar contas depois de concluida.

Em setembro de 1857, o director das obras publicas da Provincia, tenente-coronel João Wilkens de Mattos, escrevia sobre a egreja de N. S. dos Remedios:

> "A cidade de Manáos não tem matriz desde 1850, em que um incendio anniquilou a que fôra construida em 1695 pelos Missionarios Carmelitas, e depois reedificada pelo governador Manoel da Gama Lobo d'Almada.
>
> Em diversas leis tem o corpo legislativo da Provincia decretado fundos no valor de 6:000$000 para a edificação de uma igreja n'esta capital, e tambem a concessão de quatro loterias de quinze contos cada uma para o mesmo fim; mas ainda não teve começo essa obra de primeira necessidade, das muitas cuja falta sente a capital.
>
> Serve de matriz a pequena capella de Nossa Senhora dos Remedios, que tem recebido concertos, e ainda carece concluir uma torre, que, a não ser convenientemente preparada antes da proxima invernada, contribuirá para damnificar a parede-mestra, que já soffreu alguma destruição".

* * *

Em outubro de 1859, a Irmandade do Santissimo Sacramento de N. S. da Conceição, organisada em 23 de janeiro de 1836 e que funccionava na capella de N. S. dos Remedios, dirigiu esta petição ao presidente da Provincia:

> "Illmo. e exmo. sr.
>
> A Irmandade do Santissimo Sacramento desta Freguezia, tendo alterado alguns arti-

gos de seu Compromisso afim de o melhorar, vem apresentar a v. exc. a alteração, para que se digne de approval-a, de cuja graça

E. R. Mec.

Manaus, 31 de outubro de 1859.

Henrique Antony

Vicente Alves da Silva

Francisco Antonio Monteiro Tapajós

Alexandre Paulo de Brito Amorim

José Antonio da Costa

Antonio Paulino de Brito Amorim

O conego **Joaquim Gonçalves de Azevedo.**

Alvaro Botelho da Cunha".

Essa petição obteve estes despachos:

"Junte o respectivo Compromisso.

Palacio do Governo da Provincia do Amazonas, 22 de março de 1860.

C. de Miranda".

"Informe com seu parecer o Rev. sr. conego Vigario Geral.

Palacio do Governo da Provincia do Amazonas, 27 de março de 1860.

C. de Miranda".

"Approvo. Expeça-se a competente provisão para pagar os direitos que forem devidos.

Palacio do Governo da Provincia do Amazonas, 29 de março de 1860.

C. de Miranda".

Foram estas as alterações feitas ao Compromisso da Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da cidade de Manáos:

"Ficão revogadas e alteradas todas as disposições dos artigos do Compromisso da Irmandade do Santissimo Sacramento de Nossa Senhora da Conceição de Manáos, organisado em 23 de janeiro de 1836 que forem de encontro aos seguintes artigos:

Artigo 1.º—Podem ser membros da Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da

cidade de Manáos todos os que professarem a religião Catholica e Apostolica Romana, sendo admittidos pela meza da Irmandade sob proposta d'algum mezario, ou a pedido seu.

Art. 2.º—A meza administrativa da Irmandade se comporá do Juiz, Secretario, Procurador, Thesoureiro e de doze mordomos.

Art. 3.º—O Procurador, Secretario e o Thesoureiro poderão ser reeleitos, mas não obrigados a acceitar a reeleição; e emquanto servirem estes empregos não exercerão a mordomia, e nada pagarão além do annual.

Art. 4.º—Todos os Irmãos são mordomos tocando por turno a doze servirem cada anno : uma lista descreverá a ordem que devem seguir.

Art. 5.º—Haverá doze Irmãos instituidores que voluntariamente se queirão inscrever como taes a cada um delles pertence por turno em cada anno presidir a Irmandade, e regular seus interesses como juiz della : fará a festa do seu anno; a sorte designará a ordem que elles devem guardar entre si, a qual ficará registrada para sempre constar, e igualmente a lista dos mordomos.

Art. 6.º—A festa da Irmandade constará de vespera, missa e procissão com Sacramento exposto.

Art. 7.º—A festa da Semana Sancta fica á cargo desta Irmandade, e o juiz a promoverá como lhe convier.

Art. 8.º—O Juiz, o Secretario, o Procurador e os doze Mordomos mezarios ministrarão com o Sacerdote no lava-pés.

Art. 9.º—O Procurador fará uma pauta dos Irmãos, que devem assistir com tochas acezas ao Santissimo Sacramento todas as vezes que estiver exposto, e o Irmão que não comparecer ou der outro por elle pagará a multa de dous mil réis (2$000) salvo havendo causa justa para essa falta.

Art. 10—Far-se-hão annualmente quatro sessões ordinarias : a primeira na ultima dominga de setembro, a segunda na de dezembro, a terceira na primeira de março e a quarta na dominga antes da festividade.

Art. 11—As sessões ordinarias serão presididas pelo juiz, e em sua falta pelo primeiro mordomo mezario, na deste pelo segundo e assim successivamente até o oitavo. O Presidente da meza tem o voto de quantidade e qualidade. Nunca a meza poderá funccionar com menos de oito mezarios.

Art. 12—Só ao juiz compete convocar extraordinariamente a meza quando for mister, e só elle a presidirá.

Art. 13—A eleição do Secretario, Procurador e Thesoureiro será feita na quarta sessão ordinaria e publicada no dia da festa com o nome do juiz e mordomos d'aquelle anno. No domingo seguinte funccionará a nova meza, sendo obrigados unicamente a comparecerem a ella os tres empregados para a prestação de contas e entrega dos objectos á seu cargo, aos que os substituirem.

Art. 14—Em todas as sessões ordinarias o Thesoureiro prestará contas, excepto na quarta, o que será feito no domingo depois da festa por occasião da posse dos novos mezarios conforme está declarado no final do artigo 13.

Art. 15—As joias e annuaes que os Irmãos devem pagar serão os seguintes :

O Juiz quando não fizer a festa ..	100$000
Cada Mordomo	10$000
Cada Irmão d'entrada	5$000
Cada Irmão de annual	1$000

O Juiz e Mordomos não pagarão annual no anno em que servirem.

Art. 16—A meza na sua primeira sessão ordinaria designará os sufragios, que se deverão fazer pelas almas dos Irmãos fallecidos, e bemfeitores da Irmandade; e o Pro-

curador lhes fará dar o devido cumprimento, assim os Irmãos são obrigados a acompanhar o Irmão fallecido até á sepultura.

Manáos, 31 de outubro de 1859.

Henrique Antony
Vicente Alves da Silva
Leonardo Ferreira Marques
Francisco Antonio Monteiro Tapajós
Alexandre Paulo de Brito Amorim
José Antonio da Costa
Antonio Paulino de Brito Amorim
O conego **Joaquim Gonçalves de Azevedo.**
Alvaro Botelho da Cunha
Raymundo Egidio da Costa Barros
José Justiniano Braule Pinto
Silverio José Nery
Alexandrino Magno Taveira Pau Brasil.
Antonio Lopes Braga
Antonio José de Moura
João Marcellino Taveira Pau Brasil
Bernardo Francisco de Paula e Azevedo
Cósme de Farias Teixeira
Antonio Carvalho de Araujo.

* * *

Em 1864, pela primeira vez, em Manáos, o bispo diocesano D. Antonio de Macedo Costa conferiu ordens de presbytero, ordenando o Padre Augusto Collére, então reitor do Seminario de S. José.

Essa cerimonia foi realisada na capella de N. S. dos Remedios.

* * *

Em 1866, a mesa administrativa da Irmandade de N. S. dos Remedios era assim constituida :

Juiz—Dr. Antonio David Vasconcellos de Canavarro.

Secretario—Francisco de Barros Vasconcellos.

Thesoureiro—Matheus Barbosa de Amorim.

Irmão-protector—Dr. Gustavo Adolpho Ramos Ferreira.

Essa mesa administrativa, em sessão de 1.º de se-

tembro desse anno, nomeou uma commissão composta do irmão zelador dr. Joaquim Leovigildo de Souza Coelho, do vigario geral Antonio José Bentes e do irmão Alvaro Botelho da Cunha, para administrar as obras que pretendia fazer na capella.

No anno seguinte (1867), foi reeleita a mesma mesa administrativa.

* * *

A 12 de agosto de 1869, pelas 5 horas da tarde, celebrou-se a ceremonia da benção dos novos sinos da capella de N. S. dos Remedios.

* * *

Em fevereiro de 1870, chegava a Manáos o Padre dr. José Manoel dos Santos Pereira, vigario geral da Provincia e da parochia desta capital, em que foi apresentado por decreto de 12 de janeiro desse anno.

A presença desse illustrado sacerdote levantou do abatimento moral e material o culto divino, que tanto havia sido esquecido nesta capital.

A capella de N. S. dos Remedios, que servia de matriz desde 1850, achava-se "em um estado pouco decente".

O presidente da Provincia, coronel João Wilkens de Mattos, reconhecendo o zelo e inteira dedicação do Padre dr. Santos Pereira, prestou-lhe todo o auxilio.

....

"De accordo com elle, e sob a direcção do chefe das Obras Publicas, ecreveu Wilkens de Mattos, tratei de regenerar, na parte material, o unico templo em que os officios divinos eram e são celebrados. Essa egreja attesta o zelo apostolico de seu vigario, e contrasta singularmente com o passado.

Sois testemunhas dos melhoramentos que esse templo recebeu, e do esmero do seu parocho, cuja palavra se faz ouvir todas as vezes que o cumprimento dos deveres de um pastor o exige. Não podem haver justas queixas contra o indifferentismo do actual vigario; elle é incansavel, e extremamente devotado ao seu ministerio".

N'aquelle mesmo anno, o presidente Wilkens de Mattos communicava esse facto ao ministro do Imperio, nestes termos :

....

"A capella dos Remedios que desde 1851 está servindo de Matriz, achava-se em máo estado, pouca segurança e nenhuma decencia.

Acha-se transformada e a sua nave augmentou cincoenta por cento.

Estão quasi terminadas as obras que nessa egreja se fazem á custa dos cofres da Provincia".

Ainda a proposito desses melhoramentos, o presidente Wilkens de Mattos escreveu no relatorio que leu, na sessão de abertura da Assembléa Legislativa Provincial, a 25 de março de 1870 :

"**Igreja dos Remedios** — Acha-se transformada esta igreja, que tem servido de Matriz desde 1851, e continuará a servir até que a nova egreja esteja em estado de funccionar.

As obras executadas na igreja dos Remedios tornaram-a mais espaçosa, clara, e arejada. Pode ella hoje contem commodamente mais do duplo do numero de pessoas que outr'ora comportava. Pouco faltou para considerar-se uma completa reedificação.

O nosso estado de civilisação e o espirito religioso, que me lisongeio de reconhecer nos habitantes desta capital, não podiam tolerar por mais tempo as más condições em que se achava a referida igreja.

Estão se concluindo as obras dessa igreja, com as quaes já se tem feito despesas no valor de 10:926$304 réis, sendo :

Pessoal	7:607$291
Material	3:319$013

Na exposição com que o 3.º vice-presidente da Provinci, major Clementino José Pereira Guimarães, passou a administração ao presidente coronel José de Miranda da Silva Reis, em 8 de junho de 1870, lê-se :

"Acham-se concluidos os grandes melhoramentos que os sentimentos de piedade de meu antecessor, de accôrdo com o zeloso parocho da freguezia Padre dr. José Manoel dos Santos Pereira, iniciaram e pozeram em pratica na egreja de N. S. dos Remedios, que serve de Matriz.

Esse templo soffreu uma completa transformação; quem o visse a dois annos, desconhecel-o-hia agora inteiramente, se não estivesse a par das obras que se fizeram.

Maior espaço, simplicidade e elegancia, eis as differenças que se notam, e pelas quaes a população se mostra reconhecida a esses dois varões dignos de respeito e da estima publica.

Como complemento dessas obras, falta fechar com um muro ligeiro de taipa a área da parte posterior da egreja, proporcionando assim uma servidão necessaria ao templo e ao presbyterio do revd. parocho, que se acha estabelecido em uma das Sachristias da mesma igreja. Essa idéa não é nova, meu antecessor a tinha em vista e já para este fim existia alguma madeira no terreno. Havendo ainda um saldo no credito autorisado para as obras que se fizeram, ordenei ao director das Obras Publicas para levantar o muro, e hontem me declarou ter-lhe dado principio fazendo remover para o terreno alguns materiaes".

O presidente Miranda Reis, em 25 de março de 1871, dizia no relatorio que apresentou á Assembléa :

"Tendo ficado concluidas as obras necessarias á capella de Nossa Senhora dos Remedios nesta capital onde, na falta da Igreja matriz, em via de adiantada construcção, exerce como sabeis, com inexcedivel zelo e extrema dedicação, as suas respectivas funcções parochiaes o muito revd. Padre dr. José Manoel dos Santos Pereira, que dignamente occupa tambem nesta Provincia o cargo de vigario geral, á requisição deste e

pela verba respectiva da lei do vigente orçamento, mandei fornecer para o serviço da mesma igreja tres paramentos completos para os diversos actos do culto divino; devendo os tres custar cerca de um conto de réis, segundo o orçamento pelo mesmo revd. vigario calculado".

Algumas obras foram ainda executadas na egreja de N. S. dos Remedios as quaes consistiram na preparação do altar-mór e outros serviços necessarios na respectiva capella; na collocação de caixilhos envidraçados em todos os vãos de janella e na pintura dos mesmos caixilhos; no forro do tecto da capella-mór com as competentes guarnições e na de outros pequenos serviços.

Foi fechada, com estacas de massaranduba e itaúba, parte do terreno existente do lado posterior da referida egreja, construindo-se uma porta em uma das faces.

Com aquelles e estes serviços gastou-se 2:469$923 réis, sendo :

Pessoal	1:224$343
Material	1:245$580

* * *

Em 8 de junho de 1871, o Padre dr. Santos Pereira celebrou a festa de **Corpus-Christi** com um esplendor admiravel.

Dias antes, havia dirigido ás autoridades civis e militares e aos chefes das repartições publicas este convite :

"Illmo. Sr.

Convido a v. s. e seus empregados para assistir a festa e procissão de **Corpus-Christi** no dia 8 do corrente para maior brilhantismo dos devotos.

Deos Guarde a V. S.

Illmo. Sr. .. ..

Padre dr. **José Manoel dos Santos Pereira,** vigario geral".

Ao procurador da Irmandade do Santissimo Sacramento fôra entregue pelo Thesouro da Provincia a quantia de 600$000 para essa festividade.

O mesmo procurador fizera publciar nos periodicos dessa época o seguinte convite :

> "O Procurador da Irmandade do Santissimo Sacramento participa a todos os Irmãos da mesma Irmandade que, no dia 8 do corrente mez, se ha de festejar Solemnemente ao nosso Deos Sacramentado segundo o costume, com Missa cantada, Sermão e Procissão, para que espera de todos os Irmãos hajão de comparecer a este acto de Religião".

Logo á sahida da procissão o 3.º batalhão de artilharia a pé, que então aqui estacionava, formado em frente a egreja, salvou e a procissão seguiu por varias ruas, todas já enfeitadas com folhagem, vendo-se das janellas pendentes colchas de damasco.

Na rua dos Remedios, hoje Miranda Leão, as casas do capitão de mar e guerra Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso e major Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, respectivamente, 1.º e 2.º vice-presidente da Provincia, ostentavam a melhor decoração.

Todo o mundo official compareceu e o presidente general dr. José de Miranda da Silva Reis (mais tarde Barão de Miranda Reis, conselheiro e grande do Imperio) com a farda estrellejada de condecorações e medalhas militares, pegava uma das varas do pallio onde ia o Santissimo, levado pelo vigario geral Padre dr. Santos Pereira.

Todas as Irmandades, com as suas opas de cores variadas, lá se achavam incorporadas.

O 3.º batalhão e uma multidão de povo de todas as classes da sociedade fechavam o cortejo, imponente sob todos os aspectos.

Recolhida a procissão o 3.º batalhão deu uma salva de vinte e um tiros.

* * *

Na sessão da Assembléa Legislativa da Provincia, de 18 de abril de 1873, o deputado Padre Daniel Pedro Marques de Oliveira apresentou o seguinte projecto, que tomou o n.º 23 :

"Considerando que a população da freguezia desta capital já se acha bastante crescida, promettendo um augmento na razão directa da immigração e dos nascimentos;

Considerando que essa população está quasi toda disseminada por um territorio vastissimo que não póde ser abrangido pela acção de um só parocho por mais activo e incansavel que seja;

Considerando que toda a população tem direito á prompta e regular distribuição do pasto espiritual e aos actos sagrados dos ministros da religião que professa;

E' do meu dever offerecer á consideração d'esta Assembléa para ser convertido em lei o seguinte projecto :

Art. 1.º—A freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Manáos fica dividida em duas com as denominações de **freguezia de Nossa Senhora da Conceição e freguezia de Nossa Senhora dos Remedios**.

Art. 2.º—Os limites da 1.ª destas freguezias serão no que toca á capital, desde o igarapé do Espirito Santo até o igarapé da Cachoeira grande e fóra delle todo o rio Negro até onde encontrar os limites da freguezia de Tauapessassú.

Art. 3.º—Os limites da 2.ª serão no que concorre á cidade, todo o bairro denominado do Espirito Santo e dos Remedios, começando do igarapé do Espirito Santo, pertencendo-lhe fóra da capital os logares denominados Janauary, Puraquêquara, Curupira, dos Reis, o rio Autaz, Puru's e Solimões até onde encontrar os limites da freguezia de Codajás.

Art. 4.º—O presidente da Provincia dará as providencias necessarias para que quanto antes se effectue a instituição civil e canonica da nova freguezia.

Art. 5.º—Revogam-se todas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, em 18 de abril de 1873. O deputado, **Padre Daniel**".

Entrando em 2.ª discussão esse projecto, o deputado Padre Daniel, pedindo a palavra, apresenta o seguinte requerimento :

"Requeiro que, sem prejuizo das discussões havidas, seja ouvido o exmo. revm. Prelado Diocesano sobre este e outros projectos que creão freguezias.

Paço da Assembléa, 2 de maio de 1873.

O deputado **Padre Daniel**".

Sendo posto em discussão e a votos o referido requerimento **é rejeitado**.

Na sessão de 6 de maio entra em 3.ª discussão o projecto n.º 23, dividindo em duas freguezias esta capital, começando pelo art. 1.º que, sendo posto a votos, é approvado.

Passando ao art. 2.º, o deputado José Coelho de Miranda Leão pede a palavra para apresentar ás seguintes emendas :

"Depois da palavra capital, accrescente-se : o igarapé do Espirito Santo, comprehendendo ao sul o lado direito do rio Negro desde os limites da freguezia de Tauapessassú até a foz do mesmo rio, e o lado esquerdo do Solimões a encontrar os da freguezia de Codajás, ao norte das vertentes do dito igarapé uma linha recta a encontrar o da Cachoeira grande; e pelo lado esquerdo rio Negro os limites de Tauapessassu' Elimine-se o resto.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, 6 de maio de 1873.

O deputado **Miranda Leão**".

Emenda ao art. 3.º do projecto n.º 23 :

"Depois da palavra serão, accrescente-se : do igarapé do Espirito Santo, todo o territorio que fica a léste até encontrar os limites da villa de Serpa; ao sul destes limites, até encontrar os da freguezia de Codajás no Solimões. Elimine-se o resto.

Paço da Assembléa, 6 de maio de 1873.

O deputado **Miranda Leão**".

Posto a votos o projecto, salvo as emendas, é approvado—e com as emendas é tambem approvado. Vae á Commissão de Redacção.

Na sessão de 8, o deputado Padre Manoel Ferreira Barreto, como relator da Commissão de Redacção, dá parte á casa que tem promptos alguns trabalhos da mesma para apresentar e pede ao presidente para marcar-lhe dia e hora para o fazer. O presidente rezolve que o faça immediatamente. A' vista do que passa a lêr as seguintes redacções :

Do projecto n.º 23—sobre a divisão da freguezia da capital em duas

....

* * *

A 15 de maio de 1873 foi sanccionada a lei n.º 564, que dividia a freguezia de N. S. da Conceição de Manáos em duas:—**freguezia de N. S. da Conceição** e **freguezia de N. S. dos Remedios**.

Os limites da **freguezia de N. S. da Conceição** comprehenderiam, partindo do igarapé do Espirito Santo, na capital, a margem esquerda do rio Negro até os limites da freguezia de Tauapessassú, e a margem direita até a foz do mesmo rio, bem como a margem esquerda do Solimões até os limites da freguezia de Codajás.

Os limites da **freguezia de N. S. dos Remedios** comprehenderiam todo o territorio a léste do igarapé do Espirito Santo pelo rio Negro até os limites da freguezia de Serpa (hoje Itacoatiara) e pela margem direita do Solimões até os limites da freguezia de Codajás.

O presidente da Provincia daria as providencias necessarias para que fosse effectuada a instituição civil e canonica da nova freguezia.

Deixou, porém, de ser executada essa lei, por ter o sr. Bispo Diocesano, D. Antonio de Macedo Costa, se negado instituil-a canonicamente, pelos motivos declarados em seu officio de 7 de julho d'aquelle anno.

Sendo intuitiva a conveniencia da divisão da extensa freguezia desta capital, cremos que o fundamento principal do acto do Prelado Diocesano foi julgar invadidas pelo Poder Legislativo as attribuições prelaticias, visto não o ter ouvido previamente a respeito.

Só depois de cinco annos de promulgada a lei n.º 564, foi que o Bispo Diocesano D. Macedo Costa, por provisão de 22 de outubro de 1878, instituiu canonicamente a parochia de N. S. dos Remedios, conforme a communicação que fez á presidencia da Provincia em officio daquella data.

Em consequencia das muitas chuvas que cahiram nos primeiros mezes de 1874, começou a desabar a torre da egreja de N. S. dos Remedios e como ameaçasse maior ruina, á requisição do vigario geral o presidente da Provincia, dr. Domingos Monteiro Peixoto, mandou reparal-a pela repartição de Obras Publicas e fazer as obras que fossem necessarias para sua segurança.

Ao vigario geral da Provincia foi dirigido este officio :

"Palacio do Governo em Manáos, 10 de abril de 1874.

Illmo. sr.

Inteirado do que v. s. trouxe ao meu conhecimento, por officio de hoje datado, declaro-lhe, em resposta, que ao dr. director das Obras Publicas ordenei que, examinando a torre da egreja dos Remedios, mandasse fazer, com urgencia, os concertos que se tornão necessarios, afim de evitar o seu desmoronamento.

Deus Guarde a V. S.

Domingos Monteiro Peixoto.

Ao sr. vigario geral da Provincia e da Parochia da Capital".

Essas obras foram feitas por administração. Tiveram começo a 11 de abril e ficaram concluidas a 9 do mez seguinte.

Além do encasco, emboço, reboco e caiação da torre, retelhou-se parte do corredor lateral, cujas telhas se quebraram quando desabou a parede do campanario.

A despesa importou em 672$500 réis, dos quaes 336$750 despendidos com mão d'obra e 335$750 com materiaes.

* * *

A 16 de dezembro de 1878 o talentoso amazonense revd. Padre Raimundo Amancio de Miranda assumia o

exercicio dos cargos de vigario geral do Alto Amazonas e de vigario interino da freguezia de Nossa Senhora dos Remedios desta capital, para os quaes fôra nomeado por Portarias do sr. Bispo Diocesano, datadas de 30 de novembro d'aquelle anno.

Eis a circular do Padre Amancio de Miranda dirigida ás autoridades da Provincia:

"Vigararia Geral do Alto Amazonas. Manáos, 20 de dezembro de 1878. Residencia Parochial em Manáos. — Praça dos Remedios:

Illmo. sr.

Communico a v. s. que em data de 16 do corrente assumi o exercicio dos cargos de Vigario Geral do Alto Amazonas e de Vigario interino da Freguezia de Nossa Senhora dos Remedios d'esta Capital, para os quaes fui nomeado por Portarias do exmo. sr. Bispo Diocesano datadas de 30 de novembro do corrente anno.

Rogo se digne acceitar as expressões da minha mais subida estima e alta consideração.

Deos Guarde a V. S.

Illmo. sr. ....

Padre **Raimundo Amancio de Miranda".**

* * *

A 22 do mesmo mez (domingo), pelas 7 horas da manhã, foi installada a parochia de N. S. dos Remedios pelo vigario geral Padre Raimundo Amancio de Miranda.

S. revma., depois de ter celebrado a missa solemne, acto este que foi bastante concorrido, fez uma predica que a todos muito satisfez.

* * *

A egreja de N. S. dos Remedios serviu de Matriz durante 27 annos, de 1850 a 1877.

* * *

A egreja matriz de N. S. da Conceição havia sido inaugurada a 15 de agosto de 1877.

A primeira pedra dessa egreja fôra assentada aos 23 de julho de 1858.

Até a sua inauguração, a Provincia tinha dispendido com as obras da Matriz a avultada somma de .... 752:213$836 réis.

Em 24 de agosto de 1880 foi nomeada pela presidencia da Provincia uma commissão composta dos srs. capitães José Justiniano Braule Pinto e Henrique Barbosa de Amorim e do vigario da freguezia de N. S. dos Remedios para dirigir e fiscalizar as obras da reconstrucção da egreja dessa freguezia.

Em 1882 começou definitivamente a reconstrucção da egreja dos Remedios.

De 1882 á 1889 a Provincia concorreu com a quantia de 85:000$000 réis para auxilio dessas obras.

* * *

O vigario geral do Alto Amazonas, padre Amancio de Miranda, em julho de 1884, tratando do culto publico, escrevia :

....

> "Devo consignar neste documento um voto de agradecimento á Assembléa Legislativa Provincial pelo interesse que tem tomado pelo culto na parte a que se refere a edificação de algumas egrejas e provimento de outras com alfaias e paramentos necessarios aos actos religiosos. Não posso, porém, deixar de lastimar que tenha a mesma Assembléa dado motivo a que se possa duvidar dos seus sentimentos religiosos, do seu criterio e illustração, pela decretação de um imposto sobre dobres de sinos, medida em todo o ponto injusta e insustentavel em face do direito publico da nação e do direito ecclesiastico, como tive occasião de ponderar a v. exc. na minha representação de 1.º do corrente.
>
> Espero que melhor inspirada aquella illustre corporação fará desapparecer da legislação da Provincia aquella disposição de lei, que póde a todo momento perturbar a bôa harmonia dos dous poderes".

A lei n.º 651, de 11 de junho de 1884, creára o imposto de 20$000 por um dobre de sinos para finados, nas egrejas da capital, cobrados dos respectivos parochos; não devendo cada dobre exceder de tres minutos.

No anno seguinte foi abolido esse imposto.

* * *

Em officio de 18 de março de 1889, o vigario da parochia de N. S. dos Remedios participou á presidencia da Provincia que o estado da egreja era pouco seguro e pediu a nomeação de uma commissão que a examinasse.

Attendendo a esse pedido, o presidente, dr. Joaquim de Oliveira Machado, nomeou, a 19, os engenheiros Lauro Baptista Bittancourt e Augusto Olavo Rodrigues Ferreira para examinarem e darem parecer sobre o estado da velha egreja.

Os referidos engenheiros apresentaram o resultado de seu exame, como vê-se do officio seguinte :

"Manáos, 23 de abril de 1889.

Illmo. Exmo. Sr.

Os abaixo assignados por v. exc. incumbidos de examinar e dar parecer sobre o estado da egreja de N. S. dos Remedios, cumprem o dever de informar a v. exc. o seguinte :

O edificio, apezar de antigo, poderá servir ainda por alguns annos, desde que se façam as seguinte obras necessarias para a sua conservação e asseio :

I—Concerto de algumas paredes, onde se notam rachas, aliás de pouca gravidade.

II—Reparo do telhado onde existem algumas gotteiras, que, com urgencia, devem ser tomadas.

III—Concerto no madeiramento do mesmo telhado, devendo substituir-se por novas todas as peças que estiverem arruinadas.

IV—Substituir por outros novos os batentes da porta principal e os de algumas janellas.

V—Concertar todas as portas e janellas, collocando vidraças novas em algumas ja-

nellas e substituindo as ferragens estragadas.

VI—Pintar todas as portas, caiando as paredes, emboçando-as e rebocando onde for necessario.

A quantia a despender com esses reparos não deve exceder a 1:000$000.

Além dessas obras a fazer-se na velha egreja, julgam os abaixo assignados de urgente necessidade executarem-se os que forem necessarios para proteger já a parte edificada da egreja nova.

Na repartição das Obras Publicas existe o orçamento dessas obras organisado o anno passado por ordem da presidencia da Provincia.

A sua execução, porém, nunca foi levada a effeito.

Deus Guarde a V. Exc.

Illm. Exm. Sr. Dr. Joaquim de Oliveira Machado.

D. Presidente da Provincia.

Lauro Baptista Bittancourt.

Augusto Olavo Rodrigues Ferreira.

A' vista deste parecer, mandou aquelle presidente, em 25 de abril, que o director das Obras Publicas organisasse e remettesse ao thesouro provincial o orçamento das despesas de que precisava a parte velha da egreja, bem como o já organisado e existente na repartição, afim de ser anunciada a arrematação de taes serviços, ficando o mesmo director autorisado a mandar executar os trabalhos depois de arrematados.

Aquelle presidente, em 2 de junho, pediu á Assembléa Legislativa da Provincia a consignação de fundos para a continuação até conclusão da egreja nova, antes que se estragasse com o tempo o serviço já feito.

* * *

UMA REMINISCENCIA DO ANNO DE 1889

O mez de maio de 1889 foi festejado com grande esplendor na egreja de N. S. dos Remedios.

No ultimo dia da festa, a missa solenne foi celebra-

da pelo vigario geral, monsenhor Amancio de Miranda, e cantada pelo maestro compositor maranhense Antonio Rayol, acompanhado de uma grande orchestra dirigida pelo abalisado maestro Adelelmo do Nascimento.

Faziam parte da orchestra, além da excellente banda musical do professor Manoel Napoleão Lavor, os amadores drs. Raymundo da Rocha Felgueira e Manoel José de Oliveira Miranda, os alumnos do maestro Adelelmo— Benedicto Bessa e Olibio Soriano—do applaudido flautista Abilio F. da Rocha, do professor Alexandre Rayol e de outros elementos musicaes d'aquella época.

Os trechos **Kyries** escriptos com graça e harmonia e **Glória** brilhante e resoluto tiveram uma interpretação fiel.

O lindissimo sólo de violino, acompanhado de outros instrumentos de arco e executado pelo dr. Felgueira, esteve esplendido.

A esses bellos trechos de musica cuja impressão ficou gravada na memoria de quem ouviu, como nós, a bella missa de Antonio Rayol, seguiu-se um **duetto** para tenor e baixo cantado pelo autor e seu irmão Alexandre Rayol.

Em 26 de maio de 1892, o sr. Bispo Diocesano D. Jeronymo Thomé da Silva nomeou uma commissão para angariar donativos para a conclusão das obras da egreja de N. S. dos Remedios.

Os nomes foram propostos pelo conego José Henrique Felix da Cruz Dacia, então vigario dessa parochia.

Eis a portaria do sr. Bispo do Pará e Amazonas:

> "Considerando que é de toda a necessidade concluir as obras da igreja matriz da parochia de N. S. dos Remedios, afim de, com mais decencia, celebrar-se os actos do Culto Catholico nesta graciosa capital de Manáos;
>
> Considerando que o clero não poderá, sem o auxilio de todo o povo desta immensa região do Amazonas, levar a effeito tão grande empreza;
>
> Considerando que o povo catholico do Amazonas deve trabalhar para que Nossa Santa Religião tenha templos dignos e vastos como são vastos e grandiosos os seus rios.

Nomeamos uma Commissão composta dos illustres cavalheiros e Senhoras tão conhecidos nesta capital pela sua fé viva e seu amor ardente á Nossa Santa Religião, afim de angariarem donativos para a conclusão da igreja matriz de N. S. dos Remedios.

Os nomes dos cavalheiros e Senhoras da Commissão são os seguintes:

Commendador José Teixeira de Souza, José Claudio de Mesquita, Aureliano Antonio Fernandes, Antonio de Miranda Araujo, commendador José Gonçalves de Araujo Rosas, Caetano Monteiro da Silva, capitão Hilario F. Alvares, Francisco das Chagas Gadelha e as Excellentissimas Senhoras D. D. Catharina Ferreira Lemos, Maria Geminiana de Souza, Helena de Barros Barbosa, Maria Telles da Rocha Monteiro, Maria Leopoldina de Mello Pompeu, Angela Pucú, Maria Lemos de Aguiar, Maria Braga Alves, Alcina Rosa Mavignier e Maria Lessa.

Dada em 26 de maio de 1892.

-|- **Jeronymo.**—Bispo do Pará".

* * *

Quem de animo desprevenido examinar o que se passou nesse periodo tão operoso, não recusará justiça aos illustres membros dessa commissão reconstructora da egreja de N. S. dos Remedios.

E para dar uma pallida idéa do que foi esse periodo administrativo basta informar que as grandes obras a que teve de attender, compelliram os membros dessa importante commissão, nessa época, abastados commerciantes e proprietarios, a subscrever com grandes quantias para os melhoramentos e reconstrucção daquelle templo.

Nas paginas da historia da reconstrucção da egreja de N. S. dos Remedios, encontram-se revelações de esforços que confirmam o poder da fé, o valor dos sentimentos religiosos e a bemdita inspiração para o bem.

Na historia desta egreja ha nomes benemeritos que são rememorados com respeito como de servidores il-

lustres que alentaram em seu espirito o sublime ideal da elevação de uma grande obra christã.

Occupava, naquelles tempos, a vigararia da parochia de N. S. dos Remedios, o rev. conego Cruz Dacia, um grande bemfeitor dessa egreja.

* * *

O Congresso dos Representantes do Estado, em nome dos altos interesses da sociedade, decretou e promulgou, em 23 de maio de 1896, a seguinte lei :

Art. 1.º—Fica o Poder Executivo auctorisado a entregar ao Bispado do Amazonas os proprios estadoaes e municipaes, destinados aos officios da religião catholica.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Congresso dos Representantes do Estado do Amazonas, Manáos, 23 de maio de 1896.

Pedro Henrique Cordeiro Junior—S. P.

Raymundo de Vasconcellos—S. de 1.º Secretario.

José Arthur Pinto Ribeiro Filho—S. de 2.º Secretario.

De accôrdo com essa lei, votada pelo Congresso, o governador dr. Fileto Pires Ferreira tornou effectiva a entrega dos proprios estadoaes, que estavam em serviço dos cultos, aos respectivos representantes.

Não podendo o governo entregar esses proprios em perfeito estado de conservação, mandou dar aos representantes legaes dos cultos a quantia de cincoenta contos de réis (50:000$000) para levar a effeito os reparos que o Estado não poude fazer.

A 7 de julho d'aquelle anno, o governador do Estado dirigiu este officio ao chefe do Departamento das Finanças :

"Palacio do Governo do Amazonas, em Manáos, 7 de julho de 1897.

Sr. Dr. Chefe do Departamento das Finanças.

Autoriso-vos a mandar entregar a quem de direito, na fórma do Decreto Legislativo,

de 23 de maio de 1896, os proprios estadoaes que estavam sendo occupados em mistéres religiosos e serviços dos cultos antes da proclamação da Republica.

Era desejo deste Governo entregar os ditos predios em perfeito estado de conservação, porém, não sendo isso possivel, pois não póde presentemente providenciar acêrca dos reparos precisos, autoriso-vos a mandar entregar ao representante legal que tiver de recebel-os a quantia de 50:000$000 para ser applicada nos serviços que não poderam ser executados, cumprindo providenciardes no sentido de ser lavrado um termo de entrega, salvaguardando os interesses do Estado.

O respectivo pagamento deve correr pela verba da secção V, n.° 2, do Capitulo IV, do orçamento vigente e deve se tornar effectivo em outubro vindouro.

Saudo-vos.

Fileto P. Ferreira".

A verba por onde foi paga essa quantia é a do Capitulo IV—Industria—Secção V—Diversas despesas—n.° 2—Reparos, conservação e augmento de predios e custeio de serviço d'agua da lei n.° 184, de 24 de maio de 1897, que orçou a receita e fixou a despesa para o exercicio de 1897-1898.

S. exc. o sr. Bispo Diocesano, D. José Lourenço da Costa Aguiar, distribuiu essa quantia da seguinte fórma :

Egreja Cathedral	30:000$000
Egreja de N. S. dos Remedios	10:000$000
Egreja de S. Sebastião	10:000$000

* * *

A egreja de N. S. dos Remedios em 1889 foi exterior e interiormente reparada e decorada. A velha ermidasinha, feita pelos antigos habitantes de Manáos, tomou, senão uma nova fórma, ao menos um aspecto mais digno de um templo.

Era ainda seu parocho o esforçado conego Cruz Dacia.

N'aquelle anno, o engenheiro Anisio de Carvalho Palhano, então secretario de Estado encarregado dos

negocios da Industria, fez uma planta para a nova egreja de N. S. dos Remedios, patrocinada pela exma. senhora dona Leonarda Malcher Ramalho, esposa do sr. coronel Ramalho Junior, então governador do Estado.

* * *

Foram grandiosas, animadas e disputadas as trezenas de Santo Antonio, que se fizeram, em junho de 1900, nas egrejas de N. S. dos Remedios e de N. S. da Conceição, Cathedral.

Desta festa, na Cathedral, foi juiz, nesse anno, o sr. commendador Francisco G. da Costa Porto e mordomos os srs. coronel Francisco Mentor de Vanconcellos, commendador Joaquim G. de Araujo, Antonio Ferreira Bacellar, Tancredo da Silva Porto, coronel José Carneiro dos Santos, coronel João Nepomuceno Hermes de Araujo, coronel Sergio Rodrigues Pessôa, Manoel Vivente Carioca, José Claudio de Mesquita, Alfredo José de Magalhães, major Joaquim Francellino de Araujo, commendador José Alexandre Soares, Armindo Rodrigues da Fonseca, João Nogueira, Francisco Nicoláo dos Santos, José Joaquim Rodrigues Martins, Joaquim Rocha dos Santos, Euzebio de Souza Caldas, Raul de Azevedo, Raphael Machado, Euclydes Nazareth, Francisco Pinto da Silva Ferreira, commendador Luiz Eduardo Rodrigues, Alberto Leal, José de Freitas Motta, Joaquim Duarte Ferreira, Antonio Candido Pereira, Joaquim de Almeida Costa, Jayme C. de Albuquerque, Abel Valente de Figueiredo, major Manoel Antonio Lessa, Aureliano Antonio Fernandes, Hygino da Silva Maia, Manoel Maria Lobão dos Santos, Lino Aguiar, Alfredo Bastos, Bertino de Miranda Lima, João Barata Dias, Julio Ventura Ferreira, Manoel da Costa Branco, Arthur de Almeida Carvalhaes, José C. C. Canavarro, Adrião Nepomuceno Ribeiro, coronel José Gonçalves Dias, Joaquim de Carvalho, Ciryio F. Kiernan e J. B. de Faria e Sousa.

As trezenas do milagroso Santo Antonio, celebradas na egreja de N. S. dos Remedios, tinham como juizes o sr. coronel Pedro Henrique Cordeiro Junior e sua exma. esposa.

Eram juizes por devoção as senhoritas Aderlinda Pereira, Emilia Monteiro e Antonia Miranda de Araujo.

Eram cooperadores da festividade os srs. George

Deffner, Almeida Lobo & Cia., Conde de Amorim, Varella & Irmão, Reed Fietz, Cirylo Kiernan, Witt & Cia., Julio Garay, S. F. de Mello & Cia., Ferreira Motta & Cia., Alfredo Bentes & Irmão, Elias Thomé de Souza, Manoel Vicente Carioca, Sergio R. Pessôa, José Claudio de Mesquita, Euzebio Caldas, coronel Francisco Publio Ribeiro Bittencourt, dr. Ferreira Valle, Raymundo Fernandes, Pinto & Pereira, Raul de Azevedo, Antonio Lessa, A. Ferreira Barbosa & Cia., Marius & Levy, Duarte & Cia., Araujo Rosas & Cia., Armindo & Teixeira, S. Garcia & Cia., Ventilari, Canavarro & Cia., Gabriel Costa & Cia., major Argemiro Costa, Joaquim José Nunes, J. C. Ferreira Villas Bôas e José Augusto da Silva.

A senhora dona Margarida Maquiné da Silva e filhas e senhoritas filhas do sr. Alfredo Bastos faziam parte da commissão encarregada de angariar esmolas para a festividade.

Os leilões nos arraiaes da Cathedral e da egreja dos Remedios eram disputadissimos.

Na egreja de N. S. dos Remedios pregava todas as noites o conego Cruz Dacia e na Cathedral D. José Lourenço, bispo diocesano.

* * *

Em 1900, o cura da Cathedral, monsenhor Hypolito Costa, mandou collocar bancos confortaveis nas duas egrejas.

Nesse anno foi abolido um abuso nas egrejas de Manáos, por meio desta portaria do sr. bispo diocesano D. José Lourenço :

> "Pela presente Determinamos aos revds. parochos :
>
> a) Não permittirão que nos templos se erijam catafalcos com ornatos e figuras de côres, como sejam a vermelha, verde, amarella, etc.;
>
> b) E muito menos consintam na collocação de retratos dos finados, ou de quem quer que seja, conforme foi prohibido pela Sagrada Congregação dos Ritos em Decreto de 30 de abril de 1896, e por Nós no Mandamento n.° 87, letra k, a 13 de abril do anno passado;

c) Que fica vedado a qualquer sacerdote, sob penas graves, celebrar ou fazer quaesquer actos em contradicção ao que ora Dispomos.

Dada e passada em Manáos, a 15 de maio de 1900.

-|- **José Lourenço**, Bispo do Amazonas".

* * *

Na manhã de 16 de dezembro de 1901, realisou-se a collocação de uma pedra da reconstrucção da egreja de N. S. dos Remedios.

Eis como o vigario de então, monsenhor Antero José de Lima, noticiou essa ceremonia :

"A's 8 horas da manhã de hoje realisou-se a collocação d'uma pedra, representando a base fundamental de reconstrucção da Matriz dos Remedios.

O acto, embora effectuado com toda a simplicidade, tornou-se solemne pela imponencia de que cercou-se, pela grande massa de povo, que compareceu, em cujo nucleo via-se muitos cavalheiros e senhoras de elevada classe social.

A' hora designada, acompanhado por meus estimaveis collegas : Epiphanio, Alexandre e Luiz, e pelos illustres engenheiros drs. Santoro e Bretisláu e seguido dos alumnos do externato 7 de Setembro, sob a direcção da distincta directora, exma. sra. dona Bemvinda, e cercando o cortejo duas alas d'assistentes, segui para o canto esquerdo do alicerceamento exterior, lugar destinado para receber a pedra.

Ao chegar fiz uma ligeira allocução, ao momento, que me parece ter mais ou menos deixado alguma esperançosa impressão nos assistentes, firmando um tentamen na fé, e na esperança do generoso concurso da sociedade amazonense.

A pedra era de marmore branco, bem esculpida, circumdada de laços de fitas contendo uma abertura que, depois de receber

diversas lembranças de perpetua memoria, foi lacrada e collocada pelos distinctos engenheiros Santoro e Bretisláu, aquelle no caracter de architecto de obra, e este de membro da benemerita commissão dos illustres collegas Antony, Catramby e Moers, generosos protectores da pobre egreja dos Remedios.

Antes, durante e depois do acto tocou a bem arregimentada musica do 2.º batalhão do Regimento estadoal, gentileza esta dispensada pelo prestimoso coronel Amora, um dos interessados parochianos.

Ao findar-se o acto o illustre dr. Bretisláu pedio licença para offerecer no consistorio da egreja, onde faço minha residencia diaria, um copo de champagne, no que foi attendido, e todos os assistentes foram profusamente servidos.

Assim, dentro do meu programma, irei sempre dando sciencia á generosa sociedade amazonense de tudo que for occorrendo na gestão dos respectivos trabalhos : o que tudo farei com muito gosto e satisfação, salvo na tristissima hypothese, se for forçadamente obrigado a dizer : á falta de recurso o serviço parou.

Parochia de N. Senhora dos Remedios em 16 de dezembro de 1901.

O vigario, monsenhor **Antero José de Lima**".

* * *

No terreno, onde existia antigamente uma escola publica construida em 1870 e que fôra demolida por seu pessimo estado de conservação, o benemerito governador Silverio José Nery fez edificar, em 1902, um novo predio com frente para as ruas dos Andradas e Leovigildo Coelho, ao lado do norte da egreja dos Remedios.

Nesse predio aquelle governador mandou collocar uma pedra de marmore com o nome do coronel Francisco P. Ribeiro Bittencourt, o decano, nessa época, dos professores publicos do Estado, como uma homenagem merecida áquelle antigo funccionario, cujos exemplos de

amor e dedicação ao ensino deviam ser seguidos pelos que abraçaram a ardua tarefa do magisterio.

Por occasião da demolição do antigo predio da escola publica o vigario da parochia de N. S. dos Remedios, monsenhor Antero de Lima, allegou, em officio dirigido ao governo do Estado, pertencer aquelle terreno ao patrimonio da mesma parochia.

O governador, em officio datado de 18 de junho de 1902, dirigido áquelle vigario, declarou—"que o terreno que diz pertencer ao patrimonio da mesma parochia sempre foi considerado como do dominio do Estado e que por falta de competencia constitucional deixava de attender ao seu pedido".

Dias depois, a 25, o governador autorisou ao director das Obras Publicas—"a providenciar, com urgencia, no sentido de ser removido o entulho que existia na rua dos Andradas, proveniente da demolição do edificio, que servia de escola publica, afim de se proseguir nos trabalhos de reconstrucção do calçamento".

* * *

A 15 de agosto de 1903, pela manhã, foi celebrada, com toda a pompa, a ceremonia da benção da capella-mór do novo templo, que em seguida foi franqueada ao publico.

O acto foi muito concorrido, pois a reconstrucção do velho templo representava um nobilissimo esforço de entranhada dedicação e raro zelo pelos preceitos da religião catholica.

Na tarde d'aquelle dia, foi benta uma bella imagem de S. Antonio de Padua.

Paranympharam esse acto religioso o sr. Barão de Manáos e a senhora dona Anna Nogueira Guimarães.

A lei municipal n.º 307, de 2 de setembro de 1903, autorisou a superintendencia de Manáos a auxiliar com a quantia de cinco contos de réis (5:000$000) as obras de reconstrucção da egreja dos Remedios.

Por outra lei municipal n.º 385, de 29 de dezembro de 1904, foi aberto no orçamento para 1905 o credito de cinco contos de réis (5:000$000) para auxilio á reconstrucção dessa egreja.

* * *

Resumo do movimento parochial da egreja dos Remedios no anno de 1903 :

Baptisados : 764, sendo 386 masculinos e 378 femininos.—117 illegitimos·

Casamentos : 90, assim descriminados os nubentes :

Cearenses	98
Amazonenses	41
Riograndenses do Norte	17
Parahybanos	8
Paraenses	3
Portuguezes	3
Hespanhoes	2
Maranhenses	2
Piauhyenses	2
Pernambucanos	2
..Bahiano	1
Fluminense	1
	180
Enterros e visitas de cova .	69
Confissões e communhões .	775

* * *

Para gestão parochial da egreja de N. S· dos Remedios no correr do anno de 1904, o respectivo vigario, monsenhor Antero de Lima, publicou em 1.° de janeiro este programma :

Domingos e dias santificados.

Missa ás 5 horas da manhã e conventual ás 8.

Ladainha e Benção do S. S. Sacramento ás 5 horas da tarde.

Pratica ou sermão á hora da missa conventual ou á tarde por occasião da Benção do S. S. Sacramento.

Expediente para os dias feriaes·

Missa das 6 ás 7 horas da manhã.

Baptisados, casamentos e confissões: das 6 ás 9 horas da manhã. Dentro das horas do expediente o vigario ou outro sacerdote será encontrado na egreja.

Para qualquer caso de urgencia e extraordinario será encontrado em sua casa de residencia á rua Leovigildo Coelho n.º 14.

Cathecismo.

Para meninos : aos domingos ás 4 horas da tarde.

Para meninas : ás quintas-feiras ás 5 horas da tarde.

Festividades

De S. Sebastião, em janeiro.

Da Senhora do Carmo, em julho.

Da Padroeira Senhora dos Remedios, em outubro.

Exercicios pios dedicados á S. S. Virgem Maria.

Todo o mez de maio : os denominados do mez mariano.

Todo o mez de outubro : os do Rosario ou Terço.

Conferencia de S. Vicente de Paula : aos domingos, logo depois da missa conventual.

Parte material.

Continuação das obras, em ordem a reconstrucção do corpo da mesma egreja, sobre este particular serão dados avisos subsequentes.

No dia de cada mez, ás 7 horas da manhã, será celebrada uma missa votiva do officio do dia.

E' um privilegio concedido pela Santa Sé, como preparação a grande solemnidade commemorativa do quinquagessimo anno da proclamação do Dogma da Immaculada Conceição a 8 de dezembro do corrente anno, denominado de jubilo aureo.

Dando este aviso, é, intenção minha, convidar em geral a todos os fieis e em particular aos meus parochianos, para assistirem as respectivas missas, que serão sempre acompanhadas de canticos sacros.

Em 1.º de janeiro de 1904.

O vigario, monsenhor **Antero José de Lima**".

* * *

Em 15 de janeiro de 1904 o vigario da parochia de N. S. dos Remedios, monsenhor Antero de Lima, dirigiu esta petição ao vice-governador do Estado, em exercicio, monsenhor Fonseca Coutinho:

"Exmo. monsenhor vice-governador do Estado.

Monsenhor Antero José de Lima, vigario da parochia dos Remedios desta capital, vem submetter a vossa esclarecida attenção e justiça a justificação junta pela qual vereis que o terreno situado entre a rua dos Andradas da egreja matriz dos Remedios, de que o supplicante é indigno vigario, pertence a mesma egreja por dominio e posse immemoriaes, conforme attestam os depoimentos contestes de cinco testemunhas pessoaes antigas e maiores de toda a excepção que depuzeram nessa justificação sem odio e sem interesse e somente a bem da verdade por todos sabida.

No entretanto, tendo existido em parte deses terreno uma casa de escola publica, que desabou, o governo está fazendo construir outra no mesmo local, a despeito do supplicante já haver reclamado ao governador effectivo contra a construcção desse edificio, pedindo ao mesmo tempo a restituição do terreno do patrimonio da egreja dos Remedios.

Como vos dignareis de vêr dos depoimentos da citada justificação, quando, pela primeira vez, foi erigida no terreno questionado a casa para a escola publica, se achava elle debaixo de cerca mandada construir pelo vigario de então (em data anterior de 1870), dr. Manoel José dos Santos Pereira.

Antes disso servia o referido terreno de cemiterio para enterramento dos cadavares de pessoas gradas, prova evidente de constituir elle um prolongamento do terreno em que se acha situada a referida egre-

ja, e que a esta fôra doado pela viuva Zany, de que falla uma das testemunhas.

Hoje que o suplicante se acha munido com uma prova irrecusavel do direito da egreja dos Remedios, ao terreno questionado, vem appellar para os vossos sentimentos de governador justiceiro e de sacerdote obediente as leis da egreja, que sabe zelar e acautelar os interesses da mesma, afim de que seja dado a Cesar, o que é de Cesar, e a Deus, o que é de Deus.

Quando o Estado tem feito, e continua a fazer, concessões amplisissimas de terrenos a nacionaes e a estrangeiros, com a unica condição de beneficial-os dentro de um praso dado, não é muito que o governo patriotico de um sacerdote catholico, respeitando a tradição de propriedade do terreno doado outr'ora á egreja dos Remedios, a qual se acha ligado pela separação da rua transversal dos Andradas, lhe o restitua, concorrendo assim por meio de um acto de inteira justiça para o embellezamento da cidade, centro das ruas que a ladeiam.

O humilde vigario dos Remedios não impõe, e nem podia fazel-o, exmo. sr., mas supplica o reconhecimento do direito a essa parcella de terreno, e confia que a rectidão do vosso espirito, amestrado na augusta missão de destribuir justiça e de zelar os interesses de qualquer causa religiosa, não negará jamais deferimento a esta supplica.

Segundo os principios da Philosophia Christã, a justiça é a primeira necessidade dos povos e a salvaguarda dos governos.

E' a mãe da paz publica e da ordem privada.

A verdadeira justiça é a verdadeira politica, a verdadeira força dos governos e das sociedades.

Nada ha mais bello do que a justiça do poderoso reconhecendo o direito do fraco.

Deferi, Senhor, a supplica do humilde vigario dos Remedios.

Parochia de N. S. dos Remedios, 15 de janeiro de 1904.

O Vigario monsenhor **Antero J. de Lima.**

Nota:

Testemunhas que depuzeram na justificação:

Barão de Manáos.

Commendador José Baptista Rodrigues.

Coronel Leonardo Malcher.

Coronel Ferreira Penna.

Capitão Carlos Gavinho Vianna".

* * *

Essa petição foi enviada ao Thesouro do Estado para informar. A 25 de fevereiro do mesmo anno o Thesouro, devolvendo ao Governo essa petição,

"diz que nada consta no Thesouro a respeito do terreno confinante ao em que está construida aquella egreja, á rua dos Andradas, e apenas que o predio posteriormente demolido e ora em reconstrucção, em que funccionou uma escola publica, foi em virtude de ordem da administração da antiga Provincia do Amazonas, de 26 de março de 1872, mandado encorporar como bem da mesma Provincia".

A 29 de agosto, o governador do Estado, dr. Silverio Nery, deu este despacho na petição do vigario da parochia de N. S. dos Remedios.

"Indeferido. O proprio—Igreja dos Remedios—foi por acto de 7 de julho de 1897, em virtude da lei de 23 de maio de 1896, mandado entregar ao bispado do Amazonas, lavrando-se um termo no Contencioso do Thesouro do Estado, do qual não consta tambem a entrega do predio onde funccionou a escola publica do bairro dos Remedios e que foi mandado encorporar como bem da então Provincia do Amazonas, por officio de 26 de março de 1872".

Este officio é assim redigido :

"Palacio do Governo da Provincia do Amazonas, em Manáos, 26 de março de 1872.

3.ª Secção.—N.º 36.

Achando-se concluidas as casas situadas, uma no bairro dos Remedios, outra no de S. Vicente, e terceira no do Espirito Santo, destinadas, as duas primeiras para escolas do ensino primario do sexo masculino e a ultima para o do sexo feminino, sirva-se Vmce· de fazel-as inscrever nessa Thesouraria como proprios pertencentes á Provincia.

Deos Guarde a Vmce.

O bacharel **José de Miranda da Silva Reis**.

Snr. Inspector da Thesouraria Provincial.

Cumpra-se. Thesouraria Provincial, 27 de março de 1872.

Braule Pinto.

Inscreveu-se a fls. 10 e 11 do livro competente.

2.ª Secção, 4—abril—1872.

Baptista".

* * *

Monsenhor Antero de Lima publicou no **Commercio do Amazonas**, de 1.º de março de 1904, este artigo :

"Chamadas de concurrentes para a reconstrucção das obras da Igreja dos Remedios·

Não enganei-me, quando annunciei que o trabalho das obras seria iniciado sob base solida e garantidora de continuidade.

Aos meus parochianos dirigi um cartão de convite, cuja integra vae transcripta :

Illm. exm· sr.

Projectando iniciar os trabalhos de reconstrucção do corpo da nossa Matriz, Igreja dos Remedios, tenho resolvido escolher, d'entre meus parochianos, filhos deste Estado ou casados com senhoras amazonenses, alguns para auxiliarem na indicação de medidas praticas, em ordem ao objectivo aspi-

rado, lembrando cada um o que achar melhor.

N'este supposto, cheio de confiança, tomo a liberdade de convidar-vos para tomar parte em uma reunião, domingo, 21 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, no consistorio da mesma Matriz dos Remedios.

Vossa presença será de grande estimulo para mim e de real interesse para tão justa causa.

Contando com vossa approvação e certo do vosso comparecimento, desde já antecipo meus cordeaes agradecimentos.

Vosso vigario e amigo

Monsenhor **Antero José de Lima**".

A reunião esteve esplendida e bem concorrida. Depois de bem elucidado o assumpto em suas multiplas e variadas accepções, ficou resolvido, como medida basica, a organisação de uma commissão permanente, centro motor, impulsor e iniciador de toda movimentação com ingerencia em toda gestão.

A escolha dos parochianos presentes, assim ficou composta a benemerita commissão : coroneis Antonio Bittencourt, Ramalho Junior e Francisco Bittencourt, dr. Rodrigo Costa, Elias Thomé de Souza e secretarios os coroneis Felippe Minhós e Lopes Braga.

Ante-hontem, 28 do mez findo, ás 7 horas da noite, esta commissão reuniu-se no consistorio da respectiva Matriz dos Remedios, significando o mais formal e completo interesse pela heroica missão que tomou a si.

Concurrencia

A primeira medida tomada pela commissão foi chamar concurrentes á arrematação dos serviços de pedra e tijollo para conclusão dos obras de pedreiro da Igreja dos Remedios, dentro das seguintes bases :

Os proprietarios devem apresentar pro-

postas, indicando o preço por que fazem o metro cubico de pedra ou tijollo com argamassa de cimento e areia, fornecendo todo material necessario. As propostas devem tambem conter o preço por que os proponentes executam as paredes de pedra ou tijollo, fornecendo o constructor o material necessario.

O plano da obra poderá ser examinado pelos interessados na mesma Igreja, entendendo-se com o respectivo vigario Monsenhor Antero, que será encontrado na Igreja, das 6 horas da manhã ás 9, e das 4 da tarde ás 6; em sua casa de residencia, Leovigildo Coelho n.° 14, em qualquer outra hora e mesmo á noite.

Ha urgencia em iniciar-se já os trabalhos, por isso encareço aos que pretenderem fazer proposta a não perderem tempo, e logo tratarem de qualquer solução.

O vigario, monsenhor **Antero José de Lima**".

A' 4 de abril, a commissão recebeu sete propostas para a conclusão da egreja de N. S. dos Remedios.

A' 14 do mesmo mez, a commissão conseguiu da empreza do **Circo Lusitano** um beneficio para essas obras.

O sr. Henrique Lustre, empresario desse Circo, não recebeu importancia alguma da despesa que fez com o espectaculo, por ter offerecido a festa inteiramente gratis á commissão das obras da egreja.

Esse beneficio rendeu mais de 4:000$000 réis.

* * *

A 29 de maio (domingo), ás 7|2 horas da noite, realisou-se, nesta capital, a primeira conferencia catholica-social, para solennisar o quinquagesimo anniversario da promulgação do **Dogma da Immaculada Conceição,** promovida pela Sociedade de S. Vicente de Paula, installada na egreja de N. S. dos Remedios.

O convite para essa conferencia era assim concebido :

"Exm. sr.

Para solemnisar o quinquagesimo anniversario da promulgação do **Dogma da Immaculada Conceição,** a Sociedade de São Vicente de Paula resolveo promover uma série mensal de Conferencias catholicas-sociaes que realisar-se-ão no salão nobre da Intendencia Municipal desta capital.

A primeira dessas Conferencias terá logar no dia 29 do corrente (domingo) ás 7 1|2 horas da noite e será feita pelo exm. sr. desembargador Raymundo da Silva Perdigão, Presidente do Egregio Superior Tribunal de Justiça do Estado, que dissertará sobre á seguinte these : **A lei e a liberdade. O Christianismo considerado como disciplina moral dos povos e dos individuos.**

A commissão abaixo assignada tem a subida honra de convidar a v. exc. e sua excellentissima familia para assistirem a essa festa da Fé e da Intelligencia, com que a Sociedade Amazonense procura commemorar tão notavel facto dos annaes da Egreja.

Manáos, 16 de maio de 1904.

Barão de Manáos.
Rodrigo Costa.
Joaquim B. Falcão Filho.
Elias Thomé de Souza.

A lei municipal n.º 385, de 29 de dezembro de 1904, abriu, no orçamento para 1905, o credito de 5:000$000 para auxilio á reconstrucção da egreja dos Remedios.

Em fins de 1904 ficaram paralysadas as obras dessa reconstrucção.

Em agosto de 1905, pela valiosa iniciativa da respectiva commissão, recomeçaram os trabalhos da reconstrucção da egreja, sob a direcção do architecto José Antonio Gomes.

O vigario da parochia de N. S. dos Remedios, monsenhor Antero de Lima, escrevia nessa época :

"Optima e opportuna occasião se offerece, para virem em apoio da generosa commissão os que desejam a reconstrucção completa da egreja dos Remedios.

Só assim a actual geração amazonense perpetuará os bons e elevados sentimentos dos seus dignos antepassados, conservados na velha egreja que hoje se reconstroe".

Na sessão do Congresso Amazonense, de 6 de outubro de 1905, foi apresentada esta emenda, que tomou o n.º 39, ao projecto n.º 11 :

"Fica o governador do Estado autorisado a mandar pagar, a titulo de indemnisação, a quantia de 40:000$000 á Egreja Matriz dos Remedios, pela cessão do terreno em que se acha construida a escola **Publio Bittencourt**.

Sala das sessões, em 6 de outubro de 1905.

Domingos de Andrade
F. Minhós
Alvares Pereira
A. Nogueira".

Na sessão de 17 do mesmo mez foi approvada essa emenda e enviada á commissão de redacção da lei, que tomou o numero 500, de 23 daquelle mez.

No n.º 4 das **Disposições geraes** está consignado :

"Fica o governador autorisado :

....

A mandar pagar, a titulo de indemnisação, a quantia de 40:000$000, a egreja matriz dos Remedios, pela cessão do terreno em que se acha construida a escola **Publio Bittencourt**".

* * *

No domingo, 9 de junho de 1907, o 2.º bispo do Amazonas D. Frederico Costa, que chegára a esta capital a 1.º daquelle mez, visitou, pela primeira vez, a egreja de N. S. dos Remedios.

Sahiu ás 4 1|2 horas da tarde, da residencia do vigario dessa parochia, monsenhor Antero de Lima, acompanhado do clero e dirigiu-se áquella egreja.

Ao chegar á porta principal, foi recebido pelo vigario alludido e por uma commissão composta de cinco senhoras e cinco cavalheiros, representando os parochianos da freguezia.

Observadas as ceremonias de aspersão, incensação e beijo da cruz, o sr. D. Frederico Costa seguiu para o altar-mór, onde fez oração ao som do hymno **Ecce Sacerdos Magnus**, entoado pelo côro, composto de alguns professorse e de gentis senhoritas.

Ao terminar a oração D. Frederico Costa se encaminhou para o solio, onde tomou assento com os padres assistentes.

Nessa occasião, o vigario dos Remedios fez, do pulpito, uma ligeira allocução analoga ao momento; apresentou um relatorio de toda a sua gestão parochial e convidou s. exc. revma. a examinar todas as alfaias e pertences do culto religioso, que se achavam em exposição.

Terminou a ceremonia com a benção do S. S. Sacramento.

* * *

Foi este o movimento parochial da parochia de N. S. dos Remedios, no anno de 1907 :

Baptisados : 1.224. Sendo :	
Masculinos	618
Femininos	606
Illegitimos	280
Casamentos : 86.	
Assim descriminados os nubentes :	
Amazonenses	75
Cearenses	58
Paraenses	7
Riograndense do Norte	7
Parahybanos	7
Piauhyenses	4
Portuguezes	4
Sergipanos	4
Pernambucanos	2
Hespanhoes	2
Alagoano	
Allemão	1
Confissões e communhões	1.118
Enterros	47

Matricula no cathecismo 65, sendo 35 meninas e 30 meninos.

A 26 de agosto de 1908, realisou-se, na egreja de N. S. dos Remedios, um acto religioso, que attrahiu grande assistencia dos catholicos.

D. Philomena Rangsfut, era protestante de origem, por ser filha de João Rangsfut e Maria Rangsfut, que seguiam a crença da seita anabaptista.

Era ella casada civilmente com José Rodrigues do Nascimento, desde 1901.

Ia fazer o casamento religioso, conforme a crença catholica, sujeitando-se de bôa e livre vontade as seguintes prescripções que, foram, naquelle dia, realisadas na egreja dos Remedios.

Acto de abjuração da seita, em cujo seio nascera e fôra creada; acto de fé esplicita a todas as verdades ensinadas pela Santa Egreja Catholica Apostolica Romana; absolvição, no fôro externo da egreja, para reconciliar-se e ficar livre de qualquer censura a que estivesse ligada; baptisou-se, casou-se, confessou-se e recebeu em communhão a Sagrada Eucharistia.

Paranympharam todos esses actos, que foram solennes e revestidos de grande realce, pelo vigario da parochia, monsenhor Antero de Lima, o sr. coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, então governador do Estado e sua esposa dona Maria Amelia de Sousa Bittencourt.

Essa solennidade foi assim descripta pelo **Amazonas**, de 28 d'aquelle mez :

> "**Solemnidade imponente**. — Esteve deveras imponente o acto de abjuração de d. Philomena Rangsfut, solemnisado na egreja dos Remedios, ante-hontem pela manhã.
>
> A's 7 1|2 horas da manhã entrou no templo, que se achava bellamente ornamentado, d. Philomena Rangsfut, acompanhada de seus padrinhos, o exmo. sr. coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, illustre governador do Estado, e sua exma. esposa, d. Maria Amelia de Sousa Bittencourt.
>
> Os illustres paranymphos eram seguidos de grande cortejo, fazendo parte deste o sr. coronel Francisco Publio Ribeiro Bitten-

court, secretario geral do Estado, e muitas pessoas gradas da nossa sociedade, sendo todos recebidos pelo sr. vigario dos Remedios, monsenhor Anthero de Lima, por monsenhor Luiz Gonzaga, pelos religiosos agostinianos, Pedro e Ubaldo.

A egreja achava-se replecta de fieis.

Occupados os logares, adrede preparados, foi dado começo ao grandioso ceremonial.

Monsenhor Anthero fez uma allocução analoga ao acto, expondo os fins de tão solemne reunião de catholicos e convidando a todos a ajoelharem e a invocarem a assistencia do Divino Espirito Santo.

Nesse momento um coro de gentis senhoritas entoou um hymno ao Divino Espirito Santo, sob a direcção do sr. Antonio Rodrigues Madeira.

Concluido o acto de abjuração e de profissão de fé, foi este lavrado no livro do Tombo e assignado pela neoconversa, pelo digno vigario e pelos ilustres paranymphos.

Seguiu-se o acto de absolvição, no foro externo da egreja, das censuras de que era possivel a neoconversa.

Terminada esta parte do ceremonial, effectuou-se o Baptismo, em que foram observadas todas as prescripções da Egreja, relativamente a esse Sacramento quando o baptisando é adulto.

Realisou-se, então, o casamento religioso da neoconversa com o sr. José Rodrigues do Nascimento, recebendo no acto da missa a benção nupcial e o sacramento da communhão.

Todo o ceremonial foi acompanhado de lindos canticos sacros.

A egreja foi ornamentada a capricho pelo sacristão sr. Abilio Gonçalves de Britto.

A presença do exmo. sr. coronel Governador do Estado e de sua exma. esposa deu grande realce ao acto, que foi um dos mais

impressivos e mais imponentes que se têm realisado nesta capital.

Terminadas as ceremonias, toda a enorme assistencia teve saudações calorosas para a neoconversa, para os dignissimos padrinhos e para monsenhores Anthero e Gonzaga".

* * *

Com assistencia do sr. D. Frederico Costa, bispo diocesano, foi, a 1.° de janeiro de 1909, installada, na egreja de N. S. dos Remedios, a pia devoção do **Apostolado de Oração,** com 51 associados, cavalheiros e senhoras.

O acto revestiu-se de solennidade e foi realisado perante grande concurso de fieis.

Para os cargos de presidente, secretario e thesoureiro foram eleitas, na mesma ordem, Francisca Monte de Assis, Consuelo Costa e Chryspiana Alves Ribeiro.

Para zeladoras: Brazilina Candida de Lima, Maria Amorim de Castro e Costa, Francisca Alves Siqueira e Maria Rodrigues de Freitas.

Este centro do **Apostolado** funccionava sempre as 4 horas da tarde, ás sextas-feiras, na mesma egreja dos Remedios.

* * *

Durante o anno de 1908 realisaram-se na egreja de N. S. dos Remedios:

Baptisados: 950, sendo:

Masculinos	464
Femininos	486
Legitimos	716
Illegitimos	234

Casamentos: 94.

Assim descriminados os nubentes:

Amazonenses	84
Cearenses	61
Riograndense do Norte	11
Turquia (Monte-Libano)	6
Maranhenses	5
Portuguezes	4
Parahybanos	3

Sergipanos .. .·	3
Paraenses ·	3
Fluminenses	2
Bahiano .. ..·	1
Piauhyense	1
Hespanhol .. ·.	1
Italiano .·	1
Pernambucano	1
Mineiro .. ·.	1
Confissões	802
Enterros .. ..·	48

Matricula de cathecismo : 75 alumnos, sendo 40 meninos e 35 meninas.

Confrontando os baptisados desse anno, 1908, com os de 1907, ha uma differença de 274, para menos.

Nas **diversas despesas** da lei n.º 710, de 19 outubro de 1912, que orçou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercicio financeiro de 1913, está consignada a quantia de 50:000$000 para **indemnisação á Egreja dos Remedios em Manáos**.

* * *

A 4 de novembro de 1920, sob a immediata direcção de s. exc. rev. sr. D. Irinêo Joffely, o devotado Bispo desta Diocese, foram recomeçadas as obras da egreja de N. S. dos Remedios, obras essas que, por falta de recursos, ha muitos annos, se achavam paralysadas.

Apezar de ser critica aquella época para emprehendimento de tanta monta, como fosse o de concluir o bello templo projectado, contava s· exc. rev., para levar a effeito o seu louvavel proposito, com o apoio de muitas familias de nossa sociedade, que, não só já tinham concorrido com algum auxilio, como promettiam contribuições mensaes, para tão nobre fim.

E assim, sob as vistas do illustre Bispo, que foi um esforçado e um incansavel trabalhador em pról do desenvolvimento das bôas causas entre nós, e do seu illustre successor, nosso actual antistite sr. D· Basilio Pereira, conseguimos, ha poucos dias, vêr restaurado o formoso templo consagrado a N. S. dos Remedios.

Em dezembro do anno seguinte (1921) já a Diocese havia arrecadado, somente com as contribuições men-

saes e esmolas avulsas, a importante somma de .... 20:044$000.

Nesse anno, foram contribuintes :

Com a quantia de 50$000, por mez, as seguintes pessôas :

Antonio de Menezes Cunha
J. Soares & Cia.
Maria Corrêa de Mello
Monsenhor Antero José de Lima.

Com a quantia de 30$000, por mez :
Anna Bentes Valverde
Pergentina de Rezende Rocha.

Com a quantia de 20$000, por mez :
Dalila Carioca
José Carneiro dos Santos
Leonarda Malcher Ramalho
Lucia da Motta Barros
Maria Maquiné da Silva Nery
Madame Bretisláo de Castro
Miguel Cruz e familia
Sophia de S. Britto Pereira.

Com a quantia de 15$000, por mez :
Esther da Cunha Mello

Com a quantia de 10$000, por mez :
Adelina Lopes
Alice M. Beltrão
Alzira Fonte de Rezende
Branca de A. Lima
Benedicta Brasil
Braulino do Lago
Carlos Gavinho Vianna
Candida Rezende
Clotilde de A. Pinheiro
Camillo Fares Abinader
Emilia B. de Magalhães
Esmeralda Lins Prado
Ercilia Siqueira de Lima
Familia Teixeira Junior
Georgette Villas Bôas
Gertrudes M. Machado e Silva
Laura R. de Rezende Rubim
Maria Messeder

Maria Delgado Thomaz
Margarida M. Thomaz
Oda Muniz
Padre Ananias Camara
Pancracio F. Nobre
Raul de Azevedo
Raymundo A. Coelho
Raymunda Nobre da Silva
Rosa Gadelha França
Remedios Rodrigues.

Com a quantia de 5$000, por mez :

Arminda B. Mourão
Athalia P. Cardoso
Alice Santos Teixeira
Alcina de Sá Antunes
Anna Coqueiro França
Carmen Ramos Sarmento
Constancia Castello Branco
Carlota Augusta Baird
Clemente Araujo
Emilia Reis
Esther Penna de Azevedo
Filomena F. Castello Branco
Filomena Pedreira
Francisca Monte de Assis
Francisco Pacheco de Azevedo
Honorina de C. Lemos
Izolina Machado e Silva
Izabel de Sá Andrade
Izabel Franco de Alvim
Iza Alves Pedrosa
José Cardoso de Sousa
Josepha Ximenes
Julia de M. Nogueira
Lucrecia de Sá Ribeiro
Lucinda Coelho de Farias
Lydia B. Carreira
Maria T. Cavalcanti de Albuquerque
Maria A. Pedreira
Maria Augusta de A. Oliveira
Maria N. Rufino
Maria Sylvia Jardim de Oliveira
Maria M. Lima

Marcellina de M. Aranha
Marianna C. de Almeida
Manoela Travassos
Manuelita Resenthal
Petronia del Aguila
Sophia G. Neves
Sarah C. de Sá Ribeiro
Theodolinda R. dos Santos.

Com a quantia de 3$000, por mez :
Antonia Botinelly Soares
Esnestina Loureiro
Marina Baird Billet

Com a quantia de 2$000, por mez :
Anna Cyrino
Luiz Pinto Palhano
Rita S. de Mello.

Com a quantia de 1$000, por mez :
Cecere Francesco
Onofrina Valle.

Além dessas contribuições mensaes, eram recebidas as dos anonymos e esmolas avulsas.

No começo deste mez (setembro) as contribuições, para as obras da egreja de N. S. dos Remedios, subiam a importante somma de 88:676$100 réis.

* * *

A 16 de março de 1923, realisou-se, na egreja de N. S. dos Remedios, a benção da bellissima imagem, Sua Padroeira, offerta da exma. sra. dona Zila Amaral, áquelle templo catholico.

A imagem, em tamanho natural, é um primor artistico, revelando o quanto é possivel produzir a esculptura. Trabalho maravilhoso pela sua perfeição, pelos delicados tons de suas côres, deslumbra e faz honra ao fino artista que a produziu.

A Imprensa, diario desta capital, noticiou a benção dessa imagem nestes termos :

. . . .

"A concurrencia foi extraordinaria.

A's 16 horas já era impossivel o ingresso no templo.

O que a nossa sociedade tem de mais fino, de mais culto e distincto ali estava, dando o maior realce á imponente ceremonia.

As Filhas de Maria, Congregação dos Santos Anjos, Apostolado da Oração, Coração de Jesus, Franciscanos dos Remedios, e de outras parochias compareceram, algumas incorporadas com seus respectivos estandartes.

A's 16 1|4 começou a benção.

Monsenhor Anthero de Lima, vigario dos Remedios, envergando suas vestes symbolicas e os reverendos srs. Padres Thomaz e Monteiro tomaram parte na ceremonia. O padre dr. Thomaz produziu eloquente oração encarecendo o zelo catholico, as excelsas virtudes de N. S. dos Remedios e o valor do baptismo que vinha de ser effectuado.

Vozes angelicas entoaram ao som do harmonium os hymnos da lithurgia.

O povo affluiu para beijar a nova imagem e até as 6 horas da tarde era grande a concorrencia de fieis".

* * *

Obulos offerecidos pelos paranymphos, na benção solenne da nova Virgem de N. S. dos Remedios.

Commendador Joaquim Gonçalves de Araujo, 1:000$000; d. Eliza de Rezende do Rego Monteiro, 100$000; d. Candida Rezende, 50$000; coronel Leopoldo de Mattos, 50$; d. Lucia Maurity, 50$000; madame Bretisláo de Castro, 50$000; dr. Samuel Uchôa, 50$000; d. Lucinda de Farias, 50$000; d. Sophia de Britto Pereira, 30$000; desembargador Paulino de Mello, 30$000; dr. João Baptista de Faria e Souza, 20$000; coronel Pedro de Souza, 20$000; Brasilina Candida de Lima, 20$000; coronel Pedro Cavalcante, 20$000; d. Francisca Monte de Assis, ... 20$000; d. Emilia Reis, 10$000; Francisco

Bonates, 10$000; d. Maria Emilia Moraes, 5$000; d. Virginia Azevedo Pessôa, 10$000; madame Flavio de Castro, 10$000; d. Bemvinda Coelho, 5$000; familia Borba, 10$000; d. Mercedes Madureira de Pinho, 10$000; desembargador Luna Alencar, 20$000; d. Alcina de Sá Antunes, 5$000; d. Nini Jardim, 5$; d. Philomena Castello Branco, 10$000; d. Esmeralda Cassiana, 10$000.

Os vigarios da capella de N. S. dos Remedios desta cidade, desde 1850 á 1927 :

Incendiada a egreja de N. S. da Conceição desta cidade, em 2 de julho de 1850, o parocho dessa freguezia, João Antonio da Silva, passou a servir na capella de N. S. dos Remedios.

Era então Vigario Geral da Provincia o revd. conego Joaquim Gonçalves de Azevedo, que falleceu, como Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil, a 6 de novembro de 1879.

Em fevereiro de 1855 o sr. bispo do Pará e Amazonas, D. José Affonso de Moraes Torres, resolveu permittir que, na capella do Seminario de S. José, se administrasse todos os Sacramentos até que se edificasse uma Egreja Matriz.

Nesse anno, a 10 de agosto, pelo augmento de serviço ecclesiastico, foi nomeado coadjuctor o padre Antonio Tavares Dornellas, que indo ao Rio de Janeiro no anno seguinte regressou a esta capital como capellão alferes da Repartição Ecclesiastica do Exercito.

A 9 de novembro de 1856 apresentou-se ao commandante das Armas e a 10 foi mandado admittir como addido ao Corpo Provisorio da Provincia, **"afim de ser empregado como conviesse ao serviço".**

O padre Dornellas, que continuou como coadjuctor do padre João Antonio, foi nomeado professor da escola de primeiras letras mandada estabelecer na guarnição do Amazonas por aviso do ministerio da Guerra, de 19 de agosto de 1853. Essa escola foi installada, nesta capital, a 3 de novembro de 1858.

Em aviso desse ministerio, de 4 de abril de 1859, foi determinado que o capellão alferes padre Dornellas seguisse para o Rio Grande do Sul, para servir na guarnição dessa Provincia.

O padre Dornellas seguiu para o sul a 11 de junho d'aquelle anno, deixando o cargo de coadjuctor da freguezia desta capital.

A 26 de março de 1862, prestou juramento e entrou em exercicio do cargo de coadjuctor o padre José Maria Fernandes, nomeado por provisão de 25 do mesmo mez.

A 8 de maio foi nomeado coadjuctor o padre João Antonio de Faria, que, a 16 de dezembro do mesmo anno, foi dispensado, á seu pedido.

No anno seguinte, a 28 de fevereiro foi nomeado coadjuctor o padre Belarmino Francisco Martins Gafanho, que assumiu o exercicio a 8 de março.

Assumira a vigararia geral e da parochia o conego Romualdo Gonçalves de Azevedo.

A 25 de setembro, no impedimento do conego Romualdo de Azevedo, o padre Manoel Justiniano de Seixas assumiu o exercicio desses cargos.

Dispensado a seu pedido foi substituido, a 27 de outubro, na parochia pelo coadjuctor padre Ignacio Heinze, que havia sido nomeado a 24.

Este foi dispensado a 2 de novembro, sendo substituido pelo padre João dos Santos Ferreira.

Fallecendo o parocho João Antonio da Silva a 26 de fevereiro de 1863, foi nomeado vigario interino o padre Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, que a 2 de julho desse mesmo anno foi nomeado coadjuctor.

O padre João dos Santos Ferreira, chegado a esta capital no dia 22 de julho de 1864, tomou posse, a 23, do cargo de coadjuctor, para que fôra nomeado pelo sr. Bispo a 16 do mesmo mez.

A 6 de janeiro de 1865 tomou conta da vigararia o padre José Jesus Maria Pinto.

Em 31 de outubro do mesmo anno foi nomeado o padre Manoel José Sanches de Britto, vigario encommendado da freguezia desta cidade. Tomou posse a 6 de novembro.

Era então coadjuctor o padre Augusto Cullere.

Por provisão do sr. Bispo, de 16 de julho de 1866, foi nomeado o padre dr. Antonio José Bentes vigario geral e parocho interino de Manáos.

Assumiu o exercicio a 23 do mesmo mez.

No anno seguinte, a 5 de março, foi nomeado reitor do Seminario de S. José continuando como parocho e vigario geral.

A 4 de dezembro desse mesmo anno (1867) o padre Bentes obteve dous mezes de licença para ir a Belem.

O requerimento em que pedia essa licença ao sr. Bispo era concebida nestes termos :

"Exmo. e rev. sr.

O padre dr. Antonio José Bentes, vigario geral do Alto Amazonas, parocho interino de Manáos, precisando chegar a cidade de Belem da Provincia do Pará, a negocios de familia, e tambem conferenciar com v. exc. a respeito desta parochia, vem pedir a v. exc. trez mezes de licença, para esse fim, deixando encarregado da parochia o reverendo padre Torquato, residente nesta cidade, do que espera

R. M.

Manáos, 25 de novembro de 1867.—Padre **Antonio José Bentes**.

DESPACHO

Concedemos dous mezes de licença.

Paço Episcopal, 4 de dezembro de 1867.

-|- **Antonio, Bispo do Pará**".

Ficou na direcção da vigararia geral do Alto Amazonas e da parochia de Manáos, o revd. padre Torquato Antonio de Sousa.

O padre Antonio José Bentes era doutor **in** Sacra Theologia pela Academia de Santo Apolinario, em Roma.

O sitio Cachangá, no igarapé dos Educandos, onde está hoje construida a **Usina Brasil Hevea**, pertencia ao padre Bentes, que tinha alli a sua residencia.

O padre Bentes, já então conego, da Cathedral de Belem, falleceu a 15 de abril de 1883, nessa cidade.

O padre Bentes, outra vez licenciado, foi substituido pelo coadjuctor padre Augusto Collére e mais tarde pelo frei Samuel Luciani.

Por provisão do sr. Bispo, de 31 de março de 1869, foi nomeado o padre dr. José Manoel dos Santos Pereira, parocho de Manáos e vigario geral do Alto Amazonas.

Foi apresentado por decreto de 12 de janeiro de 1870.

Em 25 de março do mesmo anno prestou juramento, como vigario collado da freguezia de N. S. da Conceição de Manáos.

Sobre esse vigario escreveu o presidente, tenente-coronel João Wilkens de Mattos, no relatorio com que abriu a Assembléa Legislativa da Provincia, á 25 de março daquelle anno :

> "Acha-se entre nós o revmd. padre dr. José Manoel dos Santos Pereira, vigario geral da Provincia, e da parochia desta capital, em que foi apresentado por decreto de 12 de janeiro ultimo. A presença desse illustrado sacerdote tem levantado do abatimento moral e material o culto divino, que tanto havia sido esquecido nesta capital.
>
> A igreja dos Remedios, que serve de Matriz desde 1851, achava-se em um estado pouco decente.
>
> Reconhecendo eu o zelo e inteira dedicação no revmd. padre dr. Pereira, não me demorei em prestar-lhe todo o auxilio compativel com as minhas attribuições. De accôrdo com elle, e sob a direcção do chefe das obras publicas, tratei de regenerar, na parte material, o unico templo em que os officios divinos eram e são celebrados. Essa igreja attesta o zelo apostolico de seu vigario, e contrasta singularmente com o passado.
>
> Sois testemunhas dos melhoramentos que esse templo recebeu, e do esmero do seu parocho, cuja palavra se faz ouvir todas as vezes que o cumprimento dos deveres de um bom pastor o exige. Não podem haver justas queixas contra o indifferentismo do actual vigario; elle é incansavel, e extremamente devotado ao seu ministerio".

Outro presidente, o coronel do Exercito dr. José de Miranda da Silva Reis, em 25 de março do anno seguinte (1871), escrevia:

> "Tendo ficado concluidas as obras necessarias á capella de Nossa Senhora dos Remedios nesta capital, onde, na falta da Igre-

ja Matriz, em via de adiantada construcção, exerce, como sabeis, com inexcedivel zelo e extrema dedicação, as suas respectivas funcções parochiaes o muito revd. padre dr. José Manoel dos Santos Pereira, que dignamente occupa tambem nesta Provincia o cargo de vigario geral, á requisição deste e pela verba respectiva da Lei do vigente orçamento, mandei fornecer para o serviço da mesma Igreja tres paramentos completos para os diversos actos do culto divino; devendo os tres custar cêrca de um conto de réis, segundo o orçamento pelo mesmo revd. vigario calculado".

* * *

Em 1872, visitaram esta capital os respeitaveis Prelados desta diocese e da do Rio Grande do Sul.

Chegaram a 13 e regressaram á Belem á 20 de outubro d'aquelle anno.

Ambos pregaram e celebraram na egreja de N. S. dos Remedios.

A população de Manáos mais uma vez manifestou os seus sentimentos religiosos, por occasião da recepção de tão dignos luseiros da Egreja Brasileira.

O presidente da Provincia, que era então o dr. Domingos Monteiro Peixoto (mais tarde Barão de S. Domingos), e o vigario geral e da parochia, padre dr. Santos Pereira, se viram cercados das pessôas mais gradas nas manifestações de apreço aos distinctos hospedes.

* * *

O vigario padre dr. Santos Pereira percebia dos cofres provinciaes os vencimentos annuaes de 800$000 réis e o seu sachristão, Antonio José Corrêa (nomeado por provisão do vigario geral de 30 de abril de 1870) os de 360$000 réis por anno, ou 30$000 por mez.

* * *

O padre dr. Santos Pereira inaugurou a nova egreja matriz de N. S. da Conceição (hoje Cathedral) em 15 de agosto de 1877, pronunciando um bellissimo discurso.

* * *

A 19 de agosto de 1882 o padre dr. Santos Pereira seguiu, doente, para a capital da Bahia, donde era filho.

Alli falleceu a 22 de outubro d'aquelle anno.

Contava 58 annos de edade, pois nascera em 1824.

Fôra casado, negociante, lavrador, subdelegado de policia e capitão da Guarda Nacional na sua Provincia, Bahia.

Residiu em Manáos por mais de doze annos.

O padre dr. Santos Pereira era o irmão mais velho de D. Manoel dos Santos Pereira que falleceu como bispo de Pernambuco.

D. Manoel nascera tambem na capital da Bahia, a 12 de março de 1827. Recebeu a ordem de presbytero em 1853. Foi visitador do arcebispado da Bahia em 1856, e depois professor no seminario, conego da Cathedral, examinador synodal, vigario geral e desembargador da Relação Ecclesiastica. Distinguido com o titulo de prelado domestico do Santo Padre Pio IX, serviu, duas vezes, como vigario capitular da Bahia. Em 1890, preconisado bispo titular de Eucarpia e **nomeado bispo auxiliar de D. Antonio de Macedo Costa, no Pará e Amazonas, foi sagrado em S. Paulo, a 31 de agosto do mesmo anno.**

Eleito bispo de Olinda em 1893, tomou posse da diocese, a 29 de dezembro desse anno. Sentindo-se aggravarem-se os seus padecimentos em Pernambuco, retirou-se para a capital da Bahia, onde falleceu a 25 de abril de 1900.

* * *

O padre José Lourenço da Costa Aguiar (que mais tarde foi o primeiro bispo da Diocese do Amazonas), foi nomeado vigario geral do Alto Amazonas por provisão do sr. bispo, D. Antonio de Macedo Costa, de 9 de janeiro de 1877, em substituição ao padre dr. Santos Pereira.

Aqui chegando prestou juramento e entrou em exercicio a 16 do mesmo mez.

A 29 de abril retirou-se para Belem, onde, ao chegar, foi por portaria do governador do bispado, conego Sebastião Borges de Castilho, de 4 de maio, nomeado cura interino da freguezia da Sé e assumiu o exercicio no mesmo dia.

Foi confirmado no curato, por provisão de D. Antonio, de 22 de novembro desse anno, e nelle sempre reconduzido até 1889, quando pediu e obteve exoneração.

O padre Costa Aguiar, proposto por D. Antonio, em 2 de agosto de 1876, para a cadeira de conego da Sé, vaga pelo fallecimento do conego Estulano Alexandrino Gonçalves Baião, foi apresentado, por carta imperial de 18 de janeiro de 1877, pela Princeza regente em nome do Imperador. Confirmado nesse cargo, de accôrdo com as instituições canonicas, por provisão de 13 de março do mesmo anno, passada pelo governador do bispado, conego Borges de Castilho, quando o padre Costa Aguiar sahiu de Manáos, a 29 de abril, já era conego da Sé do Pará.

O padre Raymundo Amancio de Miranda, nomeado vigario geral do Alto Amazonas e vigario interino da freguezia de Nossa Senhora dos Remedios desta capital, por portarias do sr. Bispo Diocesano, D. Antonio de Macedo Costa, datadas de 11 de novembro de 1878, chegou a Manáos a 6 de dezembro do mesmo anno.

No domingo, 22 do mesmo mez, ás 7 horas da manhã, installou a nova parochia de N. S. dos Remedios, instituida canonicamente pela provisão de 22 de outubro daquelle anno do sr. Bispo Diocesano.

Disse a sua primeira Missa Parochial, produzindo nessa occasião um formoso discurso.

O **Amazonas**, o decano da imprensa de Manáos, n'aquella época, assim noticiou a installação da parochia de N. S. dos Remedios, na sua edição de 25 de dezembro :

> "No dia 22 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, foi installada a parochia de N. S. dos Remedios pelo vigario geral da provincia do Amazonas, o revm. sr. padre Raymundo Amancio de Miranda, que chegou a esta capital no dia 6 do dito mez, vindo a bordo do vapor **Marajó**.
>
> S. revm., depois de ter celebrado o santo sacrificio da missa, acto este que foi bastante concorrido, fez uma predica que a todos muito satisfez.
>
> A' tão distincto sacerdote, pois, comprimentamos e dirigimos os nossos emboras,

não só pela sua chegada entre nós, como pela mencionada installação".

* * *

Estão ainda muito vivos na memoria do povo, para que os recordemos agora, os assignalados serviços prestados a esta terra, que era a sua, pelo benemerito amazonense padre Amancio de Miranda.

Educado sob os auspicios do genial Bispo D. Macedo Costa, que tinha o segredo, no dizer de um jornalista contemporaneo,—"de procurar peroias esparsas nas densas florestas amazonicas e com ellas ornar o céo da Sciencia"—o padre Amancio de Miranda chegou com o talento de que dispunha a emparelhar á figura homerica de seu bemfeitor: tal a eloquencia de sua palavra, tal o prestigio de sua autoridade.

O padre Amancio de Miranda não foi só um distincto sacerdote, um orador consummado, um notavel jornalista, mas, a par de tão eminentes qualidades de espirito, s. rev. occupou as mais elevadas posições sociaes, que a um amazonense, até então, foram dadas a occupar em sua terra: foi presidente da Provincia, por duas vezes; fundador da Santa Casa de Misericordia e seu provedor; fundador da parochia de N. S. dos Remedios e do patrimonio da Diocese; director geral da instrucção publica; director geral dos indios; professor do Lyceu Amazonense, hoje Gymnasio Pedro II; director do Instituto Amazonense; reitor e professor do Seminario de S. José, onde se prepararam muitos moços, que, actualmente, occupam saliente papel na alta magistratura, no funccionalismo publico, no commercio e nas profissões liberaes, etc.

Não foi um desconhecido que passasse pelas altas regiões do poder, foi um benemerito da Patria, filho do trabalho e da pobreza honrada que, no esforço proprio e no mourejar de cada dia, conseguira elevar-se entre os seus concidadãos, exercendo posições eminentes na administração publica do Amazonas.

No periodo agitado da questão religiosa, o padre Amancio de Miranda, ainda muito moço, prestou assignalados serviços á Egreja, distinguindo-se na tribuna e na imprensa, onde fez expargir as primicias de sua peregrina intelligencia ao serviço de uma vasta erudição.

Da sua vida de combate intensa e fecunda legou aos seus conterraneos, á esta terra que elle tanto amára, a lição exemplarissima de ser grande nos faustos do poder e maior ainda na constricção da adversidade, de ser pobre, quando dispunha do prestigio do governo e ficar mais pobre ainda ao deixar o governo para voltar á obscura mais sublime missão do apostolado catholico.

Fallaremos do padre Amancio de Miranda mais adiante.

* * *

Em 1880, em substituição ao padre Amancio de Miranda, que fôra nomeado reitor do Seminario de S. José, foi nomeado vigario interino da parochia de N. S. dos Remedios o padre amazonense João Rodrigues de Assumpção, ~~que residiu cêrca de dous annos entre nós~~ e gosou sempre da estima geral, sendo muito querido dos seus parochianos pelas suas maneiras affaveis e recto espirito.

O padre João Rodrigues, que exercia tambem o cargo de professor de latim do Lyceu Amazonense, falleceu, em 10 de julho de 1882, em Tauapessassú, no rio Negro, para onde seguira em maio, em procura de alivio aos seus soffrimentos.

> "A morte desse digno sacerdote, disse o presidente da Provincia, dr. José Paranaguá, occasionou para a instrucção publica da Provincia uma perda bem sensivel".

* * *

Para substituil-o, tambem interinamente, na vigararia dos Remedios foi nomeado o padre José Henrique Felix da Cruz Dacia.

Por acto do sr. Bispo Diocesano, de 3 de abril de 1883, foi nomeado vigario encommendado da freguezia de N. S. dos Remedios o padre Cruz Dacia.

O acto do illustrado Prelado, encommendando a egreja dos Remedios ao padre Cruz Dacia, naturalmente deve ter sido o resultado de uma representação dos parochianos d'aquella freguezia em que pediam á s. exc revm. a nomeação daquelle sacerdote para seu vigario.

Durante uma pequena ausencia do padre Cruz Da-

cia, em 1885, foi vigario dos Remedios o padre Luiz Gonzaga de Oliveira.

* * *

Em janeiro de 1888 foi nomeado vigario da parochia de N. S. dos Remedios o padre amazonense dr Wolphango Raphael Nunes de Abreu.

Era natural deste Estado, filho legitimo do tenente do Exercito Manoel Martinho dos Santos Abreu e de D. Antonia Nunes de Abreu.

Fez o curso de humanidades no Seminario do Carmo de Belem.

Completara os seus estudos em França e ahi, no Seminario de S. Sulpicio de Paris, no dia 26 de maio de 1887, recebeu o gráo de bacharel em Direito Canonico.

Muito joven ainda e bastante illustrado, o padre Wolphango de Abreu angariou as mais sinceras sympathias entre os seus parochianos durante os poucos annos que parochiou a egreja de N. S. dos Remedios.

O joven levita viveu exclusivamente para a sua egreja, a consolar os tristes, os fracos e as dores.

O seu caracter e as suas bellas qualidades tinham a consistencia e o polido do aço que resiste a todos os golpes.

O padre Wolphango de Abreu regressou a Manáos, vindo de Paris, a 27 de dezembro de 1887.

Dias depois foi nomeado vigario dos Remedios.

A 1.° de junho de 1890 falleceu, nesta capital, victima de uma violenta febre cerebral.

Serviu como vigario da parochia de N. S. dos Remedios durante dous annos e cinco mezes completos.

Contava 26 annos de edade.

* * *

Foi novamente chamado para parochiar a egreja de N. S. dos Remedios o conego Cruz Dacia.

Em fins de 1896 fez uma viagem a Belem, em visita á sua familia alli residente.

O governador geral do Bispado, monsenhor Francisco Benedicto da Fonseca Coutinho, designou o padre Manoel Raymundo Nonato Pita para dirigir a egreja dos Remedios.

A 17 de novembro de 1895, na nossa Cathedral, o

sr. Bispo Diocesano conferia as quatro primeiras ordens ao então seminarista desta diocese Nonato Pita.

Recebera as sagradas ordens de diacono, na egreja de S. Sebastião desta capital, a 6 de setembro de 1896.

Em 5 de maio de 1897 regressou o conego Dacia, reassumindo a vigararia.

Os serviços que o virtuoso apostolo da religião do Calvario, padre Nonato Pita, prestou ao humilde rebanho confiado á sua direcção espiritual estão na consciencia de quantos professam o culto catholico; e nós, que, como jornalistas, interpretamos os sentimentos da população, que nos identificamos com o povo nas suas manifestações mais justas, não podemos deixar de consignar aqui a relevancia dos esforços postos ao serviço da causa da religião pelo illustre sacerdote padre Nonato Pita.

Em março de 1900, o conego Cruz Dacia, que ha muitos annos, exercia o ministerio parochial na egreja de N. S. dos Remedios, voltou novamente ao exercicio de suas elevadas funcções, do qual se havia ausentado.

Foi grande a satisfação de seus parochianos, pois o conego Dacia era muito estimado, pelo seu zelo e dedicação pela causa da egreja, pelas suas maneiras lhanas de tratar e sobretudo pelo seu talento e illustração.

A 7 de agosto do mesmo anno seguiu para Roma. Dahi foi para Paris e depois para a cidade do Porto, Portugal, em visita á uma sua irmã, que alli residia.

O conego Cruz Dacia falleceu, em Belem, a 16 de agosto de 1908.

O estimado sacerdote achava-se recolhido, como pensionista, na enfermaria S. José do hospital da Santa Casa de Misericordia d'aquella cidade desde o dia 10 de julho daquelle anno e ainda que se tivesse retirado d'aqui bastante enfermo, a noticia do seu traspasse surprehendeu-nos dolorosamente.

Era que o conego Dacia conquistára sympathias por aquelle coração extraordinariamente bom, que o tornava um ente quasi proverbialmente caridoso.

As suas economias eram partilhadas pelos pobres e por isso morreu sem conhecer a opulencia.

Mas o padre, o esmoler, fôra attrahido pela politica : era um ardoroso combatente.

Nascido na Provincia do Pará filiou-se ao partido conservador e chegou a ser deputado provincial.

Os serviços prestados pelo conego Dacia á egreja e á patria, foram tantos, que longo fôra enumeral-os, bastando apenas recordar os que prestou elle como parocho á frente de graves epidemias de variola em Cametá e na parochia de Sant'Anna, em Belem do Pará, onde desenvolveu caridade e zelo apostolicos dignos de exemplo.

Não inferiores foram os serviços prestados á causa politica, mais realçados pela sua exemplar abnegação.

Na imprensa, na assembléa, á frente dos comicios eleitoraes, em toda a parte, finalmente, onde se empenhava a causa publica, lá estava o conego Dacia.

Mas, um dia partiu para este Estado. Ainda trazia em si muita mocidade e aqui militou tambem na politica conservadora, fez parte da representação provincial, por mais de uma vez.

Foi parocho da cidade de Itacoatiara por longos annos.

Em janeiro de 1886 foi nomeado inspector extraordinario das escolas publicas da Provincia.

No mesmo anno, foi elevado á dignidade de conego honorario da Cathedral de Belem.

E' do theor seguinte a portaria do sr. Bispo Diocesano, D. Antonio de Macedo Costa:

> "Attendendo aos longos e bons serviços que tem prestado á Igreja o revd. Padre José Henrique Felix da Cruz Dacia, Havemos por bem conceder-lhe as honras de Conego de Nossa Santa Igreja Cathedral, podendo o mesmo revd. Padre uzar dos privilegios ecclesiasticos inherentes ás ditas honras.
>
> Dada e passada em Nossa Residencia Episcopal em Manáos, aos cinco dias de julho de mil oitocentos oitenta e seis.
>
> -|- **Antonio**, Bispo do Pará".

Era o primeiro Padre que era honrado com as insignias de conego nesta Provincia e, por serviços, em grande parte, n'ella prestados.

Em janeiro de 1889, o conego Cruz Dacia foi nomeado 5.º vice-presidente da Provincia.

Por acto do governador do Estado, de 9 de abril de 1901, foi nomeado para o cargo de lente da cadeira de

francez da Escola Normal, em vista das provas de habilitação exhibidas em concurso.

Por acto de 9 de maio do mesmo anno foi transferido da cadeira de francez da Escola Normal para igual cadeira no Gymnasio Amazonense.

* * *

Com o advento da Republica o conego Dacia retirara-se á vida privada, elle que fôra um agitado e um agitador, entregue apenas ás suas funcções sacerdotaes e ao ensino da mocidade como lente cathedratico do Gymnasio Amazonense.

A sua vida foi util, porque se dedicou ao bem estar dos seus compatriotas, mas o que sobrelevava nelle era aquella joia incomparavel: o seu coração de ouro.

Diversas foram as manifestações de pesar realisadas, nesta capital, por occasião do fallecimento do conego Dacia.

Na sessão do Congresso do Estado, de 21 de agosto de 1908, o representante Manoel do Nascimento Pereira de Araujo pronunciou este pequeno discurso :

"Sr. Presidente, o vapor **Pará**, chegado esta noite ao nosso porto, trouxe-nos a noticia do infausto passamento do illustre sacerdote conego José Henrique Felix da Cruz Dacia, que por longos annos residiu neste Estado, exercendo nelle a sua actividade e brilhante intelligencia, em diversos cargos publicos que occupou no regimen decahido, inclusive o de deputado provincial, em diversas legislaturas, no que prestou relevantes serviços; e ultimamente era lente cathedratico do nosso Gymnasio, em cujo desempenho muito lucrou a mocidade amazonense.

Erão bem conhecidos os seus sentimentos humanitarios e caritativos, **(apoiados)** e os dotes de seu bondoso coração, por isso dispenso-me de os numerar, limitando-me a requerer a v. exc. que se digne consultar a casa no sentido de ser levantada a presente sessão, e lançado na acta de hoje um voto de profundo pesar por esse infausto acontecimento.

Consultada, a casa resolve pela affirmativa, pelo que o sr. Presidente levanta a sessão, continuando a mesma ordem do dia".

* * *

"Na sessão do Conselho Municipal de 25 daquelle mez, o intendente José Maria Corrêa requereu que fosse consignado na acta um voto de pesar pelo fallecimento do reverendo conego José Henrique Felix da Cruz Dacia, que no regimen passado trabalhou como vereador em bem do Municipio e cujos sentimentos de caridade tornaram-no digno do affecto de todos os que hoje deploram o seu desapparecimento, requerendo ainda que por esse motivo fosse suspensa a sessão".

* * *

E' praxe ha muitos annos estabelecida e seguida pelos lentes do Gymnasio Amazonense, commemorar o passamento dos seus collegas, inaugurando os seus retratos no salão nobre do estabelecimento, em sessão solenne.

Tendo fallecido, na capital do Pará, o conego José Henrique Felix da Cruz Dacia, lente de francez, a congregação do primeiro estabelecimentd de ensino desta capital, reuniu, a 25 de agosto, a convite do seu director, dr. Placido Serrano, para resolver sobre o modo de levar a effeito a homenagem devida á memoria do cathedratico desapparecido.

"Aberta a sessão, foram lidas pelo respectivo secretario e approvadas, por unanimidade, duas actas das sessões anteriores.

Dando conta á congregação do luctuoso acontecimento e mandando fosse consignado na acta um voto de profundo pesar, concedeu o sr. director e presidente a palavra aos que della quizerem usar sobre o assumpto.

O lente Julio Nogueira propoz que a homenagem civica á memoria do conego Cruz

Dacia se realisasse no 30.º dia do seu passamento, o que foi approvado unanimemente.
Foi eleito para fazer o panegyrico do illustre morto o lente dr. Heliodoro Balbi.

* * *

Em sessão ordinaria, de 22 de agosto, do **Gremio Literario e Sportivo Amazonas**, sociedade composta de alumnos do Gymnasio Amazonense, foi proposta e approvada a celebração de uma missa pela alma do reverendo conego Cruz Dacia, saudoso lente de francez d'aquelle estabelecimento.

* * *

Em 1901 foi nomeado vigario da parochia de N. S. dos Remedios o revd. monsenhor Anthero José de Lima.
Cincoenta e seis annos de serviços prestados á Religião tinha o abnegado ministro da Egreja, quando falleceu em 1924.
Monsenhor Anthero de Lima nasceu em dezembro de 1845, no povoado de Ameiroz, Estado do Ceará.
Estudou primeiras letras no collegio do professor Vicente Arruda, na cidade de Sobral, terminando os seus estudos secundarios no Lyceu Cearense, de Fortaleza.
Em 1864 entrou para o Seminario da capital cearense, recebendo as ordens sacras em 6 de dezembro de 1868, conferidas pelo bispo D. Luiz Antonio dos Santos.
Celebrou a sua primeira missa, a 24 d'aquelle mez, em sua terra natal, de cuja freguezia foi nomeado coadjuctor.
Exerceu em seguida as funcções de coadjuctor em Fortaleza, sendo depois nomeado vigario da parochia de N. S. das Mercês, da Imperatriz, hoje Itapipóca.
Para demonstração de seu empenhado esforço em bem servir aos interesses d'aquella parochia, basta dizer-se que edificou uma nova matriz e o cemiterio da localidade.
Deve-se ainda á sua iniciativa a edificação da Municipalidade e outros edificios, construidos com o dinheiro do governo, na grande secca de 1877 a 1879.
Devido aos serviços prestados á Religião, foi distinguido pelo bispo D. Joaquim José Vieira com a no-

meação de Examinador Synodal e honrado com o titulo de Monsenhor pela Santa Sé.

Foi deputado provincial em duas legislaturas, occupando a presidencia em todo o segundo biennio.

Foi nomeado 3.º vice-presidente da Provincia.

Proclamada a Republica, fez parte do Senado Estadoal, sendo o senador mais votado e presidindo a corporação.

Depois de trinta e um annos de parochiato no Ceará, transferiu a sua residencia para Manáos, onde se encontrou sempre cercado de geral estima e veneração da população desta capital.

Esses dados, extrahidos do **Diccionario Bio-bibliographico,** do sr. Barão de Studart, dão muito succintamente uma idéa do quanto foi a sua existencia farta em trabalhos fecundos na seara do Senhor.

A 6 de dezembro de 1918 festejou, nesta capital, as bodas de ouro da sua ordenação sacerdotal.

Tendo monsenhor Anthero de Lima sido, no Ceará, vigario d'uma só parochia a de N. S. das Mercês da Imperatriz, hoje Itapipóca, com as capellas filiaes de Arraial e S. Bento da Amontada elevadas por elle a cathegoria de parochias com a denominação de S. João da Imperatriz e S. Bento d'Amontoada, alli devia celebrar o seu jubileu, mas não sendo possivel, enviou este :

MEMORANDUM

Aos ex-parochianos de Itapipóca, S. Bento d'Amontoada e Arraial, saudação e benção em Nosso Senhor Jesus Christo, nosso adoravel Salvador.

No dia 6 de dezembro do corrente anno, completo cincoenta annos de ordenação sacerdotal. Projectava commemorar esta data, para mim memoravel em Itapipóca, solemnisando minhas **Bodas de Ouro Sacerdotaes.** Plano este que sempre conservei por contar que nesse tempo já houvesse linha ferrea já projectada quando d'ahi sahi. Falhando, porém, esta hypothese, e me achando eu impossibilitado de emprehender viagem á cavallo, desisti da minha aspirada pretenção. Resolvi então celebral-as aqui.

Imperiosos motivos me impelliam a commemorar esta data em Itapipóca, onde exerci meu ministerio sacerdotal, parochiando durante 31 annos, quasi metade da minha existencia, sempre bem acolhido por meus parochianos.

Uma tal convivencia por tantos annos formou um laço inquebrantavel e uma recordação imperitura.

O cemiterio de Itapipóca guarda os restos dos entes queridos: Meu pae, minha mãe, uma irmã; de parentes conchegados: Tias, cunhados, primos, sobrinhos e prestimosos amigos.

Por todas estas ponderações que emanam do meu coração e se reflectem em minha alma, pretendia, como já disse, commemorar o quinquagesimo anniversario de minha ordenação ahi entre vós, mas, na impossibilidade em que me acho sirvo-me deste **memorandum** para significar aos meus ex-parochianos o desejo que nutria de ser o acto apreciado por todos.

Alimento, porém, a esperança de que ao terdes conhecimento desta occorrencia por aviso do vosso vigario, á quem por caridade e colleguismo peço que no dia 6 de dezembro celebre por mim uma missa em hora marcada, seja ella assistida por todos vós, e assim virtualmente tomareis parte nas solemnidades d'aqui, unindo espiritualmente as vossas orações ás dos fieis meus parochianos desta parochia de **N. Senhora dos Remédios**.

Será um motivo de consolação para vosso velho ex-vigario no resto da vida que Deus lhe conceder.

Que Deus vos abençôe e a S. S. Virgem vos assista, são os meus sinceros votos.

A todos um abraço e um adeus de despedida e de gratidão eterna.

Em 15 de agosto de 1918".

* * *

Da polyanthéa que publicou monsenhor Anthero de Lima, no anno seguinte, a 6 de dezembro de 1919, transcrevemos estas notas :

"A 6 de dezembro entrante completo 50 annos de ordenação e desejo commemorar esta data jubilar, para mim, com uma solennidade religiosa na Cathedral ás 10 horas; e para agradecer a Deus a graça de me ter chamado a seu Sacerdocio e pedir perdão das omissões commettidas em tão prolongado exercicio ministerial, e das faltas podendo fazer mais fructos do que o pouco que fiz.

Será para mim motivo de grande consolação e incentivo a maior fervor de minhas preces, se me vir cercado das pessoas catholicas desta capital, e para conseguir esta graça, humilde e confiadamente convido para tomar parte no acto a todos os chefes e mães de familia, a todos os directores e directoras de collegios com os seus alumnos, a todas as associações religiosas, a todo o povo catholico, qualquer que seja a classe a que pertença, de modo mais encarecedor a todos os meus amados parochianos.

Desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos aos que corresponderem a este humilde convite.

Publicado por toda a imprensa local : **Jornal do Commercio, Imprensa, Imparcial, Gazeta da Tarde e Luzitano**. Aos respectivos directores meus sinceros agradecimentos, conservando este acto de gentileza como lembrança eterna".

"Exmo. Snr.

Occurrendo no proximo dia 6 de dezembro, data jubilar de minha Ordenação Sacerdotal, convido a V. Exc. para assistir á solemnidade religiosa que, por este acontecimento, terá logar na Egreja Cathedral n'esse dia.

A presença de V. Exc. será para mim motivo de grande consolação pelo muito que me merece.

Manáos, 25 de novembro de 1918.

Monsenhor **Anthero José de Lima**".

AVISO CONVENIENTE

A missa será ás 10 horas em ponto.

A's 9 e meia os convidados encontrarão na porta principal da Cathedral uma commissão para recebel-os e dar ingresso.

A's 5 horas da tarde **Te Deum** solemne em acção de graças e Benção do S. S. Sacramento".

MISSA

Na impossibilidade de realisar a solemnidade na Cathedral, por causa da epidemia da grippe, celebrei em minha matriz missa resada, com canticos, assistida por meu venerando collega Monsenhor Luiz Gonzaga de Oliveira, e o meu coadjuctor Padre Ananias da Silva Camara, e o religioso Capuchinho Frei Paulo, com a desusada assistencia de fieis e amigos de todas as classes sociaes. Experimentei tão intensa emoção, que exerci o acto derramando lagrimas, maxime da passagem da Sachristia para o Altar, quando o côro entoou o mesmo hymno que ha cerca de 49 annos foi executado por occasião de minha posse de Vigario na Itapipóca. Cerca de duzentas Communhões foram dadas por mim. Ao terminar a missa foram destribuidos com uma Polyanthéa por meus estimaveis collegas e amigos, para o exito da qual muito concorreu o Reverendissimo Padre José Thomaz de Aquino Menezes, Cura da Sé e Secretario do Bispado, estampas de santinhos com estes dizeres no verso:

"Lembrança das Bodas de Ouro de minha Ordenação Sacerdotal.

Esta data registra os 50 annos de Ordenação Sacerdotal, as Bodas de Ouro de meu Ministerio, e eis a causa da solemnidade com que a celebro.

6 de dezembro de 1868 a 1918.

Monsenhor **Anthero José de Lima**".

Em Itapipóca foi publicado este boletim :

BODAS DE OURO

Cincoenta annos completa hoje de sacerdocio Monsenhor Anthero José de Lima, residente em Manáos, onde pastoreia a freguezia dos Remedios e tem sido muito distinguido pelo Exmo. Bispo daquella diocese.

Foi em Itapipóca que o Monsenhor Anthero iniciou os primeiros passos de sua vida ecclesiastica, sendo nomeado vigario dessa freguezia, onde permaneceu por mais de trinta annos prestando—com dedicação—os mais relevantes serviços á vinha do Senhor. Foi em Itapipóca que, com labores e sacrificios, viu esgotar-se sua (delle) mocidade, administrando uma parochia tão vasta, que della se desmembraram as freguezias de Arraial e São Bento d'Amontada.

A Uruburetama muito lhe deve, porque foi o Monsenhor Anthero que conseguiu fossem construidos nesta cidade os melhores edificios : o palacete da Camara Municipal, um dos melhores do Estado, duas casas para escolas, o cemiterio, um açude ao pé da serra e o magestoso templo — Igreja Matriz — a mais sumptuosa do Ceará, dotada de bons sinos e de um grande relogio que avisa as horas em toda a circumvisinhança do municipio.

A Itapipóca rende-lhe homenagens e orgulha-se de guardar os despojos dos progenitores e de uma irmã de Monsenhor Anthero.

Seus antigos parochianos no dia que transcorre—6 de dezembro—Bodas de Ouro de seu Sacerdocio—enviam-lhe uma braçada de flores, um amplexo amistoso e sincero e fazem votos para que tenha elle ainda longos annos de existencia.

Itapipóca, 6 de dezembro de 1918.

Um, por todos os seus ex-freguezes".

* * *

Monsenhor Anthero de Lima exerceu, em varios periodos, por substituição, o governo do Bispado, como vigario geral que foi até a sua morte.

Falleceu, nesta capital, a 11 de outubro de 1924.

O **Jornal do Commercio**, desta cidade, de 12 d'aquelle mez, noticiou o seu fallecimento, nestes sentidos termos :

> "O lance inexoravel do destino desolou hontem a sociedade amazonense, arrebatando da vida terrea um dos vultos mais representativos do nosso clero, o monsenhor Anthero José de Lima.
>
> A sua morte não podia deixar de envolver-nos na mais profunda tristeza, porque elle foi um devotado sacerdote que passou pela vida espalhando o beneficio, cultuando a bondade e consagrando-se á pratica dos bellos ensinamentos que diomisam o esplendor da virtude christã.
>
> O obito deu-se na casa de residencia do extincto, á rua Leovigildo Coelho, oito, tendo monsenhor Anthero recebido todos os sacramentos da igreja, ministrados pelo padre dr. Raymundo de Oliveira, pro-vigario geral do bispado. Morreu cercado dos carinhos de suas desveladas irmãs donas Firmina Candida de Lima, Brasilina Candida de Lima e Maria Pia de Xerez, esposa do dr. Jeronymo de Xerez, juiz de direito e de seus sobrinhos aqui residentes". . . . .
>
> . . . .
>
> . . . .

* * *

Dentre os coadjuctores do Monsenhor Anthero José de Lima, na igreja de N. S. dos Remedios, destacaremos os revms. srs. :

Padre dr. Agesilau de Aguiar.

Exerceu o cargo de coadjuctor da parochia de N. S. dos Remedios em 1903 e 1904.

O padre dr. Agesilau de Aguiar, filho legitimo do coronel Manoel Francisco de Aguiar e dona Lourença Gomes de Aguiar, nasceu, em 9 de maio de 1879, no sitio

Lagôa da freguezia de Viçosa, hoje pertencente ao Curato de Tianguá.

Foi baptisado na capella que é actual matriz do Tianguá e nella chrismado em 1884 por D. Joaquim José Vieira.

Fez os estudos preparatorios na Fortaleza com o dr. Antonio Augusto de Vasconcellos e em 1891 e 1892 no Instituto de Humanidades do Conego Vicente Salazar da Cunha, tendo feito neste ultimo anno quatro preparatorios no Lyceu. Em 1893 estudou em Sobral com o professor Vicente Arruda Coelho. Em 1894 matriculou-se no Seminario de Fortalesa e em outubro de 1895 seguiu para Roma, onde chegou em 1.º de novembro e matriculou-se no Collegio Pio Latino Americano.

Depois de um anno de humanidades, no Collegio Pio Latino Americano iniciou os estudos philosophicos, bacharelando-se em 1897, licenciando-se em 1898 e doutorando-se em 1899.

No anno de 1898 foi prefeito da Divisão de S. Luiz de Gonzaga e no anno em que se deu o Concilio Plenario Americano, defendeu no Pio Latino com distincção theses publicas com assistencia de diversos bispos.

Os estudos theologicos iniciou em 1900. Concluiu todos os cursos de Direito Canonico para o bacharelado; e bacharelou-se em 1901 em theologia e em 1902 foi licenciado.

Recebeu a primeira tonsura em 1900 na capella do Cardeal Parochi, vigario de Sua Santidade o Papa Leão XIII; o subdiacono em 28 de outubro de 1901, na egreja de S. João de Latrão das mãos do Monsenhor D. José Ceppetelli, vice-gerente do Cardeal Vigario de Roma; o diaconato lhe foi conferido pelo mesmo bispo e na mesma egreja na Paschoa do anno seguinte; o presbyterato ainda pelo mesmo bispo na capella do Collegio Germanico em 28 de outubro de 1902; e cantou a sua primeira missa no dia seguinte ao da ordenação no Collegio Pio Latino Americano.

De volta para o Brasil, visitou na Hespanha a cidade de Barcelona, Tanger na Africa, Lisbôa e Funchal, e chegou em novembro á terra de seu berço onde demorou algum tempo com a sua familia.

Em 1903 chegou a esta capital, onde exerceu o cargo de secretario do Bispado, sendo Bispo de então D. José Lourenço da Costa Aguiar, e ao mesmo tempo oc-

cupava o logar de coadjuctor da parochia de N. S. dos Remedios, cargos que exerceu até fins de 1904.

Durante a revolução acreana foi em missão especial de D. José Lourenço ao Acre, occupando depois o cargo de coadjuctor da parochia da Labrea, no rio Purús, até 1909, data em que foi novamente nomeado secretario do Bispado e cura da Cathedral de Manáos, cargo que exerceu até 1912, sendo Bispo D. Frederico Costa·

Nesse anno havendo regressado ao Ceará em busca de saude, foi logo nomeado secretario da Visita Pastoral de D. Manoel da Silva Gomes, bispo auxiliar do Ceará, em substituição ao padre Jacintho Fernandes Pereira, que havia fallecido na Palma em 9 de agosto de 1912.

Em 1913, como secretario particular de D. Manoel, tomou parte em uma viagem a Europa em que visitou partindo da Inglaterra : Plymonth, Liverpool e Cardiff, no golfo de Bristol, onde assistiu ao Congresso Nacional Eucharistico, em que tomaram parte todos os bispos inglezes e cardeaes, e visitou ainda Londres, Greenwich e Dover. Na Belgica visitou Bruxellas e outras cidades e na França, Paris, donde voltou ao Brasil devido a declaração de guerra da Allemanha.

Chegando ao Ceará, continuou como secretario particular de D. Manoel até o fim de 1917, em que foi nomeado vigario da terra de seu berço (Tianguá), tomando posse em 1.° de janeiro de 1918.

No Collegio Pio Latino Americano foi membro da Academia Brasileira, sociedade literaria da qual faziam parte os mais talentosos alumnos do estabelecimento.

Em Fortaleza fundou a Associação das Almas, que tem sua séde na Capella do Cemiterio, e está bem florescente, sendo seu director actualmente o revm· padre Alexandre Tavares.

Em 1916 foi nomeado theologo por D. Manoel da Silva Gomes, arcebispo de Fortaleza, para estudar o projecto do Codigo do Direito Canonico.

Foi o segundo mestre de ceremonias do solio archiepiscopal e membro da Commissão Central das Conferencias Ecclesiasticas do Arcebispado de Fortaleza.

No Tianguá, onde serve ainda como parocho, restaurou a egreja matriz; construiu a sua custa o consistorio; fez ao lado direito da matriz a capella de S. Francisco das Chagas e augmentou o cemiterio da villa.

Padre Cesar Augusto Garcia.

Foi coadjuctor da parochia de N. S. dos Remedios, em 1908 a 1909. Reside hoje em Portugal.

Padre Ananias da Silva Camara.

Foi coadjuctor da parochia de N. S· dos Remedios, de 11 de dezembro de 1916 a setembro de 1924.

E' o actual vigario da parochia de N. S. da Conceição (Cathedral).

* * *

S. exc. revma. sr. D. Irineu Joffely, Bispo da nossa diocese, nos primeiros dias de setembro de 1924, chamou á si a administração da egreja de N. S· dos Remedios, nomeando coadjuctor o sacerdote amazonense revd. padre Manoel Monteiro da Silva.

Por acto do exmo. sr. D. Basilio Pereira, Bispo desta diocese, de 5 de janeiro deste anno, nomeou vigario de N. S· dos Remedios, o revd. Monsenhor Raymundo de Oliveira, sacerdote muito estimado e bemquisto em nosso meio social.

No dia seguinte (6) foi empossado pelo revdmo. padre Ananias Camara, vigario da Cathedral.

O **Estado do Amazonas**, diario desta capital, noticiou esse facto com estas palavras na sua edição de 7 :

> "**Monsenhor dr. Raymundo Oliveira.** — Conforme noticiaramos em nossa edição de hontem, foi empossado do cargo de vigario da freguesia dos Remedios, o monsenhor dr. Raymundo Oliveira, recem-nomeado pelo sr. d. Basilio Pereira, Bispo desta diocese, para aquella alta funcção.
>
> O acto que se revestiu de grande solennidade teve logar no altar-mór da Egreja de N. S· dos Remedios, perante selecta e numerosa assistencia, vendo-se alli pessôas de grande destaque do nosso meio social.
>
> Representando o sr. d. Basilio, deu posse ao novo parocho o revdmo. Padre Ananias Camara, cura da Sé, que, após a cerimonia estabelecida pelo ritual catholico, proferio magnifica oração enaltecendo as virtudes, illustração e competencia do monsenhor dr. Raymundo Oliveira, felicitando,

ao terminar, os parochianos dos Remedios pela acertada escolha que vinha de ser feita.

Em seguida, usou da palavra o monsenhor dr. Raymundo Oliveira, que fez de modo fluente um bello historico da parochia que ia administrar, bem assim, dos deveres que lhe cabiam como seu actual vigario.

Foi celebrada missa cantada por um côro de senhorinhas, acompanhada a orgam.

Após a ceremonia do santo sacrificio da missa foi o monsenhor dr. Raymundo Oliveira cumprimentado pelos presentes".

* * *

A egreja de N. S. dos Remedios foi honrada com as visitas dos seguintes Prelados Diocesanos:

Em 1822:

Desceu o Amazonas o Bispo de Mainas D. Frei Hypolito — "que obtivera licença sahir para a Europa pelo Pará, não o podendo fazer pela Colombia em razão do estado furioso em que a revolução ahi entretinha os seus concidadãos".

Foi o primeiro Bispo que celebrou na ermida de N. S. dos Remedios.

Em 1848:

D. José Affonso de Moraes Torres, Bispo do Pará (1844-1858).

O dia 14 de maio de 1848 ficou para sempre memoravel e assignalado nos annaes religiosos, da então villa de Manáos, pois foi o dia em que, por entre a mais delirante ovação, o sr. Bispo D. José Affonso de Moraes Torres inaugurou o Seminario Episcopal de S. José e empossou o seu primeiro Reitor rev. padre Torquato Antonio de Sousa.

S. exc. revma. ficara abatido de commoção pela brilhante e enthusiastica recepção que lhe fizeram os seus filhos da parochia de N. S. da Conceição, sem distincção de grandes e pequenos, de ricos e pobres.

Depois de ter pregado e funccionado pontificalmente na matriz de N. S. da Conceição, que dous annos depois, em 2 de julho de 1850, era incendiada, o sr. D. José fez a sua primeira visita pastoral á capella de N. S. dos Remedios.

Em 1855 :

O sr. Bispo D. José em 1855 veio duas vezes a Manáos (então Cidade da Barra do Rio Negro), a 26 de janeiro, regressando a Belem á 12 de março, e a 26 de outubro.

Em 1857 :

A 8 de maio de 1857 veio, pela ultima vez, á já cidade de Manáos, acompanhado dessa vez de seu irmão o revd. padre lazarista Antonio Affonso de Moraes Torres.

A **Estrella do Amazonas**, semanario que se publicava nesta capital, em sua edição de 13 d'aquelle mez, dava esta noticia :

> "Pelas 4 horas da tarde de 8 do corrente ancorou no porto desta Cidade o vapor **Rio Negro**, trazendo á seu bordo o Exmo. e Rvmo. Sr. Bispo Diocesano, acompanhado de seu irmão o reverendo padre lazarista Antonio Affonso de Moraes Torres, e de um famulo.
>
> S. exc. tendo renunciado o Bispado, cuja renuncia foi acceita por S. M. o Imperador, veio despedir-se de suas ovelhas, e dar-lhes assim uma prova de sua affeição para comnosco.
>
> A harmonia, que existe entre as ovelhas e o Pastor nos faz crer que motivos muito ponderosos levarão a sua exc. Revma. a dar o passo que deo, e, sem entrarmos na apreciação delles, sentimos profundamente vermo-nos privados de seu paternal governo, e pedimos ao Céo que o seo successor seja animado do mesmo zelo pastoral, que tão recommendavel nos deixa a memoria do nome do Senr. D. José Affonso de Moraes Torres, pelos relevantes serviços prestados á causa da Religião, e da Igreja.
>
> S. Exa. foi recebido no porto do desembarque com as devidas continencias por uma guarda de honra ahi postada para esse fim, e recolheo-se depois ao Seminario, onde tem sido comprimentado pelas corporações civis e militares.
>
> S. Exa. Rvma. regressa no mesmo vapor para o Pará".

No mesmo **Rio Negro**, sahido deste porto na madrugada de 12 daquelle mez, regressou s. exc. revm. á Belem.

* * *

O presidente da Provincia, Angelo Thomaz do Amaral, na Falla que dirigiu á Assembléa, em 1.º de outubro de 1857, escreveu :

....

"Terminarei este artigo (Culto Divino) noticiando-vos que o exmo. e revmo. sr. D. José Affonso de Moraes Torres obteve de Sua Magestade o Imperador acceitação da renuncia que fizera da mitra, dependente ainda da Santa Sé, e retirou-se com licença para a Côrte no dia 19 de julho, delegando as suas attribuições na fórma declarada na sua pastoral de 8 do mesmo mez.

Sua exa. reverendissima deixou a diocese do Gram-Pará, em que, durante treze annos, tantas provas deu de suas virtudes evangelicas, e tantos serviços prestou, cabendo uma bôa parte d'elles á provincia do Amazonas, um nome que sempre será recordado com saudade e respeito".

D. José Affonso foi o primeiro deputado geral eleito pela Provincia do Amazonas na 8.ª legislatura de 1850-1852. Tomou assento em 21 de julho de 1852.

Retirou-se para o Rio de Janeiro, em fevereiro de 1858, onde se dedicou ao ensino no collegio dos padres Paivas, estabelecido então no paço episcopal do Rio Comprido.

Falleceu D. José Affonso a 19 de novembro de 1865, na cidade de Caldas, Provincia de Minas Geraes.

Era do Conselho de S. M. o Imperador, commendador da Ordem de Christo, presidente de honra do Instituto da Africa e socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

* * *

Em todas essas visitas não deixava de visitar a capella de N. S. dos Remedios.

* * *

Quanto era difficil nessa época visitar a capella dos Remedios!

Já em 1845, na sessão da Camara Municipal de 10 de abril, o vereador José Coelho de Miranda Leão apresentava esta indicação:

....

> "Deve-se dar as providencias para que sejão retificadas as pontes do interior da Villa, huma vez que se não podem edificar de novo.
>
> Deve-se reparar a rampa que desse da Matriz para o Rio, pois ha noticia de que S. Exc. Revm. o sr. Bispo vem visitar esta Villa, bem como fazer-se a capinação das praças e largos".

Na sessão da Camara, de 4 de julho do mesmo anno, foi resolvido que se fizesse demolir a ponte dos Remedios que ameaçava ruina, de onde já tem cahido algumas pessoas e que se promovesse a construcção de uma nova ponte na entrada do igarapé em frente da rua larga dos Remedios.

* * *

Foi então nomeada uma commissão, composta do dr. João José Ferreira da Costa e Leonardo Ferreira Marques, para promover uma subscripção entre os habitantes do municipio para fazer-se a nova ponte.

No anno seguinte a Camara pedia a Assembléa Legislativa do Pará a quantia de 500$000 para a construcção da ponte.

O presidente da Provincia do Pará, que era o conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, responde á Camara com este officio:

> "Accuso a recepção do seo officio de 18 de agosto proximo passado em que solicitão da Assembléa Legislativa Provincial a consignação de 500$000 para a factura de uma ponte, que communica com o bairro dos Remedios nessa Villa, tenho a dizer a V. Mces. que nesta data foi o dito officio remettido á mesma Assembléa bem como o da Commissão encarregada das obras do Seminario, que veio annexa, expondo a urgencia da mencionada ponte, afim de que a referida

Assembléa em sua sabedoria resolva como entender de justiça.

Deos Guarde a V. Mces.

Palacio do Governo da Provincia do Pará, 19 de outubro de 1848·

Jeronymo Francisco Coelho".

Senrs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municpal da Barra do Rio Negro".

A' este officio respondeu a Camara com este outro :

"N.° 4. Illmo. e Exmo. Senr.

Ao officio de V. Exa. firmado em 19 de outubro findo, relativamente a consignação de 500$000 que por intermedio desta Camara foi solicitada da Assembléa Legislativa Provincial pela Commissão encarregada do Seminario Episcopal desta Villa para factura d'uma ponte que dá passagem para o bairro dos Remedios, temos a honra responder a V. Exa. que, por officio de 5 do corrente, se fez constar a referida Commissão·

Deos Guarde a V. Exa.

Paço da Camara Municipal da Villa da Barra, 8 de janero de 1849.

Illmo. e Exmo. Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, Presidente desta Provincia".

Em 30 de dezembro de 1851 a Camara fazia esta Exposição ao presidente da Provincia :

"Uma das mais urgentes necessidades de que actualmente se recente a população desta Cidade é a falta de uma ponte que dê passagem para o Bairro dos Remedios· Já fallando a Camara da Capella que ora serve de Matriz mostrou a grande necessidade d'esta obra, não sã pelos inconvenientes e prejuizos que menciona, como para que possa ter prosperidade aquella parte da Cidade.

A falta de ponte dita, nada menos tem importado que o atraso d'aquelle aprazivel bairro; muitas pessoas ali tem querido construir casas, para suas habitações, porém

tem discursuado pela incommodidade do transito do Igarapé, ao tempo do rio cheio.

E' pois mui palpavel a necessidade que vem a Camara de expôr, bem como chamar a attenção de V. Exa. a ponte que se acha collocada no centro desta Cidade, e que pela sua total ruina exige huma reforma radical, e pede a V. Exa. que na primeira reunião da Assembléa Provincial se digne faze-lo sentir a esta, e pedir uma quota sufficiente para a construcção das duas pontes".

Em outra Exposição da Camara lê-se :

...achando-se de então para cá, servindo de Matriz a Capella de Nossa Senhora dos Remedios que é reconhecidamente impropria para tal serventia não só pela sua pequenhez, como pela longitude e posição em que se acha collocada, tornando-se de grande incommodo aos habitantes desta Cidade, o concorrerem a ella, para cumprir os preceitos de ouvir Missa, e assistir a outros actos religiosos, subindo a maior incommodo no tempo invernoso quando as aguas affluem e transbordão o Igarapé que corta o Bairro dos Remedios, onde se acha a dita Capella, por não haver ponte que dê passagem para aquelle Bairro, e verem-se na precisão de servirem-se de pequenas Canôas para esse fim, cujo uzo além incommodo, já tem sido prejudicial a diversas pessôas, ou então servirem-se da estrada que segue da rua Brasileira para o dito Bairro, que dando não pequeno rodeio, tambem no tempo indicado, não offerece bom caminho por muitas escavações que fazem as aguas fluviaes n'ellas e pelo barro pegajoso de que é composto".

Quando inaugurada a Provincia, em 1.º de janeiro de 1852, existiam apenas duas pontes em ruinas, sendo uma para o edificio de S. Vicente de Fóra e outra a que dava passagem do bairro da Matriz para o immediato, dos Remedios.

Por isso, logo a 31 daquelle mez, o presidente João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha dirigiu este officio á Camara Municipal desta capital :

"Para que se possa dar principio, pelo menos á promptificação dos materiaes indispensaveis a obra da ponte da passagem para o bairro dos Remedios, espero que a Camara Municipal desta Capital me preste, com urgencia, todos os esclarecimentos relativos aos materiaes, especialmente madeiras, que para a dita obra já se achavão nesta Capital, declarando-me o destino que tiverão as quantidades e qualidades dos mesmos materiaes e das pessôas á cujo cargo se achavão e se achão, e de quem se pode rehaver.

Deos Guarde a V. Mces.

Palacio do Governo da Provincia do Amazonas, 31 de janeiro de 1852.

João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha.

Snrs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal desta Capital".

No mez seguinte, a 4 de fevereiro, dirigiu este outro officio á Camara :

"Sendo a obra da ponte da passagem para o bairro dos Remedios uma das muitas e de primeira necessidade, como a Camara reconhece e me declarou em seu Relatorio e sendo bem notorio que já se achavão nesta Capital promptas e generosamente prestadas muitas madeiras para a mesma obra; com quanto seja de sentir-se que a Camara desse tempo não tivesse ou não quizesse ter parte n'esses objectos que a Lei manda ter a seo cargo, espero que agora como dá a entender por seo officio de hontem exerça a acção e autoridade que lhe compete, mandando o seo Procurador e Fiscal que procurem e ponhão em bôa guarda ou a disposição desta Presidencia, no caso de querer que ella faça construir a ponte, todas as madeiras e materiaes que pertencerem a dita obra e por conseguinte a Camara, fazendo assim observar a disposição do art. 48 da Lei de 1.º de outubro

de 1828 e dando-me conta do resultado o mais breve que for possivel·

Deos Guarde a V. Mces.

João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha.

Snrs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal da Capital".

A 4 de maio ainda dirigia este officio á Camara :

"Sendo mui sensivel aos moradores desta Capital a falta de ponte para a passagem do bairro dos Remedios, onde se acha a Capella servindo de Matriz, ao passo que dessa passagem em pequenas canôas no tempo da cheia se poderão seguir casos tristes de naufragios e não sendo possivel ainda na quadra actual construir-se uma ponte fixa em lugar da que ha annos se acha demolida, e porque a Camara Municipal, a quem pertence, não tem podido, á falta de meios occorrei ao transito dos viandantes, mandei construir de conta da Fazenda Provincial uma Ponte-barca, que já se acha no lugar da passagem, com capacidade tal que já nella tem ido de um lado para o outro bairro trinta pessôas de cada vez.

Queira pois a Camara Municipal mandar receber, e ter á seu cargo a Ponte-barca, fazendo-a conservar e ter em andamento, de sorte que constantemente sirva aos viandantes, em quando outra fixa e melhor se não póde construir.

Deos Guarde a V. Mces.

Palacio do Governo da Provincia do Amazonas, 4 de maio de 1852.

João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha.

Snrs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal da Capital"·

A Camara responde este officio com este outro :

"Illmo. e Exmo. Snr.

Esta Camara fica inteirada de achar-se a seo cargo a Ponte-barca, que V· Exc.

mandou construir para as passagens do bairro dos Remedios como lhe foi communicado em officio de 4 do corrente.

Deos Guarda a V. Exa.

Paço da Camara Municipal da Cidade da Barra do Rio Negro, em 10 de maio de 1852.

Illmo. e Exmo. Senr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha.

Dignissimo Presidente desta Provincia.

Antonio Lobo de Macedo, Presidente interino".

Essa Ponte-barca de vez em quando desgarrava do ponto onde se achava, ficando os moradores dos Remedios sem passagem para o bairro da Matriz ou vice versa, como se vê deste officio do presidente da Camara ao presidente da Provincia :

"Illmo. e Exmo. Snr.

Acaba de chegar ao meu conhecimento que na noite de 17 para 18 do corrente desapareceo do Igarapé dos Remedios, lugar em que estava amarrada, a Ponte-barca entregue a direcção desta Camara, e que fôra encontrada defronte da ilha do Marapatá, segundo consta e me participou o Fiscal desta Cidade no officio de 18 do mesmo a quem em resposta ordenei expedisse os trabalhadores que se achavam na limpeza desta Capital afim de rebocal-a, e não o podendo a encostasse na beira de lugar conhecido. Em resposta a este meu officio diz-me o dito Fiscal o que V. Exc. verá do officio, por copia, que passo ás mãos de V. Exc.

E sendo do meu rigoroso dever participar a V. Exc. tudo que a este respeito ha occorrido, assim o fasso e V. Exc. fará em sua sabedoria o que achar acertado.

Deos Guarde a V. Exc.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade da Barra do Rio Negro, em 22 de maio de 1853.

Illmo. e Exmo. Senr Conselheiro Herculano Ferreira Penna.
Presidente da Provincia.
O Presidente **Rafael d'Assumpção e Sousa**".

As providencias foram dadas desde logo pela presidencia da Provincia, que recebeu ainda este officio do presidente da Camara :

"Illmo. e Exmo. Snr.

Tenho presente o respeitavel officio de V. Exc., em resposta ao que tive a honra de dirigir a V. Exc. respectivamente a Ponte-barca, de haver antes da recepção do meu officio dado providencias fazendo partir no dia 19 diversos Indios em procura della, e que fôra achada na Ilha de Marapatá, e d'ahi reconduzida a esta Capital, e conforme ordens de V. Exa. tenho dado as ordens necessarias afim de que seja conservada com segurança na mesma posição em que d'antes se achava.

Emquanto aos Indios que fazião a limpeza da Cidade de que trata o officio do Fiscal que tive a honra de remetter á V. Exa., por copia, fico sciente de ter V. Exa. mandado empregal-os no corte de lenha para o vapor **Marajó** e logo que possão ser desempregados, que dará as precisas ordens para que continuem a ficar a disposição da Camara Municipal.

Aproveito a opportunidade para tributar a V. Exa. os meus protestos de estima e respeito.

Deos Guarde a V. Exc.

Sala das Sessões no Paço da Camara Municipal 24 de maio de 1853.

Illmo. e Exmo. Senr Conselheiro Herculano Ferreira Penna.
Dignissimo Presidente desta Provincia.
O Presidente **Rafael d'Assumpção e Sousa**".

Em 1862 :

D. Antonio de Macedo Costa, Bispo do Pará. (1861-1890).

A 17 de junho de 1861, o vigario geral da Provincia do Amazonas, conego Joaquim Gonçalves de Azevedo, dirigiu este officio ao presidente da Provincia :

"Vigararia Geral do Amazonas, 17 de junho de 1861.

Illmo. e Exmo. Senr.

Tenho a satisfação de communicar a V. Exa. que, no dia 23 de maio proximo findo, o Exmo. e Revmo. Senr. D. Antonio de Macedo Costa tomou posse do Bispado do Pará na respectiva Cathedral, por procuração do dito mez passado ao Muito Reverendo Vigario Capitular Raymundo Severino de Mattos.

Deos Guarde a V. Exa.

Illmo. e Exmo. Senr. Dr. Mancel Clementino Carneiro da Cunha.

Dignissimo Presidente desta Provincia.

O conego **Joaquim Gonçalves de Azevedo.**

Vigario Geral da Provincia".

Ao mesmo presidente foi dirigida pelo Bispo D. Antonio esta participação :

"Illmo. e Exmo. Senr.

Tenho a honra de participar a V. Exa. que, no dia 1.º de agosto corrente, fiz minha entrada solemne na Igreja Cathedral d'este Bispado.

Muito confio da illustração e sentimentos religiosos, que, senão a Pessoa de V. Exa. que, como representante de S. Magestade o Imperador, me dará sempre todo o apoio de que hei mistér para o cumprimento de minha difficil missão.

Muito folgaria, se, no alto posto á que, sem merecimentos meos, me acho elevado, tiver occasião de dar a V. Exa. alguma prova de minha alta estima, e distincta consideração.

Deos Guarde a V. Exa.

Belém do Pará, em 16 de agosto de 1861.

Illmo. e Exmo. Senr. Presidente da Provincia do Amazonas.

-|- **Antonio,** Bispo do Pará".

O presidente dr. Carneiro da Cunha, tratando da posse de D. Antonio, no relatorio apresentado á Assembléa Legislativa da Provincia, a 3 de maio de 1862, escreveu :

"No dia 1.º de agosto do anno passado fez sua entrada solemne na diocese do Pará, de que faz parte esta provincia, o Exmo. e Rvm. Sr. D. Antonio de Macedo Costa. Capacidade, sciencia, e virtudes são dotes reconhecidos no principe da igreja paraense. Não se farão esperar os effeitos beneficos do seu governo, e em breve o Amazonas os sentirá. Não está muito longe o porvir, que ha de justificar este juizo de todos".

....

A 30 de junho, o sr. D. Antonio annunciava a sua primeira visita a esta capital nos seguintes termos :

"Belem do Pará. Paço Episcopal, em 30 de junho de 1862.

Illmo. e Exmo. Sr.

Desejoso de visitar a Capital do Amazonas, e dar uma benção a essa interessante parte do meu rebanho, tenho a honra de communicar a V. Exa. que pretendo, querendo Deus, seguir para ahi no vapor do dia 17 de julho proximo.

Deus guarde a V. Exa.

Illmo. e Exmo. Sr. Doutor Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

D. Presidente da Provincia do Amazonas.

-|- **Antonio,** Bispo do Pará"

CARTA PASTORAL

Annunciando a primeira visita geral da Diocese

D. Antonio de Macedo Costa, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, Bispo do Gram-Pará, do Conselho de S. M. O Imperador, que Deos Guarde etc. etc.

Ao clero, o povo fiel do Pará e Amazonas, saude e benção em Jesu-Christo, Salvador nosso.

Eis chegado emfim, irmãos e filhos muito amados, o tempo de emprehendermos a primeira visita geral d'esta vasta diocese, confiada, ainda que immerecidamente, aos Nossos cuidados pastoraes.

De ha muito teriamos já voado para Nossos filhos, que habitam fóra d'esta capital, tão ardente é o desejo que sempre tivemos de conhecel-os, de animal-os, de nutril-os com a palavra de vida, de os consolar em suas penas, e os dirigir pelos verdadeiros caminhos da salvação. Mas pelo rigor da estação pluviosa, devendo tornar-se por demais incommoda a reunião dos povos nos diversos centros parochiaes, foi mister sobr'estar na realisação de tão almejado intento. Livre, porém, agora d'este e outros graves embaraços, podemos, nos transportes de nossa paternal alegria, annunciar-vos que em pouco tempo, se apraz ao Senhor, estaremos no meio de vós.

Feliz se preenchermos os intuitos da santa igreja catholica quando estabeleceu a lei saudavel da visitação pastoral! Feliz se depois de haver o Pastor feito ouvir a sua voz ás ovelhas e as ter conhecido, como as ovelhas ao pastor (1), marcharmos todos na unidade da fé, no vinculo da paz (2) e da caridade, sob a inspiração do mesmo Espirito vivificante, para o conseguimento do fim sobrenatural á que estamos destinados.

Amados filhos, não somos vosso Pastor senão para obter a todo custo vossa salvação. Esta é a vontade de Deos, que vos santifiqueis, (3) que vivais todos como bons e fieis christãos, não offendendo a ninguem (4),

---

(1) **Et cognosco (oves) meas et cognoscunt meae.** Joan X.14.
(2) Ephes. IV. 3.
(3) Thess. IV. 3.
(4) **Nemini dantes ullam offensionem,** II. ad Cor. VI. 3.

obedecendo á lei do Senhor, vivendo n'este seculo segundo as regras da piedade, da justiça e da temperança; abominando a impiedade e as paixões carnaes (5); amando-vos e ajudando-vos uns aos outros (6) como irmãos, filhos do mesmo pai, que está nos céos; pacientes e corajosos nas tribulações; humildes e moderados na prosperidade; tendo extremo cuidado de vossas familias (7); educando vossos filhos no santo temor de Deos e na pratica das virtudes christãs (8), mostrando-vos sempre modelo de boas obras em todas as cousas, na pureza de vossa fé, na inteireza de vossa vida e na gravidade de vossos costumes (9); prudentes, benignos, affaveis, caridosos; corrigindo vossos proprios defeitos, e desculpando os alheios; amando a concordia e a paz; evitando as maledicencias, intrigas e negras calumnias, fonte envenenada de tantas desordens (10); em uma palavra, vivendo segundo a vontade de nosso grande Deos e Salvador, Jesu-Christo, que se entregou por nós á morte, afim de nos resgatar de toda a iniquidade, para formar para si um povo perfeito, particularmente consagrado ao seu serviço, e fervoroso nas boas obras (11).

Nós vos exhortamos, pois, amados filhos; Nós vos conjuramos, como cooperadores que somos de vossa santificação, que não recebais em balde a graça de Deos (12), e a verdade que vos vamos annunciar.

Porque Elle mesmo diz na sagrada escriptura: *Eu vos ouvi no tempo favoravel, eu vos ajudei no dia da salvação.* Ora, eis agora o tempo favoravel; eis agora o dia da salvação (13); aproveitai-vos, talvez não tenhais mais nunca tão propicia occasião de voltar a Deos e indireitar vossos tortuosos caminhos.

---

(5) Tit. II. 12.
(6) **Mutuam in vobismetipsis charitatem continuam habentes.** I. Petr. IV. 8.
(7) **Domus curam habentes.** Tit. II. 5. **Si qui autem suorum et maxime domesticorum curam non habet fidem negavit et infideli deterior.** I. Tim. V. 8.
(8) **Filios habens fideles,** Tit. I. 6.
(9) Tit. II. 7.
(10) **Non facies columniam proximo tuo.** Levit. XIX. 13. Luc. III. 14.
(11) Tit. II. 14.
(12) **Ne in vacuum gratiam Dei recipiatis.** Cor. VI. 1.
(13) Ibid. 2.

O' filhos carissimos, Nosso coração se estende, e se dilata para vós, na grande affeição que vos temos. Pagai-nos com igual amor.

Nós vos fallamos como á nossos filhos: dilatai tambem para Nós o vosso coração (14), e recebei-nos na visita que vos vamos fazer, como um pai que vos ama a todos ternamente e que não deseja senão a vossa felicidade.

Não somos Nós que vos vamos visitar, é Jesu-Christo, o Principe dos Pastores, que vos vai visitar em nossa humilde pessoa; é Elle que vos exhortará por nossa boca (15); é Elle que derramará sobre vossas almas uma enchente copiosa de bençãos; Nós não seremos no meio de vós senão o instrumento muito indigno de suas misericordias para com vosco. Ah! que de necessidades a remediar!

Que de abusos a reprimir!

Que de chagas a curar!

Que vastissimo campo aberto ás conquistas apostolicas! A' vista de missão tão ardua e tão acima das forças humanas, ficamos prostrado e aniquilado diante do Senhor, esperando só d'Elle a luz e o vigor que completamente Nos fallecem. Uni, caros filhos, vossas preces ás Nossas, afim de que o benigno Salvador Nos conforte em sua graça, e Nos dê o zelo e a coragem dos santos pontifices, que nos precederam n'esta gloriosa Sede paraense, para trabalharmos, como elles, na grande obra que tanto interessa á gloria de Deos;—a salvação de vossas almas.

E para constar, Mandamos que a presente carta pastoral seja lida pelos revds. parochos á estação da Missa conventual durante tres domingos consecutivos, e registrada no competente livro.

Dada em Belém do Pará em Nosso palacio episcopal, sob o signal e sello de Nossas armas, aos 26 de junho de 1862.

-|- ANTONIO, Bispo do Pará.

Por mandado de S. Exc. Rvma.

Padre *Manoel de Medeiros*, Secretario.

---

(14) Ibid 11, 12. 13.
(15) **Tanquam Deo evortante per nos.** II. Cor.

A 14 de julho de 1862, a Camara Municipal era scientificada, por meio deste officio, da proxima chegada á esta capital do sr. D. Antonio, em sua primeira visita pastoral ao Amazonas :

Manáos, 14 de julho de 1862.
Illmos. Snrs.
Havendo S. Exa. Revma. o Senr. Bispo Diocesano D. Antonio de Macedo Costa resolvido sahir do Pará, com destino a esta Capital, no vapor que d'ali partir no dia 17 do corrente para dar começo a sua primeira visita geral da Diocese, é provavel que chegue á esta Cidade no dia 22.
E porque convém que S. Exa. Revma. seja recebido com as solemnidades do Ceremonial devidas ao seu importante cargo de Principe da Igreja, tenho a honra de convidar V. V. S. S. para que se dignem assistir o seo desembarque encarregando-se de condusir o pallio até a Matriz, onde se deve cantar o **Te Deum Laudamus,** em acção de graças.
Confiado, portanto, na Religiosidade dessa illustre Corporação, espero que V. V. S. S. accederão a este meo convite.
Prevaleço-me da opportunidade para assegurar a V. V. S. S. novos protestos de estima e consideração.
Deos Guarde a V. V. S. S.
Illmos. Senrs Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal.

O Padre **Romualdo Gonçalves de Azevedo**.
Vigario Geral interino".

Na tarde de 22 de julho de 1862 fez s. exc. revma. o sr. D. Antonio a sua entrada solenne e declarou aberta a visita, durante a qual abundantes foram os fructos espirituaes.

Esta primeira visita pastoral á capella de N. S. dos Remedios, que servia de matriz, depois da do Bispo D. José Affonso, em 8 de maio de 1857, cinco annos depois, estendeu-se tambem ás capellas do Seminario de S. José e de S. Vicente (enfermaria militar).

Depois de alguns dias de permanencia nesta capital, tendo celebrado diversas vezes, dado a Benção Papal, chrismado e pontificado, retirou-se para Belem, séde da diocese·

Muito saudoso de Manáos e deixando fundas saudades em todos os corações dos catholicos manauenses, partiu o sr. D. Antonio, que recebera do seu povo um extraordinario e deslumbrante acolhimento.

Em 1863 :

A 20 de janeiro de 1863 o sr. D. Antonio fazia a sua segunda visita pastoral ao Amazonas.

A **Estrella do Amazonas**, semanario que se publicava nesta cidade, em sua edição de 24 d'aquelle mez, dizia :

> "O **Manáus** trouxe a seo bordo o nosso virtuoso Prelado, que d'esta vez tem de demorar-se mais tempo entre nós para visitar, se for possivel, alguns logares da provincia.
>
> A chegada de s. exc. a qualquer logar é sempre motivo de praser. Congratulamo-nos com a população da capital".

Naquella época explorava-se o rio Purús. O **Pirajá** voltára de Hyutanahan, por ter dito o respectivo commandante não haver mantimentos para continuar a viagem. O vapor navegou sómente oito dias e duas e meia horas, perdendo-se 26 dias e 15 horas em demoras por não caminhar-se á noite e ter-se de preparar lenha.

Era preciso levar ao cabo a exploração.

O virtuoso Prelado nessa occasião visitou o Purús.

Para esse fim, o presidente da Provincia, dr. Sinval Odorico de Moura, mandou pôr a sua disposição a quantia de um conto de réis, para ser applicada á compra de altares portatis e coadjuvou-o com os meios de que dispunha a administração·

Em 1864 :

Em setembro de 1864 fez a sua terceira visita pastoral.

Depois de alguns dias de estadia nesta capital s. exc. revm· seguiu até Tabatinga.

A proposito dessa viagem o presidente da Provincia, dr. Adolfo de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, escreveu no seu relatorio de 1.° de outubro de 1864 :

"Esta comarca ecclesiastica acaba de ser visitada pelo virtuoso diocesano que percorreu todo o districto do Solimões até a fronteira de Tabatinga.

D'esse passeio pastoral colheu, como sempre, a provincia saudaveis beneficios".

* * *

Pela primeira vez, nesta capital, o illustre prelado conferiu ordens de presbytero, ordenando, na capella de N. S. dos Remedios, o reitor então do Seminario S. José, padre Augusto João Maria Cullére.

* * *

A 9 de fevereiro de 1866, o sr. D. Antonio de Macedo Costa foi eleito deputado á Assembléa Legislativa do Amazonas, no biennio de 1866-1867.

Foi reconhecido na sessão de 3 de setembro d'aquelle anno.

Antes, porém, a 30 de abril, havia declarado não tomar parte nos trabalhos da Assembléa, como se vê desta communicação :

"Bispado do Pará. Paço Episcopal em Belem do Pará, 30 de abril de 1866.

Illmos. Senrs.

Respondendo ao officio em que V. V. S. Sas. me communicão ter eu sido eleito membro da Assembléa Legislativa do Amazonas, cumpre-me significar a V. V. S. Sas. que, penhorado em extremo pela prova de alta confiança, que me foi dada pelo Eleitorado dessa Provincia, tenho o pesar de não poder, em razão dos graves deveres de meu ministerio pastoral, ir tomar parte nos trabalhos da dita Assembléa, como membro della.

Deos Guarde a V. V. S. Sas.

-|- **Antonio,** Bispo do Pará.

Illmos. Senrs. Presidente e mais membros da Camara Municipal de Manáos".

* * *

Nesse mesmo anno de 1866, D. Antonio dirigiu ao coadjuctor, servindo de vigario, da capella de N. S. dos Remedios, padre Augusto João Maria Culléré, e aos vigarios de Fonte Bôa, padre Bernardo Ivo de Nazareth Ferreira, e de Coary, padre José Maria Fernandes, esta circular, sobre a obra da educação:

"Paço episcopal de Belem do Pará 16 de abril de 1866. Rev. Sr. Vigario e amigo. Não posso calar o muito que sou grato a V. Rvdm. pelo interesse que tem tomado na obra da educação dos meninos pobres. Tanto a peito m'está esta obra; vejo nella, se se desenvolvesse, tamanho elemento de solido progresso para as duas provincias confiadas aos meus cuidados pastoraes, que todo auxilio a ella prestado, me toca profundamente o coração e penhora o meu reconhecimento. Verdade é que não poude V. Rvmd. fazer quanto dezejava; pequeno foi o obulo que poude colher para os meus pobres meninos; mas Deos não medirá suas recompensas pelo avultado das esmolas, senão pela boa vontade com que forem offerecidas. Apezar disso, e de ter só uma parte dos Rvds. Parochos até o presente respondido ao meu appello, já pude, graças a Deos, preencher o deficit, que por occasião da inesperada suppressão dos 3:000$000 annuaes que me dava a Provincia, teve de abrir-se na maior parte dos Seminarios, em que se acham os alumnos paraenses. Já não estão elles, pois, vivendo á custa da caridade em terra estranha! Bem haja V. Rvdm., bem hajam as pessôas bemfazejas que me tem ajudado nesta pia e utilissima obra da educação!

Quizera desenvolvê-la, dilatá-la, augmenta-la para maior vantagem deste povo de quem sou Pastor; quizera levantar um, alguns, muitos asylos se fosse possivel, para nelles educar gratuitamente os filhos da pobreza, que em geral definham ahi baldos de toda educação tanto intellectual, como

moral! Que obra mais importante em si mesma, mais gloriosa para Deos e mais util ao nosso paiz? Para quem reflecte seriamente sobre os grandes problemas que tocam à vida mesma da sociedade, é cousa clara que a primeira e a mais urgente necessidade de um povo é a educação. Só promovendo-se uma boa e solida educação popular se preparará futuro verdadeiramente grandioso para nossa querida patria. Bom é em verdade que se promovam melhoramentos materiaes; que os vapores sulquem nossos immensos rios; que uma rede de ferrovias approxime entre si os pontos mais remotos do imperio; que o pensamento vôe sobre as azas da electricidade; mas tudo isto de nada nos servirá, se a corrupção lavrar até o amago da sociedade, falseando todas as relações que a compõe; tudo isto de nada nos servirá se os caracteres se amolecerem na athmosphera morna do indifferentismo; se os instinctos generosos e delicados; se o desinteresse, a dedicação a todas as nobres virtudes que fazem a grandeza de um povo se atrophiarem no egoismo, no sensualismo brutal, em todo esse cortejo ignobil de degradações que acarreta comsigo a corrupção dos costumes; em uma palavra nada disto nos servirá sem **homens**, e homens prepara-os, forma-os a educação e educação religiosa. Eis porque tenho para mim ser esta a principal obra em que devemos todos trabalhar, a cruzada generosa em que cada um tem de alistar-se. Eu sou dos que ainda crêm no futuro pela educação, e hei de levar, se Deus quizer, a minha pedra para o grande edificio.

Se for acompanhado, o edificio se levantará depressa; se não fôr, a minha pedra lá ficará, na cava do alicerce, como testemunha de minha boa vontade, chamando por outras que por ventura, que certamente lhe associarão no povir. Encontrarei difficuldades, mas ellas não me desalentam.

Eu sei que é só a passo lento e medido, no meio dé perigos e contradições de todo o genero,, com os pés ensanguentados d'espinhos, oppondo a força do coração e a consciencia do dever a ataques encarniçados, que as bôas obras avançam no meio do mundo. Conto, sr. Vigario, abaixo de Deus, com a generosa cooperação de V. Rvdm., com a de todo povo. Preciso d'ella. Não é com cerca de 4:000$000 réis que rende annualmente a Caixa Pia, e com os mesquinhos 300$000 réis mensaes de minha congrua que poderei emprehender e levar a cabo obras d'este toque. Ajude-me V. Rvdm. a fazer alguma cousa. Me resignarei facilmente á tudo; menos a ser um Bispo inteiramente inutil.

Sr. Vigario, folgo de reiterar a V. Rvdm. a expressão de meu profundo reconhecimento pelos esforços que tem feito e pelos, ainda mais efficazes, que continuará a fazer em prol da obra da educação dos meus meninos pobres.

Deos Guarde a V. Rvdm.

-|- **Antonio,** Bispo do Pará".

Em 1869:

A 8 de agosto de 1869, o sr. D. Antonio de Macedo Costa fazia a sua quarta visita pastoral a esta cidade.

A imprensa periodica dessa época assim noticiava a chegada de s. exc. revma.

Do **Amazonas** de 9 de agosto de 1869 :

"**Chegada**. — Hontem, depois do meio dia, ancorou neste porto o paquete **Arary,** procedente do Pará e escalas.

A seu bordo vieram, além de outros passageiros, o exm. e revm. sr. Bispo da Diocese D. Antonio de Macedo Costa, que se hospedou na residencia do rev. sr. vigario geral, e o sr. dr. José Antonio Rodrigues, chefe de policia nomeado para esta Provincia, o qual tomou posse do seu cargo".

D'O **Catechista**, de 14 de agosto:

"**Chegada** — No dia 8 do corrente ancorou em nosso porto o vapor **Arary** e nelle veio o exm. sr. Bispo Diocesano, D. Antonio de Macedo Costa".

Do **Commercio do Amazonas** de 15:

"No dia 8, pelas 2 horas da tarde, ancorou em nosso porto o vapor **Arary**, procedente do Pará, trasendo a seo bordo s. exa. revm. o sr. D. Antonio de Macedo Costa, bispo desta diocese".

Nos poucos dias em que esteve em Manáos, s. exa. revm. subia todos os dias á tribuna sagrada da egreja de N. S. dos Remedios, para explicar diversos principios da religião catholica bem como administrava o sacramento do chrisma.

Regressando a Belem, dias depois, a 19 de setembro, D. Antonio seguiu para Roma para tomar parte no Sagrado Concilio Ecuménico presidido pelo Papa e para que fôra convocado.

Naquella data assumiu o governo do Bispado o arcediago dr. José Gregorio Coelho.

O presindente da Provincia, tenente-coronel João Wilkens de Mattos, tratando dessa visita pastoral, escreveu no seu relatorio de 25 de março de 1870:

"Mereceu esta Provincia uma visita, no mez de agosto de 1869, do seu virtuoso bispo.

Essa visita, por extremamente curta, veio apenas interromper as profundas saudades que a longa ausencia, de quasi quatro annos, havia lançado nos corações do seo amoroso rebanho. A presença do exm. e revmd. D. Antonio de Macedo Costa é um balsamo consolador ás almas verdadeiramente christãs.

A população desta capital, e das villas de Serpa e Silves, deu a s. exa. revmd. as maiores demonstrações do seu prazer e verdadeiro apreço á visita com que a honrou esse illustrado principe da igreja brasileira.

A voz eloquente e arrebatadora de s. exa. revmd. fez-se ouvir todos os dias, e

curou as chagas já chronicas das almas, que tiveram a ventura de ouvil-a.

Nesta capital s. exa. revmd. administrou o Sacramento do Chrisma á 700 pessoas; na villa de Serpa, á 300, e na de Silves, a 965.

Cumprindo com a maior satisfação as recommendações do exm. sr. Barão de Cotegipe, mandei prestar a s. exa. revmd. uma lancha á vapor para a sua visita pastoral.

A despedida de tão venerando prelado foi solemne e tocante. As lagrimas do illustre pastor se confundiam com as do immenso rebanho, que saudoso contemplava a sua partida.

Prometteu s. exa. revmd. voltar a esta Provincia logo que houvesse regressado da capital da christandade, onde deveres graves do seu sagrado ministerio o chamaram. S. exa. revmd. chegou a cidade eterna no dia 30 de novembro.

Deus permitta que o regresso do sr. bispo se realise brevemente, e que a sua visita não se faça esperar. Uma visita de um diocesano tão illustrado e virtuoso é sempre um grande bem para seu rebanho".

* * *

O sr. D. Antonio, tendo voltado de sua viagem á Roma, reassumiu a administração da Diocese, a 6 de março de 1871.

* * *

Em 1872:

Os Prelados desta Diocese e da do Rio Grande do Sul, D. Antonio de Macedo Costa e D. Sebastião Larangeira, vieram visitar esta capital a 13 de outubro de 1872.

Dous dias antes, a 11, o presidente, dr. Monteiro Peixoto, havia dirigido este convite ás autoridades da Provincia.

"Palacio do Governo, 11 de outubro de 1872.

Sendo esperado no dia 16 deste mez

nesta capital, no vapor **Belem**, ss. exas. revdmas. os senrs. Bispo de S. Pedro do Rio Grande do Sul e desta Diocese, convido a v. mce. a comparecer no Palacio do Governo, logo que se dê signal da chegada daquelles illustres hospedes, afim de, com esta Presidencia, solemnisar o seu desembarque.

Deus Guarde a V. Mce.

Domingos Monteiro Peixoto".

O **Commercio do Amazonas** noticiava a chegada dos srs. bispos com esta pequena varia :

"**Entrada** — Chegou hontem, ás 10 horas da manhã, o vapor **Belem** vindo da capital do Pará. O **Belem** trouxe a seu bordo o exm. Prelado Diocesano D. Antonio de Macedo Costa e o exmo. sr. Bispo do Rio Grande do Sul, D. Sebastião Larangeira".

Ambos pregaram e celebraram na capella de N. S. dos Remedios.

Regressaram á Belem, no mesmo vapor, a 20 do mesmo mez.

* * *

Em 1873, D. Antonio compoz e publicou um livro com o titulo **Resumo da Historia Biblica,** que offereceu ao presidente da Provincia, dr. Monteiro Peixoto com este officio :

"Paço Episcopal de Belem do Pará, 13 de fevereiro de 1873.

Illmo. e Exmo. Senr.

Tenho a honra de offerecer a V. Exa. o exemplar incluso de um livro intitulado **Resumo da Historia Biblica,** que acabo de mandar publicar para instrucção da mocidade, pedindo a V. Exa. digne-se tomar conhecimento d'esta obrinha e vêr se póde ser admittida nas escolas publicas dessa Provincia.

Como V. Exa. sabe o ensino da Historia Sagrada faz parte do programma official dos estudos em todos os paizes civilisados, e nada de mais proprio a formar o coração dos meninos, a interesa-los agrada-

velmente, do que essas narrativas tão sublimes e tão simples extrahidas dos nossos Livros Santos.

Faltava-nos um compendio apropriado; não sei se este preencherá a lacuna·

Qualquer que seja o juizo Illustrado de V. Exa., e do Conselho da Instrucção Publica, terei tido sempre o gosto de ter dado a V· Exa. uma prova de minha alta consideração e estima offerecendo-lhe o dito livrinho.

Deos Guarde a V· Exa.

Illmo. e Exmo. Senr. Dr. Domingos Monteiro Peixoto.

Presidente do Amazonas.

-|- **Antonio,** Bispo do Pará".

Esse compendio de D. Antonio foi mandado admittir nas escolas publicas da Provincia.

* * *

Em 2 de dezembro de 1872, o sr. D. Antonio publicára uma carta pastoral, condemnando doutrinas anticatholicas propagadas por alguns jornaes de Belem.

Entrou então em uma phase de luctas, na qual mostrou zelo e força de vontade e valor espiritual inexcediveis.

Tendo o diocesano lançado a pena canonica de suspensão a algumas confrarias, estas recorreram ao poder civil, que lhes deu provimento, ordenando ao prelado que as reintegrasse no exercicio de suas funcções. O bispo, não reconhecendo na autoridade temporal o direito de immiscuir-se em questões puramente espirituaes, recusou obedecer. D'ahi originou-se um conflicto, que teve como consequencia o processo, prisão e condemnação do inclito confessor da fé.

Pouco antes da sua prisão, escreveu as seguintes palavras, em que se manifesta a grandesa d'aquelle espirito de eleição :

"Liberdade! Dae liberdade á Egreja de Jesus Christo!

Ella não vos invade, ella não vos violenta; deixa-vos seguir o vosso regalismo, ou quaesquer doutrinas ou seitas que queiraes abraçar.

Deixae-a tambem livre de regular-se conforme suas leis.

Oh! bemaventuradas cadeias que darão de si a liberdade da Egreja do Brasil! Bemaventuradas oppressões e injustiças que estão despertando em tantas almas o fervor, que andava tão amortecido, das verdadeiras crenças catholicas!

O que parece um pôr-de-sol, é uma aurora! A cruz nua do Calvario está annunciando uma resurreição! Esta crise dolorosa que a muitos se affigura mortal, é a passagem para a vida! A luz irá seu caminho para o futuro, para um futuro esplendido e glorioso, apezar das trevas e desfallecimentos do presente.

Ruja a tormenta embora; cerre-se a noite sobre este triste mundo, que parece querer voltar para o paganismo.

Os pharóes estão accesos, a costa toda illuminada!

A doutrina catholica se affirma, em toda sua força, em toda a sua belleza.

Havemos de transmittir a todos esta luz da verdade, que faz a felicidade da nossa vida. A força de soffrimentos, de esforços, de sacrificios, meneando as armas pacificas da oração e da palavra, conseguiremos chamar nossos irmãos desviados á suave communhão da Egreja de Jesus Christo.

Quanto a mim, apezar de minhas cadeias, sinto-me feliz de viver, de viver para luctar e soffrer, de viver para dar um testemunho da fidelidade com que devemos servir á patria da terra e á patria do céu!

Condemnem-me os homens como um facinora e um rebelde.

Quando, com mão tremula, elles tiverem lavrado e assignado minha sentença, firme na minha consciencia, certo de ter feito o meu dever, olharei tranquillo para o céu e direi : **Appéllo para a justiça de Deus!"**

De facto, o illustre bispo foi, em 1874, condemnado a quatro annos de prisão com trabalhos, pena depois commutada em prisão simples.

Em 1875, — não tendo achado o governo imperial quem se prestasse a levantar os interdictos, — decretou a amnistia, restituindo o bispo á liberdade.

Que differença, d'esses tempos ominosos, para os de hoje!—escreveu um illustre jornalista paraense. Então, encarceravam-se os prelados por questões de consciencia, em que elles exerciam em toda a plenitude os seus direitos espirituaes. Agora, vivem na mais completa paz, respeitados e venerados por todos, sem attritos com o poder temporal; desappareceram os processos, as prisões, as condemnações infamantes; não ha mais horto de Gethsemani, nem calices de amarguras, nem suores de agonia, nem pretorio, nem calvario. Tudo jaz sereno e tranquillo na Egreja de Deus.

E por que? Porque está satisfeita a ardente aspiração do grande bispo : **Deu-se liberdade á Egreja de Jesus Christo! Deixou-se que ella pudesse, livre, regular-se conforme suas leis.**

Em 1875 achava-se de volta á sua Diocese o sr. D. Antonio de Macedo Costa, virtuoso e sabio prelado, que tantos serviços prestou á Egreja Brasileira e especialmente a esta Diocese confiada a seu zelo e solicitude evangelica.

Em 1876 :

A 6 de junho de 1876 o bispo diocesano D. Antonio fazia a sua sexta visita a Manáos.

Regressou a Belem no dia 16 do mesmo mez.

Durante os dias em que esteve nesta capital pregou e chrismou na capella de N. S. dos Remedios.

Em 1878 :

A 15 de junho de 1878 veio novamente á Manáos em visita pastoral.

Era acompanhado do arcediago conego José Gregorio Coelho, vigario geral do Baixo Amazonas e encarregado da parochia da cidade de Santarem, dos padres estrangeiros Raphael Luiz Galante, Raphael Turey e Parel e dos padres brasileiros Francisco Leite Barbosa e Antonio Valente Flexa.

A imprensa local noticiava a chegada de s. exa. revma. desta fórma :

Amazonas, de 18 de junho de 1878 :

"**Prelado Diocesano**.—Chegou no **Marajó** o exm. sr. D. Antonio de Macedo Costa, prelado diocesano, acompanhando-o na sua visita pastoral, além do revm. sr. dr. arcediago José Gregorio Coelho, cinco sacerdotes, dos quaes tres são estrangeiros".

Commercio do Amazonas, de 20 de junho :

"**Hospede illustre**.—Acha-se entre nós desde 15 do corrente, vindo no vapor **Marajó**, s. exc. revm. o sr. D. Antonio de Macedo Costa, nosso sabio e virtuoso diocesano.

S. exc. revm. veiu em visita pastoral trasendo em sua companhia o illustrado sr. arcediago, conego dr. José Gregorio Coelho, vigario geral do Baixo Amazonas e encarregado da freguesia de Santarem e outros dignos sacerdotes.

Consta que s. exc. revm. se demorará algum tempo na provincia.

Aceite o illustre e virtuoso prelado os nossos respeitosos cumprimentos".

Depois de alguns dias de permanencia nesta cidade, onde pregou, celebrou e chrismou, seguiu para o rio Madeira a 7 de julho no vapor **Javary**.

Regressou, a 14 de agosto, de sua visita pastoral as freguesias do rio Madeira. Além dos padres que o acompanharam trouxe o padre Francisco Benedicto da Fonseca Coutinho, vigario de Borba.

A 17 do mesmo mez seguiu para o rio Purús.

Em 1881 :

Nos ultimos dias do mez de dezembro de 1880, annunciada a visita de D. Antonio, bispo diocesano, o vigario geral, padre Raymundo Amancio de Miranda, fez publicar o seguinte convite :

"E' esperado pelo **Javary**, que deve estar no porto desta cidade nos primeiros dias de janeiro proximo vindouro, s. exc. rvm. o Bispo Diocesano.

A visita de um Principe da Igreja é sempre um grande acontecimento, que não

deve passar desapercebido; e nós catholicos, habitantes d'esta religiosa cidade, não deixaremos de dar n'esta opportunidade um publico testemunho de nossa religião, e de nossa dedicação e adhesão ao illustre Prelado que dirige os destinos das Igrejas do Pará e Amazonas.

N'este intuito convido a todo o povo catholico d'esta capital para o desembarque de s. exc· rvm., devendo todos aquelles que quizerem corresponder a este convite, dirigir-se á rampa da Imperatriz desde que ouvirem o signal do paquete annunciado.

De lá seguirá s. exc. rvm. debaixo do pallio até a Igreja de Nossa Senhora dos Remedios, e de lá para a casa que fôr destinada para sua residencia·

Desde o caes da Imperatriz até o largo dos Remedios, as ruas serão ornadas de arcos de triumpho e bandeiras por commissões de distinctos cavalheiros que por essa forma se tornam credores de toda a gratidão do povo catholico amazonense.

Manáos, 29 de dezembro de 1880.

Padre **R. Amancio de Miranda**, Vigario Geral".

A Irmandade de S. Benedicto, fundada na egreja de N. S. dos Remedios e composta então de cavalheiros da nossa mais alta sociedade, tambem fez convite :

"De ordem do illmo. sr. Juiz da Irmandade do Glorioso S. Benedicto convido a todos os Irmãos do mesmo Glorioso Santo para incorporados e processionalmente irem receber o exm. e revm. sr. D· Antonio de Macedo Costa, Bispo d'esta Diocese, devendo para isso se apresentar na Igreja de N. S. dos Remedios logo que seja dado o signal do vapor **Javary** em que é esperado o mesmo exm. sr.

Secretaria da Irmandade de S. Benedicto em Manáos, 29 de dezembro de 1880·

O secretario, **José Ferreira Fleury**".

A 2 de janeiro de 1881, D. Antonio desembarcava em Manáos, no meio do maior regosijo.

Era a sua oitava visita pastoral.

* * *

Nesse anno, foi levantada a candidatura de D. Antonio de Macedo Costa á deputado geral pela Provincia de S. Paulo.

Estava então em vigor a lei n.° 2.675, de 20 de outubro de 1875, que reformára a legislação eleitoral, a lei do terço ou da representação das minorias.

O **Cruzeiro**, importante orgão de publicidade do Rio de Janeiro, tratando da candidatura de D. Antonio, escrevia em sua edição de 12 de julho daquelle anno :

O artigo é longo, transcreveremos apenas alguns trechos :

> "O rev. bispo de S. Paulo, D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, acaba de dar um exemplo digno de imitação e louvor.
>
> E' sabido que naquella provincia iniciou-se e tomou incremento a idéa da candidatura do rev. bispo do Pará, D. Antonio de Macedo Costa, á assembléa geral legislativa.
>
> Partidarios, como somos, e estrenuos defensores da representação das classes, e sustentando, como o temos feito, ser a mais legitima candidatura a que é offerecida pelos eleitores ao cidadão que lhe parece mais apto para realisar o seu programma politico : não podiamos ver com maus olhos a do illustrado D. Antonio de Macedo Costa, em quem, força é dizel-o, sobram qualidades que o tornam digno do logar.
>
> Viamos seguida a doutrina que tanto havemos prégado, e cujos fructos nutrimos a esperança de ver sazonados para bem do paiz.
>
> Não pelo homem, posto que muito no caso, mas pelo principio fundamentatl, applaudiamos o facto, como ha annos applaudimol-o em relação ao sr. conselheiro Saldanha Marinho pelo Amazonas; como, ha

dias, o fizemos a respeito do sr. dr. Sebastião Braga por Santa Catharina; como o fizemos relativamente ao sr. coselheiro Buarque de Macedo, que, segundo noticias vindas do Rio Grande do Sul, será apresentado por um dos circulos da provincia.

São consequencias que se pronunciam, claras e vigorosas, da lei de 9 de janeiro.

Os cidadãos, conhecendo a sua força e o seu direito e a necessidade de inculcarem no parlamento as suas idéas, já não esperam a palavra de ordem; já não procuram o caminho por onde segue o pennacho branco do chefe, escolhem o seu homem e perguntam-lhe—quereis o nosso voto? e trabalham.

Foi nesse trabalho que os sustentadores da candidatura do illustre bispo do Pará dirigiram-se ao de S. Paulo, pedindo a sua coadjuvação e apoio.

A resposta do veneravel prelado foi em tudo digna de si, da autoridade que exerce na Igreja, da sua posição social e do personagem a quem se referia.

Paraphraseou a palavra do Divino Mestre—o meu reino não é deste mundo; comprehendeu o alto pensamento politico, base da lei da reforma, programma do gabinete de 28 de março—a não intervenção da autoridade no pleito eleitoral; expressou claramente que o homem deve de valer por si mesmo, não pelas protecções de quem as póde dar; mostrou em phrase culta que, intervindo nos comicios populares, descia de sua eminente posição de pastor e conselheiro e empanava o brilhantismo da Igreja, **sempre alheia e superior a partidos, sempre avêssa a machiavelicos conchavos,** cujas idéas salvadoras costumam **auxiliar a solução dos grandes problemas sociaes.**

....

....

"Nome tão prestigioso, diz o illustre bispo paulistano, cáusa tão legitima e sa-

grada, dispensam qualquer recommendação minha, que, quanto ao mais, seria inadmissivel; pois, tratando-se do exercicio de um direito politico, minha intervenção nas actuaes circumstancias, além de inutil, traria á propria autoridade ecclesiastica inconvenientes, que são faceis de prever, e que me abstenho de enunciar.

Como bispo da diocese, cabe-me apenas esclarecer a pratica do dever moral do voto, sem especificar nomes, ainda os mais merecedores de minha admiração individual".

* * *

D. Antonio de Macedo Costa, quando soube da idéa da sua candidatura á Assembléa Geral Legislativa, escusou-se, allegando as mesmas razões apresentadas pelo bispo de S. Paulo.

A escusa do illustrado Prelado do Pará-Amazonas foi tambem em tudo digna de si, da autoridade que exercia na Egreja e da sua posição social.

Em 1883 :

Em visita pastoral chegou a esta cidade, a 15 de janeiro de 1883, o Prelado Diocesano D. Antonio.

Acompanharam a s. exc. revma. os revedos. conego Carlos Seidl e padre Tauveri.

A 17, á tarde, abriu, na egreja de N. S. da Conceição, a visita pastoral e chrismou a 18, e, nos dias immediatos, n'aquella egreja e na de N. S. dos Remedios.

* * *

A 23 de março, no Palacio do Governo, perante um escolhido auditorio, do qual faziam parte o sr. presidente da Provincia, dr. José Paranaguá, e muitas familias, realisou o sr. Bispo D. Antonio, uma conferencia, cujo objectivo foi o estado actual do Amazonas e os meios tendentes a realisar o progresso moral e material desta vasta e opulenta região.

S. exc. revma. fallou quasi duas horas, deixando o seu discurso, principalmente pela fórma, a mais agradavel impressão, sendo applaudido, ao terminar, com uma salva de palmas.

A idéa que s. exc. lançou era a da construcção de um vapor-egreja, que se chamaria **Christophoro**, e que teria por missão exclusiva ser o **portador de Christo**, quer aos centros selvagens quer aos povoados desprovidos de padres, que doutrinassem a religião do Crucificado e administrassem os sacramentos da egreja.

Seria, pois, o **Christophoro** o portador de Christo e por consequencia, na eloquente linguagem do nosso saudoso Prelado,—"o portador da civilisação á todos os logares desta vastissima região".

* * *

Por uma commissão da Assembléa Legislativa Provincial, que estava funccionando, foi s. exc. revma. cumprimentado, em 29 daquelle mez, nos termos seguintes:

"Exm. e Revm. Sr.—A Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas nos commissionou para vir á presença de v. exc. fazer-lhe os seus respeitosos comprimentos e felicital-o por vel-o no seio do seu rebanho n'esta vasta região Amazonica, apascentando, com a lucidez da sua palavra evangelica, as suas ovelhas, conduzindo-as ao aprisco com a dedicação e zelo que têm caracterisado o apostolado de v. exc.

Lidador incansavel do progresso moral da vasta diocese, confiada ao zelo pastoral de v. exc., vemos com prazer que vae de dia em dia derramando em abundancia sobre ella as luzes do seu espirito altamente cultivado, no curto espaço de tempo que esta Provincia tem tido a honra de possuil-o.

E a Assembléa Provincial está intimamente crente que abundantes fructos serão o apanagio dos esforços que v. exc tem despendido em bem do rebanho que se illustra por ter a fortuna de ser dirigido por um tão habil quão illustrado e virtuoso Pastor.

Digne-se, portanto, v. exc. revm. de acceitar esta manifestação de estima e alto apreço da Assembléa Provincial do Amazo-

nas, estima e alto apreço de que nós, seus commissionados, nos desvanecemos de ser interpretes.

Manáos, 29 de março de 1883.

Antonio José Barbosa
Manuel José de Andrade
João Wilkens de Mattos Meirelles
Pedro Luiz Sympson
Padre **José H. Felix da Cruz Dacia.**

S. exc. revm. respondeu, pouco mais ou menos, nos seguintes termos:

"Que se achava bastante commovido pela manifestação que a Assembléa Provincial se tinha dignado fazer-lhe. Que acceitava e agradecia este precioso testemunho de estima e affecto que lhe acabava de tributar a illustre Assembléa, não como homenagem feita á sua pessôa, porém á alta dignidade de que as achava revestido, pois se reconhecia sem merecimento para isso. Que enviava a Deus a honra que lhe era feita, sendo seus votos que a illustre Assembléa Provincial do Amazonas continuasse a empregar todos os esforços em promover o bem estar do povo d'esta rica Provincia".

* * *

A 6 de abirl, realisou-se uma reunião provocada pelo Prelado Diocesano afim de pessoas criteriosas emittirem parecer sobre o plano de um vapor-egreja para o serviço missionario nos rios do Amazonas.

Assistiu a essa reunião, que foi realisada em Palacio, crescido numero de cidadãos, entre os quaes se achavam o sr. dr. José Paranaguá, presidente da Provincia, e muitas autoridades civis e militares.

Exposto o plano pelo vigario geral, padre Amancio de Miranda, e lido um prospecto, que transcrevemos integralmente em seguida, pediram a palavra e fallaram favoravelmente os srs. drs. Pedro Ayres Marinho e Pedro Regalado E. Baptista, e o padre Cruz Dacia, que abandou em largas considerações para demonstrar que a gigantesca empresa era de vantagem, sufficiente e exequivel; e por ultimo leu s. exc. o sr. D. Antonio de

Macedo Costa uma importante carta, escripta pelo illustrado Prelado, a qual deu logar realmente, pela sua brilhante eloquencia, aos applausos com que o innumero auditorio, em mais de um ponto, victoriou a s. exc. revma. A idéa do **Christophoro** parecia acceita na opinião; os meios, porém, de levar a cabo uma empresa, que exigia o capital de 800:000$000, é que não produziram os effeitos desejados.

Eis o prospecto :

Associação dos amigos da Amazonia

S. exa. rvm. o sr. Bispo Diocesano resolve n'esta data fundar uma grande Associação em toda a vasta Provincia do Amazonas com o nome de Associação **"Amigos da Amazonia"**, com o fim de levantar o capital necessario para a construcção do **"Christophoro"**.

As bases desta Associação são as seguintes :

1.° São admittidos a fazer parte da Associação dos **"Amigos da Amazonia"** todas as pessoas de ambos os sexos e de todas as condições, que quizerem cooperar para a realisação da idéa grandiosa da construcção de um "NAVIO-IGREJA" que será destinado a levar aos povos que habitem as margens dos nossos grandes rios, com o ensino da Fé Christã e a graça dos Sacramentos, a moral e a civilisação do Evangelho.

2.° Compõe-se esta Associação de quatro classes de socios :

Socios fundadores, os que se inscreverem com a joia de 500$000 rs. ou mais; socios **cooperadores**, os que derem ao menos 50$000 rs.; socios **contribuintes**, os que derem ao menos 10$000 rs.; e socios **benemeritos** os que se recommendarem por serviços valiosos prestados á Associação, ou que de uma só vez entrarem com a quantia de 1:000$000 rs.; n'este ultimo caso serão tambem fundadores.

Por esta forma são chamados a coope-

rar para obra de tão grande alcance moral e material não só os ricos, senão tambem os pobres, que aqui, como em toda parte, constituem a grande maioria da população.

3.º Além dos favores e bençãos que o Pai Celestial não deixará de derramar abundantemente sobre todos aquelles que se arrolarem na Associação dos **"Amigos da Amazonia"**, Associação eminentemente Christã e por isso mesmo eminentemente civilisadora, debaixo do estandarte da caridade na sua mais esplendida manifestação, qual é a dilatação da fé e da moral christã por entre populações inteiras que vivem sem o pão da palavra de Deus e sem a seiva fecunda dos Sacramentos, quiz o piedoso Instituidor de tão util Associação o exm. sr. Bispo Diocesano, conceder a seus membros os seguintes privilegios, de que começarão a gozar desde o dia em que for inaugurada a missão do **Christophoro**.

Todos os annos, no dia 2 de novembro, dia de finados, celebrar-se-ha perpetuamente um officio funebre á bordo do **Christophoro** por alma dos socios **fundadores** e socios **benemeritos**, fallecidos desde a data da fundação.

No dia 3 do mesmo mez celebrar-se-ha outro officio por alma dos socios cooperadores fallecidos dentro do anno.

Pelos socios contribuintes serão rezadas sete missas durante a oitava de Todos os Santos.

Os nomes dos socios fundadores e dos socios benemeritos serão inscriptos em um rico quadro, que ficará exposto para sempre na propria capella do **Christophoro**.

Tambem serão inscriptos em dous outros quadros, que ficarão expostos no salão de honra, os nomes dos cooperadores e dos contribuintes.

Os merecimentos de todas as boas obras realisadas pelo ministerio do **Christo-**

phoro serão communs á todos os membros da Associação.

Manáos, 4 de abril de 1883.

Padre—**R. Amancio de Miranda**".

O presidente da Provincia, dr. José Jansen Ferreira Junior, tratando da catechese e civilisação de indios, na Falla que dirigiu á Assembléa Legislativa, em 25 de março de 1885, disse :

....

Não me tem passado desapercebidos os factos lamentaveis que se dão com relação aos indios de quem tudo se quer extorquir até a liberdade e, ás vezes, com o emprego de meios denunciadores da mais requintada perversidade.

Já levei ao conhecimento do Governo Imperial o que vos refiro, pedindo as providencias que julgo necessarias a respeito, e me parece que deveis tomar em consideração este assumpto, para que a Provincia tambem concorra em auxilio do importante serviço de catechese.

Confio que muito se fará, habilitada a auctoridade com meios para acercar-se, neste serviço, de pessoas aptas, bem intencionadas e energicas para conter os que especulam com a ignorancia dos selvicolas, e levada a effeito a idéa grandiosa, cuja realisação preoccupa o illuminado espirito do venerando bispo desta diocese e fará com que o selvagem, sem ferro, sem bala e sem os grilhões do captiveiro, receba a civilisação d'envolta com as santas doutrinas de Christo e á sombra do labaro da nossa Redempção".

* * *

A 19 de abril de 1883, o sr. D. Antonio, bispo diocesano, regressou a Belem.

Durante mais de tres mezes esteve entre nós no exercicio de seu augusto apostolado.

Celebrou, pregou e chrismou nas duas egrejas de N. S. da Conceição e de N. S. dos Remedios.

Em 1886 :

A 3 de maio de 1886, a bordo do paquete **Bahia**, veio em visita pastoral a Manáos s. exc. revma. sr. D. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará e Amazonas·

Era a sua decima visita á esta cidade.

D. Antonio de Macedo Costa era um desses nomes gloriosos que passam cobertos de bençãos das multidões.

Quem ha ahi que não estremeça ao ouvir pronunciar esse nome que traduz uma das nossas glorias coevas e nacionaes?

Era D. Antonio um dos cerebros mais potentes que ainda conhecemos pela comprehensão e extensão das suas faculdades; que desde logo se estavão a revelar áquelle que lhe contemplasse o craneo levantado e espaçoso, de uma correcção admiravel, que antes parecia uma dessas cabeças—modelo da estatuaria grega, onde o cinzel de artista inspirado houvesse realisado a mais perfeita comprehensão—de uma craneação genial.

Mas o velho e legendario bispo—não era apenas um talento formidavel, uma vocação explendida:—o que ahi havia nessa natureza de potencial e espontaneo, multiplicou-o o ingente esforço da sua actividade.

Na imprensa mais de uma vez se nos revelou como um polemista superior em cujas mãos a dialectica foi sempre uma clava invencivel : o **Direito contra o Direito**, grande numero das suas luminosas pastoraes, já não fallando das discussões que sempre, com extraordinaria vantagem sobre o contendor, travára na imprensa diaria —sobremaneira o attestam!

Na tribuna era inexcedivel:—o verbo sempre glorioso, correctissimo, apaixonado e convicto, que converte, arrasta, escravisa! Era o Chrysostomo Brasileiro.

D. Antonio não era simplesmente um talento especulativo ou theorico, mas de uma vocação tal para os trabalhos positivos e praticos, que chegava a admirar.

Era homem de iniciativa e de trabalho.

A educação—como instrumento principal que ha de ser dessa reforma radical das coisas e dos homens de que tanto se está resentindo o nosso meio social, representava o alvo principal a que tinhão convergido todas as suas potencias e esforços.

O **Asylo de S. Antonio** e o **Instituto Providencia** eram dois viveiros de esperanças que levantou o velho

bispo para as suas duas filhas dilectas—Belem e Manáos.

Ao mesmo tempo tentou e levou a effeito a conversão do antigo templo de **Santa Maria de Belem do Pará** nessa sumptuosa basilica de marmore, que ha de ahi ficar como um attestado vivo da fé do nosso tempo, tão vivificado pelo espirito prolifico desse bispo eminente!

Como se tudo isso não bastára, ahi está essa creação genial do **Christophoro!**

* * *

Manáos se arreiou de galas em 3 de maio de 1886, como noiva gentil, recebendo em seu seio o inclyto Prelado!

O coração deste povo palpitava de emoções e de amor : as demonstrações de que fôra alvo s. exc.—o provaram.

Desde o presidente da Provincia e a Assembléa Legislativa ao infimo proletario, todos foram pressurosos ao seu encontro.

A Assembléa Legislativa Provincial, em sessão de 4, quiz dar ao eminente bispo mais um testemunho do alto apreço em que o tinha a Provincia—votando unanimemente a indicação mandada á mesa pelo deputado revdo. padre Cruz Dacia, determinando que se consignasse na acta um voto de louvor a s. exc. revma.—"**pelo muito que se tem esforçado, em pról da grande obra da educação da mocidade**.

* * *

A 25 do mesmo mez de maio o venerando Prelado seguiu a bordo de uma das lanchas da flotilha de guerra em visita pastoral a Itacoatiara, Silves e Parintins.

A 3 de julho regressou a esta capital da sua visita pastoral ao interior da Provincia.

A 10, retirou-se, no **Imperatriz Theresa**, com destino á séde de seu bispado, em Belem.

* * *

Em 1887 :

A 26 de março de 1887, o inclyto bispo diocesano D. Antonio de Macedo Costa, vem á Manáos, pela ultima vez.

A 21 de abril D. Antonio festejou aqui o 26.º anniversario da sua sagração episcopal.

O **Jornal do Amazonas**, nas suas edições de 19 e 23 daquelle mez, assim noticiou esse facto :

> "**Sagração episcopal de D. Antonio.**— No dia 21 do vigente mez fazem 26 annos que monsenhor Sanguini sagrou bispo da Amazonia a D. Antonio de Macedo Costa, na cidade de Petropolis no Rio de Janeiro. E' incontestavelmente uma data gloriosa do episcopado sul-americano;—pois o Brasil nelle vê um filho notavel por todos os titulos de que se pode ufanar esta grande patria.
>
> Seu acendrado patriotismo, suas preclaras virtudes, sua energia de fogo, seus superiores talentos e mascula e profunda erudição, fizeram com que o velho e o novo mundo aureolassem a sua magestosa personalidade com o titulo de Chrysostomo Brasileiro.
>
> Então ao passar pela Bahia, seu berço natal, um moço poeta, relembrando que o inclyto marquez do Santa Cruz, arcebispo metropolitano era oriundo do Pará, e que D. Antonio era filho da Bahia, n'um arroubo de inspiração bradou, n'uma occasião festiva ;
>
> "Dous meteoros cruzaram-se.
> Em brilho pasmando as nações".
>
> E de feito—D. Antonio não é menor gloria brasileira que D. Romualdo. O meio social em que aquelle viveo e o em que este continua viver são diversos e differentes; mas essas nuanças, esses clarões, essas sombras só fazem salientar estes dous bustos notaveis que podem defrontar um com o outro.
>
> Saudamos ao grande brasileiro—o prelado da Amazonia".

Na sessão da Assembléa Legislativa, de 22 ainda daquelle mez, o sr. Miranda Leão (1.º secretario), diz que, não se tendo reunido a assembléa a 20 e 21 do corrente

e promovendo os seminaristas de Manáos e do Pará uma manifestação a s. exc. revdma. o sr. bispo diocesano D. Antonio de Macedo Costa, pelo seu 26.° anniversario da sagração, a meza como representante do corpo legislativa nomeou uma commissão para em nome da Provincia comprimentar a s. exc. ficando ella composta dos srs. Joaquim Mendonça, Menandro Tapajós, João Pinheiro e Miranda Leão.

Essa commissão foi ao paço episcopal felicitar a s. exc. revdma. que mandou agradecer a esta Assembléa, mais esta prova de cavalheirismo e amor filial.

* * *

"**Anniversario episcopal**. — Solemnisou-se ante-hontem nesta capital o 26.° anniversario da sagração do nosso muito amado prelado diocesano o exm. sr. D. Antonio de Macedo Costa.

A festa começou por uma missa que s. exc. celebrou ás 7 horas da manhã na matriz da Conceição.

Depois deste acto religioso, o exm. diocesano recebeo no seminario as alumnas do Collegio Brasileiro, acompanhadas de sua virtuosa directora, as quaes foram comprimentar á s. exc.

Precedidos da bonda de musica do Instituto Amazonense, muitos cavalheiros de todas as classes e os ex-alumnos do seminario, dirigiram-se á residencia de s. exc. para felicital-o, tomando a palavra diversos oradores.

Enternecido por tantas provas de amor e veneração de seos diocesanos o exm. sr. D. Antonio offereceo aos que o comprimentaram um almoço, onde todos aproveitaram a occasião para depor nas mãos do virtuoso prelado brasileiro os votos de sua admiração pelas preclaras virtudes e longos serviços prestados por s. exc. á igreja catholica.

Foi uma festa digna do exm. sr. bispo e do povo amazonense".

* * *

A 27 de junho, embarcou com destino ao Rio de Janeiro o sr. D. Antonio de Macedo Costa, bispo da diocese do Pará e Amazonas.

Era a sua ultima viagem.

* * *

No anno seguinte, em setembro de 1888, o nosso diocesano, a maior gloria do episcopado brasileiro por suas virtudes e illustração, era agraciado pelo governo imperial com o titulo de **Conde de Belem**.

O ultimo artigo do sr. D. Antonio de Macedo Costa foi publicado no **Correio Paulistano**, da capital de S. Paulo, em março de 1890.

E' este o artigo :

"**A Egreja e o Estado**. — Permitta a egregia redacção do "Correio Paulistano" que eu rectifique um topico da correspondencia do Rio, exarada em um de seus ultimos numeros, com referencia á attitude do episcopado na nova éra que se abre para a egreja do Brasil.

Diz o primoroso escriptor que os sinos das cathedraes, que no tempo do "padroeiro" tocavam alarma ao minimo assalto dado aos direitos da egreja, agora permanecem mudos, depois de decretada a separação da egreja do Estado!

Não é exacto. Os sinos das cathedraes não farão ouvir, por certo, repiques levianos, nem dobres funebres, mas chamada amorosa e urgente dos fieis para a paz, para a concordia, para a pratica da religião e o respeito da lei; isso farão elles breve eccoar e bem alto; e esses eccos hão de repercutir sonorosos até ás ultimas quebradas e montanhas da nascente Republica.

O episcopado brasileiro vai dirigir-se á egreja toda do Brasil por meio de uma pastoral collectiva — e é o que explica a demora.

Vae levantar voz solemne, calma, cheia de sabedoria, na altura da evolução histori-

ca que atravessa o nosso paiz, voz vibrante ao mesmo tempo de fé e de patriotismo.

Mantendo a doutrina catholica sobre a união dos dous poderes; lamentando a separação, que a ambos é penosa, mas de muito maiores damnos para o estado; não enfeudando os interesses permanentes de religião ás vicissitudes de politicas dynasticas, pairando em alturas serenas, onde não reinam os odios, as hostilidades, os interesses mesquinhos dos partidos, o episcopado mostrar-se-á digno de sua augusta missão·

Livre das peias do regalismo, elle entra animoso e confiado em Deus no novo regimen da liberdade; encara sem desmaio as difficuldades da presente situação, prompto a todos os sacrificios, cada vez mais empenhado na diffusão do Evangelho, que é o sangue arterial que mantém a vida no corpo das grandes nações prosperas.

-|- **Antonio**, bispo do Pará".

* * *

Com a proclamação da Republica em 1889, veio logo o decreto de 7 de janeiro de 1890 que separou a Egreja do Estado, e em vista do projecto de Constituição apresentado pelo Governo Provisorio, convocou o Internuncio Apostolico Monsenhor Spolverini uma reunião de todo o episcopado brasileiro, que se realisou em S. Paulo, para deliberar sobre a attitude dos bispos em face dos perigos que ameaçavam a egreja catholica no Brasil.

D. Antonio de Macedo Costa, que ainda era bispo da Amazonia, foi a alma dessa reunião, da qual sahiu, redigida por elle, a celebre Pastoral Collectiva de 19 de março de 1890.

Elevado em 26 de junho desse anno ao solio archiepiscopal da Bahia, continuou D. Antonio a dirigir o movimento, presidindo as conferencias do episcopado, e redigindo as mensagens reclamações e protestos dirigidos ao Governo Provisorio e ao Congresso Constituinte, contra os artigos do projecto de Constituição que feriam abertamente os direitos da Egreja, a liberdade de consciencia e as immunidades do clero.

Preparava a reunião de um Concilio Nacional, para o qual havia já conseguido a approvação do Papa Leão XIII, mas não pôde realisar esse grande commettimento não só pelas difficuldades da violenta crise politica que o paiz atravessava, como por se terem aggravado os seus antigos padecimentos, dos quaes veiu a fallecer, na cidade de Barbacena, Estado de Minas, a 20 de março de 1891.

* * *

Para a Egreja Catholica, para o pulpito brasileiro, para toda a sociedade da Amazonia e do Brasil, esse dia assignalou um facto profundamente luctuoso.

Quasi todos os homens que hoje no Pará e Amazonas representam na vida civil e na politica papel saliente receberam desse virtuosissimo Prelado todos os ensinamentos que lhes abriram a porta larga da sociedade sendo que muitos delles têm sido a honra e a gloria da nossa Patria.

Até hoje resôa pelas naves sombrias dos nossos velhos templos a palavra autorisada, brilhante e magestosa de D. Antonio de Macedo Costa e bastava annunciar-se que elle ia pregar nesta ou naquella egreja, para esse templo transbordar de assistentes, desde o mais humilde homem do povo ao mais illustrado homem de letras.

Incontestavelmente D. Antonio de Macedo Costa foi a estrella mais rutillante do clero brasileiro e quiçá uma das mais brilhantes de toda a Egreja Catholica.

Com o fallecimento do Primaz da Bahia perdeu o clero catholico brasileiro o seu mais nobre e mais veneravel representante nos dominios dos conhecimentos que enaltecem o espirito de um homem culto.

* * *

D. Antonio de Macedo Costa, Conde de Belem, nasceu no dia 7 de agosto de 1830, na cidade de Maragogipe, Provincia da Bahia.

Era filho legitimo do capitão José Joaquim de Macedo Costa e dona Joaquina de Queiroz Macedo.

Estudou no seminario de São Sulpicio, em França, recebendo em 1875 ordens sacras de presbytero secular.

Partiu depois para Roma, e matriculou-se na academia de Santo Apollinario, onde lhe foi conferido o grau de doutor, em canones—28 de junho de 1857.

De volta á Bahia, alli chegou em 1 de novembro de 1859. Era então arcebispo dom Romualdo Antonio de Seixas.

Leccionou por algum tempo no Gymnasio Bahiano dirigido pelo dr. Abilio Cezar Borges, finado barão de Macahubas.

Foi apresentado Bispo aos 23 de março de 1860, confirmado no pontificado do Santissimo Papa Pio IX aos 20 de dezembro do mesmo anno, sagrado aos 21 de abril de 1861, em Petropolis, pelo Arcebispo de Athenas D. Mariano Falcinelli Antoniacci, Internuncio Apostolico, assistido dos Monsenhores Narciso e Meirelles.

No dia 24 de julho desse mesmo anno chegou a Belem o insigne Prelado e pontificou pela primeira vez, na Cathedral, a 15 de agosto, começando logo a faina gloriosa do seu nobilissimo apostolado.

* * *

Grande numero de obras publicou o preclaro Bispo durante o seu longo e laborioso apostolado. Entre outras lembraremos as seguintes :

1.ª—Compendio de civilidade christã.

2.ª—Catecismo da diocese do Pará.

3.ª—Historia Biblica.

4.ª—Instrucção Pastoral sobre o protestantismo—1861.

5.ª—As ordens religiosas julgadas por escriptores protestantes—1864.

6.ª—Resposta ao ministro do Imperio sobre a questão dos seminarios—1864.

7.ª—Officio ao ministro do Imperio indicando medidas importantes em favor da diocese—1865.

8.ª—Instrucção Pastoral sobre a encyclica de 8 de dezembro de 1864—1865.

9.ª—A residencia dos bispos, as suspensões extrajudiciaes e os recursos á corôa. Questões canonicas—1866.

10—O ritual do arcebispado da Bahia Questão de direito liturgico—1867.

11—Noticia biographica do bispo de Pernambuco, dom Francisco Cardoso Ayres —1870.

12—Discurso pronunciado na solenne inauguração da bibliotheca publica—1871.

13—Discurso recitado na inauguração da sociedade Promotora da Instrucção.

14—Carta Pastoral publicando as constituições dogmaticas do concilio do Vaticano—1871.

15—Carta Pastoral sobre a maçonaria —1873.

16—Carta Pastoral explicando o conflicto religioso de 1874.

17—Direito contra direito—1874.

18—A Amazonia—Meio de desenvolver sua civilisação—1883.

19—Pastoral collectiva—1890.

Além d'estas obras, escreveu uma outra—**A Familia**—, que não chegou a publicar.

* * *

Nesta capital foram celebradas solemnes exequias por alma de D. Antonio de Macedo Costa.

Guardamos no nosso archivo o convite que recebemos para esse acto religioso· E' concebido n'estes termos :

"Manáos, 7 de julho de 1891.

Sr. Capitão João Baptista de Faria e Souza.

Devendo celebrar-se no sabbado 11 do corrente, na igreja de N. Senhora da Conceição, desta cidade, solemnes exequias por alma do finado Arcebispo da Bahia, D. Antonio de Macedo Costa, nós abaixo assignados constituidos em commissão, a convite do Rvm. Monsenhor Vigario Geral, para promover as ditas exequias, temos a honra de convidar a V. S. para que se digne de associar-se a essa publica manifestação de nossa fé, sincera homenagem de admiração e gratidão a memoria do illustre e benemerito Bispo da Amazonia.

Entrarão os officios as 8 e meia horas da manhã.

De V. S.

Atts. Pars. e Crds.

Antonio Gomes Pimentel
João Francisco Poggi de Figueiredo
Manoel Lopes da Cruz
José Antonio Floresta Bastos
Leonardo Antonio Malcher
Bernardo Antonio de Oliveira Braga
Francisco F. de Lima Bacury
Francisco Joaquim Ferreira de Carva-
lho".

(Os signatarios dessa carta são todos fallecidos).

* * *

O **Centro Artistico Amazonense**, fundado, mantido e dirigido, nesta capital, pelo maestro Joaquim Franco, tinha uma secção com o titulo **Circulo Musical Religioso D. Antonio de Macedo Costa**, do qual era secretario o professor Manoel Napoleão Lavor.

* * *

O estado lastimoso de decadencia em que tinha cahido a musica da Cathedral, depois do desapparecimento do insigne maestro Adelelmo do Nascimento, era geralmente conhecido. A reforma se tornava urgente. Ella foi realisada, em 1899, pela iniciativa do maestro Joaquim Franco.

Os elementos novos de que se aproveitou se prestaram bem á realisação de suas vistas.

Além dos professores, que faziam parte do **Circulo Musical Religioso D. Antonio de Macedo Costa**, alguns cantores davão todos os domingos e dias festivos o contingente de suas vozes, realçando-se assim o esplendor e magestade dos actos religiosos, que, infelizmente, se faziam, na Cathedral, com muita friesa e quasi nenhuma concurrencia.

Em 1891 :

D. Jeronymo Thomé da Silva—Bispo do Pará (1891-1893).

Em julho de 1891 era annunciada a primeira vi-

sita pastoral de D. Jeronymo Thomé da Silva, novo Bispo do Pará-Amazonas a esta cidade.

A 15 d'aquelle mez desembarcava no porto desta capital, como consta desta noticia publicada no **Amazonas**, do dia seguinte :

"**D. Jeronymo Thomé da Silva**.—Realisou-se, conforme estava annunciada, a chegada do exm. sr. D. Jeronymo Thomé da Silva, bispo do Pará e Amazonas,—no vapor **Alagoas**, que ancorou hontem pela manhã cedo em nosso porto.

Uma girandola de foguetes fendendo os ares pelas 7 e meia horas da manhã, pouco depois da chegada do paquete, dava signal á nossa população da chegada de s. exc. revdma.

O desembarque de s. exc. effectuou-se pelas 10 horas da manhã, no caes da Companhia do Amazonas, onde foi recebido pela commissão de recepção que a convite da authoridade ecclesiastica de bom grado se prestou a este acto de distincção devida a cathegoria do illustre hospede.

Faziam parte desta commissão : o exm. sr. Barão de Juruá, 1.º vice-governador em exercicio, coronel dr. Antonio Gomes Pimentel, ex-governador, Barão de Manáos, provedor da Santa Casa, desembargador Luiz Duarte da Silva, e commendador B. A. O. Braga, commerciante matriculado.

Ao saltar s. exc. revdm. dirigio-se ao altar que estava levantado em frente ao mesmo caes, onde fez a oração do estyllo, depois da qual foi conduzido debaixo do pallio para a Egreja Matriz. Pegavam nas varas do pallio o exm. sr. coronel Emilio J. Moreira, presidente do Congresso, dr. João Poggi de Figueiredo, juiz federal, major Antonio José Fernandes, procurador da intendencia da capital, Antonio Ferreira Jardim, administrador da recebedoria, capitão Leonardo A. Malcher, intendente da capital e major Henrique F. P. de Azevedo, commerciante.

Grande massa de povo fez o sequito de s. exc. revdm., destacando-se na grande multidão—o que ha de mais distincto em nossa sociedade—alli representada em todas as suas classes.

Em frente ao pallio faziam alas os alumnos do Seminario de S. José e as collegiaes de S. Thereza.

Chegado s. exc. rev. a Matriz occupou o solio episcopal, d'onde assistio ao Te-**Deum** em acção de graças pela sua chegada.

Em seguida occupou a tribuna sagrada, o sr. vigario geral. Terminadas estas ceremonias religiosas foi s. exc. revm. acompanhado ainda pela Commissão de recepção e grande massa de povo conduzido para o Seminario de S. José, onde se acha hospedado. Ao recolher s. exc. ao seminario foi recebido em canticos pelos alumnos deste estabelecimento.

Tomando ahi a palavra s. exc. agradeceo ao povo amazonense a recepção de que acabava de ser alvo e fez votos pela sua prosperidade.

Dois alumnos do Seminario fizeram-se ouvir em seguida, um recitando uma poesia e outro proferindo um discurso.

O **Amazonas** associando-se á justa manifestação de regosijo do nosso povo pela chegada do seu illustre pastor a esta parte de sua vasta diocese, saúda-o com abundancia de coração e faz votos para que seja s. exc. bem succedido na viagem que emprehendeu em beneficio das almas ao grande valle do Amazonas.

* * *

Hoje, ás 8 horas da manhã, celebrará s. exc., na Matriz, pregando á noite, no mesmo Templo, depois da benção do S. S. Sacramento".

Depois de 15 dias de permanencia nesta cidade, o sr. D. Jeronymo Thomé regressou á Belém, a 29 de julho.

A população catholica de Manáos recebera jubilosa o inclyto pastor do bispado do Pará e Amazonas.

Durante os poucos dias em que esteve em Manáos, visitou, celebrou, pregou e chrismou nas egrejas de N. S. da Conceição e de N. S. dos Remedios.

* * *

Em 1892 :

A 19 de maio de 1892, chegavão a Manáos, a bordo do vapor **Imperatriz Thereza,** os bispos do Pará-Amazonas, D. Jeronymo Thomé da Silva; do Maranhão, D. Antonio Candido de Alvarenga e do Ceará, D. Joaquim José Vieira.

Acompanharam a s. s. excs. revmas., durante a viagem de Belem a Manáos, os revdos. monsenhor Raymundo Amancio de Miranda, vigario geral do Alto Amazonas; monsenhor Antonio Xisto Albano, secretario do sr. Bispo do Ceará e mais tarde Bispo do Maranhão; conego Vicente Ferreira Galvão, secretario do sr. Bispo do Maranhão; conego Hermenegildo D. Cardoso Perdigão, secretario do sr. Bispo do Pará-Amazonas; conego José de Andrade Pinheiro e padre Antonio Candido da Rocha.

O **Amazonas,** de 21 de maio, noticiava a chegada dos srs. Bispos com estas palavras :

> "**Os Bispos**. — Demos hontem noticia muito resumida da chegada á Manáos dos illustres Bispos do Ceará, Maranhão, Pará e Amazonas. Temos por fim neste local completar aquella noticia.
>
> Os illustres hospedes foram recebidos a bordo por uma commissão composta dos srs. Barão de Manáos, major Antonio José Fernandes, Francisco Mentor de Vasconcellos e Antonio de Miranda Araujo.
>
> Logo que saltaram ss. excs. revs. foram acompanhados de massa compacta de povo até a Egreja Matriz, d'onde, depois de breve oração, recolheram-se ao Seminario de S. José, onde se acham hospedados. Crescidissimo ha sido o numero das pessoas que têm visitado aquelles distinctos prelados. Ss. excs. os têm acolhido a todos com uma urbanidade verdadeiramente christã.

Acompanharam a ss. excs. revms. durante a viagem de Belem a Manáos, os revds. srs. Conego Hermenegildo D. Cardoso Perdigão, secretario do Bispo do Pará; Monsenhor Antonio Xisto Albano, secretario do sr. Bispo do Ceará; Conego Vicente Ferreira Galvão, secretario do sr. Bispo do Maranhão; Conego José de Andrade Pinheiro e Padre Antonio Candido da Rocha.

Tambem fez parte desta comitiva Monsenhor Raymundo A. de Miranda, vigario geral do Alto Amazonas.

* * *

Cumprimentamos a ss. excs. revms. e a sua importante comitiva".

* * *

No domingo, 22, o sr. Bispo do Pará-Amazonas, D. Jeronymo Thomé da Silva, celebrou e chrismou na egreja de N. S. da Conceição.

O sr. Bispo do Maranhão D. Antonio Candido de Alvarenga celebrou e chrismou na **egreja de N. S. dos Remedios**.

O sr. Bispo do Ceará D. Joaquim José Vieira celebrou e chrismou na egreja de S. Sebastião.

Nos dias seguintes revesaram-se nas egrejas.

* * *

Nesse mesmo dia, á tarde, tivemos a honra de receber em nossa residencia á rua 1.º de Janeiro, hoje Henrique Martins, a visita daquelles illustres Prelados, que eram acompanhados pelos seus respectivos secretarios e pelo sr. Barão de Aratanha (commendador José Francisco da Silva Albano, pae do monsenhor Xisto Albano).

O secretario do sr. Bispo do Pará-Amazonas, conego Hermenegildo D. Cardoso Perdigão, como vigario da egreja da Trindade, na capital do Pará, fôra o celebrante do meu casamento em outubro de 1887.

D'ahi a honra da visita daquelles eminentes Prelados.

* * *

A 26 daquelle mesmo mez, a bordo do paquete **Brasil**, regressaram ás suas dioceses os venerandos Prelados da

Amazonia, Maranhão e Ceará, acompanhados das suas comitivas.

* * *

D. Jeronymo Thomé da Silva nasceu na cidade de Sobral, Estado do Ceará, a 12 de junho de 1849.

Fez os primeiros estudos sob as vistas do padre Antonio da Silva Fialho.

Destinado pela familia a seguir o curso da Faculdade de Medicina da Bahia, abandonou esse proposito, preferindo abraçar a carreira ecclesiastica, para o que partiu para a Europa a 30 de abril de 1864; chegado a França, seguiu dahi para a Italia e inscreveu-se como alumno do Collegio Pio Latino Americano, de Roma.

Na galeria dos retratos desse celebre estabelecimento de educação e ensino figura o de s. exc. revma.

Doutor em philosophia em 1869 e em theologia em 1873 pela Universidade Gregoriana em Roma, onde ordenou-se a 21 de dezembro de 1872; professor de philosophia do Seminario de Fortaleza em 1874; secretario do Bispo D. Luiz Antonio dos Santos em 1875; lente no Gymnasio Pernambucano, da lingua italiana, cadeira de que foi transferido para a de rhetorica, que regeu até 1890; promotor ecclesiastico do Bispado de Olinda em 1877; capellão do Asylo de Mendicidade do Recife desde agosto de 1879 até 1889 e governador do Bispado em 1890.

A 26 de junho desse anno foi nomeado Bispo da Diocese do Pará-Amazonas, que regeu até 1893.

Foi sagrado em Roma, na capella do Collegio Pio Latino Americano á 26 de outubro de 1890, juntamente com o sr. D. Joaquim Arcoverde, hoje Cardeal e Arcebispo do Rio de Janeiro e D. Sabatucci, delegado apostolico em Buenos-Ayres.

Foi ministro sagrante o Cardeal Mariano Rampola del Tindaro, secretario de Estado do Papa Leão XIII, já fallecido e assistentes os srs. Domingos Ferrata, que falleceu como secretario do Papa Benedicto XV e D. Antonio de Macedo Costa, de quem foi successor.

D. Jeronymo Thomé chegou á sua diocese em principios de fevereiro de 1891, tomando posse e fazendo a sua entrada solenne a 9 do mesmo mez, na egreja de S. Alexandre, que servia de Cathedral.

Coube a D. Jeronymo Thomé a gloria de ultimar os trabalhos da Cathedral, reinaugurando-a, com grande

pompa, a 1.º de maio de 1892, com a assistencia dos Bispos do Maranhão e do Ceará.

Reformou e melhorou o Seminario do Carmo e o Asylo de Santo Antonio, fundado, em 2 de fevereiro de 1872, pelo Bispo D. Antonio de Macedo Costa.

Preconisado Arcebispo da Bahia a 12 de setembro de 1893, recebeu o Breve de transferencia a 13 de novembro do mesmo anno.

Deixando a Diocese da Amazonia, que regera tão pouco tempo, fez a sua entrada triumphal na Cathedral da capital da Bahia a 26 de fevereiro de 1894.

Recebera o Pallio, em Olinda, das mãos de D. João Esberard, Arcebispo do Rio de Janeiro, á 28 de janeiro daquelle anno.

Foi o chefe da peregrinação brasileira á Terra Santa e á Roma, a primeira que se organisou com caracter nacional em toda a America Latina e tendo partido do Brasil a 24 de fevereiro de 1905, depois de visitar os Santos Logares, em Jerusalem, foi recebida em Roma, pelo Papa Pio X.

De volta ao Brasil, percorreu, em visita pastoral, grande parte do territorio bahiano, viajando mais de mil leguas a cavallo, por falta de outros meios de communicação com o interior do Estado. Tendo verificado pessoalmente a grande difficuldade de attender aos reclamos espirituaes da população do interior, tão affastada da séde da archidiocese, conseguiu da Santa Sé a creação de tres novas dioceses suffraganeas a da Barra, na confluencia do Rio Grande com o S. Francisco e as de Caeteté e Ilhéos no sul do Estado, que formam com a de Aracajú e a metropole a provincia ecclesiastica da Bahia.

O que foi o episcopado de 34 annos de D. Jeronymo Thomé da Silva dil-o o esplendor das festas com que o povo da Bahia celebrou, em 1923 o 50.º anniversario da sagração de s. exc.

Dotado de uma rara intelligencia e de notavel cultura escreveu diversas obras entre ellas o **Compendio de Rhetorica,** quando em Recife, e o **Manual Philosophico,** cuja edição data de 1886, Recife, com 431 paginas. Além disso deixou diversos escriptos entre os quaes figuram o **Discurso Funebre,** pronunciado nas exequias do Visconde do Rio Branco—Recife—1880; **Oração funebre** recitada nas solennes exequias celebradas na egreja matriz da Bôa Vista, na cidade do Recife a 27 de julho de 1880 e varias

Cartas Pastoraes, dentre as quaes são mais notaveis a expedida em saudação aos seus diocesanos, no dia de sua sagração em Roma, 1890; **A Pastoral** sobre as obras pias e sagração da Cathedral da Diocese, Belem—1892, e outra por occasião de sua transferencia da Sé Episcopal do Pará para a Sé Primacial da Bahia—Bahia—1894.

A sua ultima **Pastoral**, de janeiro de 1924, implorava um abrigo em favor das creanças famintas da Russia e era um lindissmo appello, em que mais uma vez revelava os seus finos dotes de escriptor e a extrema bondade do seu coração.

D. Jeronymo Thomé falleceu, na capital da Bahia, a 19 de fevereiro de 1924.

Em 1892 :

D. Antonio Candido de Alvarenga—Bispo do Maranhão.

Este illustre Prelado era Bispo do Maranhão, quando, em 19 de maio de 1892, veio a Manáos, acompanhado dos revds. Bispos do Pará-Amazonas D. Jeronymo Thomé da Silva e do Ceará D. Joaquim José Vieira.

Como atrás dissemos, o sr. Bispo do Maranhão celebrou, pregou, baptisou, chrismou e confessou na **egreja de N. S. dos Remedios** desta capital, pela primeira vez, no domingo, 22 daquelle mez.

Nos onze dias que passou em Manáos celebrou e chrismou tambem nas outras egrejas.

D. Antonio Candido de Alvarenga falleceu, como Bispo de S. Paulo, d'onde era filho, a 1.º de abril de 1903.

Eis os traços biographicos de s. exc. revma. :

Nasceu na cidade de S. Paulo, a 22 de abril de 1836. Feito o curso de humanidades com professores particulares, não havendo ainda Seminario na diocese; matriculou-se nas aulas de philosophia e theologia, abertas pelo bispo D. Antonio Joaquim de Mello, no seu palacio episcopal em 1854.

Inaugurado o Seminario a 9 de novembro de 1856, foi nelle admittido, a 28 de agosto de 1857, e alli concluiu os seus estudos, exercendo ao mesmo tempo o magisterio.

Recebeu a ordem de presbytero a 25 de março de 1860. Depois de ordenado continuou a residir no Seminario, regendo varias cadeiras, até maio de 1863, quando foi nomeado coadjuctor da parochia de Taubaté.

Exerceu tambem os cargos de coadjuctor de Santa Branca de 1868 a 1870, e o de vigario de Mogy das Cruzes até 4 de julho de 1876.

Era conego da cathedral, quando foi apresentado Bispo do Maranhão, por decreto de 28 de dezembro de 1876. Confirmado pelo Papa Leão XIII em consistorio secreto de 21 de setembro de 1877, foi sagrado em S. Paulo, pelo Bispo D. Lino Deodato, a 31 de março de 1878.

Seguiu para sua diocese a 27 de maio e fez a sua entrada solenne em S. Luiz do Maranhão, a 8 de julho do mesmo anno.

Um dos seus primeiros actos foi a reforma do Seminario, dispensando todos os professores seculares que alli regiam quasi todas as cadeiras, donde se originaram contra o Bispo violentos ataques pela imprensa.

Para supprir a falta de padres, sem poder prover as parochias vagas, estabeleceu na diocese os religiosos Capuchinhos, em missão permanente.

Percorreu em visita pastoral toda a sua vasta diocese que então abrangia as Provincias do Maranhão e do Piauhy.

Depois de 20 annos de episcopado no Maranhão, já bastante alquebrado por enfermidades e trabalhos, foi transferido para a diocese de S. Paulo, por decreto do Papa Leão XIII, de 28 de novembro de 1898, e fez a sua entrada solenne na Cathedral, a 25 de março de 1899.

Em fins desse anno, a cidade de Sorocaba era desolada pela epidemia da febre amarella. Apezar do seu precario estado de saude, aggravado pelo peso dos annos, D. Antonio para alli partiu em fevereiro de 1900, para acudir pessoalmente as victimas da epidemia, visitando, confortando e administrando aos enfermos os ultimos sacramentos, tendo assistido a morte do vigario da parochia Monsenhor João Soares do Amaral, que cahia victima do dever.

Voltando a S. Paulo, foi-lhe offerecida pela colonia italiana uma medalha de ouro com a sua effigie e a inscripção : **Aureae caritati, aureum monumentum**.

Essa visita aos enfermos da peste em Sorocaba foi tambem perpetuada numa grande tela do pintor Carlos de Servi, que foi adquirido pelo clero e collocada numa das salas do palacio archiepiscopal.

Em junho de 1900, partiu o Bispo D. Antonio para

a Bahia, onde assistiu as ultimas sessões do primeiro Congresso Catholico Brasileiro, seguindo dalli para Roma, Lourdes e Paray-Monial, á frente da primeira peregrinação brasileira que visitou aquelles logares.

Assistiu tambem a reunião do primeiro Congresso Diocesano, como seu presidente honorario, a 12 de novembro de 1901.

Era conde romano, prelado domestico de Sua Santidade, assitente ao throno pontificio e Gran-cruz da Ordem do Santo Sepulcro, que lhe foi conferida pelo Patriarcha de Jerusalem.

Falleceu a 1.° de abril de 1903, tendo completado na vespera 25 annos de episcopado.

* * *

D. Joaquim José Vieira—Bispo do Ceará.

Como Bispo do Ceará esteve em Manáos, de 19 a 26 de maio de 1892, em companhia dos Bispos do Pará-Amazonas e do Maranhão.

D. Joaquim celebrou, pregou, baptisou, chrismou e confessou nas tres egrejas desta cidade naquelles onze dias em que foi nosso hospede.

Os traços biographicos de s. exc. revma., são estes:

Nasceu em Itapetininga, Estado de S. Paulo, a 17 de janeiro de 1836.

Fez todos os seus estudos no Seminario Episcopal de S. Paulo e foi ordenado presbytero pelo Bispo D. Antonio Joaquim de Mello, a 25 de março de 1860, na egreja matriz de Ytú.

Logo depois de ordenado foi nomeado coadjuctor da parochia de Parahybuna, onde pouco se demorou, sendo logo nomeado Vigario de Campinas.

Ahi promoveu a fundação da Santa Casa de Misericordia, inaugurada a 15 de agosto de 1876, e o asylo para orphans, annexo ao mesmo edificio, e inaugurado em 1890.

Nomeado conego da cathedral de S. Paulo em 1876, depois de tomar posse da sua cadeira, foi dispensado da residencia canonica, para continuar a dirigir em Campinas as obras por elle iniciadas.

Por decreto imperial de 3 de fevereiro de 1883, foi apresentado Bispo de Fortaleza, e confirmado pelo Papa Leão XIII, a 9 de agosto, tomou posse da diocese, por seu procurador, a 23 de novembro do mesmo anno.

Foi sagrado na egreja matriz da Conceição em Campinas, pelo Bispo de S. Paulo, D. Lino Deodato, a 9 de dezembro de 1883, e partindo logo para o Ceará, fez a sua entrada em Fortaleza, a 24 de fevereiro de 1884.

Percorreu em visita pastoral toda a diocese.

Fundou o externato S. Vicente de Paulo, a escola de Jesus, Maria José, o collegio de Santo Antonio do Canindé, dirigido pelos padres Capuchinhos. Ampliou o Seminario e o Collegio da Immaculada Conceição, adquirindo para a diocese o edificio em que funcciona o Paço Episcopal.

D. Joaquim Vieira teve como seus auxiliares, com futura successão, D. Manoel Antonio de Oliveira Lopes, Bispo titular de Tabe, que deixou o Bispado de Fortaleza, por ter sido nomeado Bispo de Alagoas em 1911, e D. Manoel da Silva Gomes, que lhe succedeu em 1912.

Por seu estado de saúde e idade avançada, tinha D. Joaquim Vieira resignado nesse anno o bispado, sendo-lhe então conferido, por Pio X, o titulo de Arcebispo de Cyrro, por decreto de 14 de setembro.

Em abril de 1914 transferiu sua residencia para o Arcebispado de S. Paulo, na diocese de Campinas, onde chegou a 6 de maio do mesmo anno, indo residir na Santa Casa de Misericordia por elle fundada e inaugurada a 15 de agosto de 1876.

D. Joaquim José Vieira, Arcebispo de Cyrro, falleceu, naquella cidade, a 8 de julho de 1917.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura

